



Diário Oficial

Nº 13.872 - Ano LVII

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.549, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Denominação de via pública do Núcleo Residencial Jardim Novo Planalto.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada, nos termos da Lei nº 12.650, de 5 de outubro de 2006, RUA JULIANA KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, a Rua 10 do Núcleo Residencial Jardim Novo Planalto, com início na Rua Sebastião Mendes dos Santos Neto e término na Rua Maria do Socorro Braz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

EDUARDO MAGOGA

Secretário Municipal de Habitação

Redigido conforme os elementos do processo SEI PMC.2026.00126430-52.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.550, DE 22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER PILOTO, DO PROGRAMA DE TELETRABALHO INSTITUÍDO POR MEIO DO DECRETO Nº 22.830, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Programa de Teletrabalho instituído em caráter piloto por meio do Decreto nº 22.830, de 19 de junho de 2023, mantidas as mesmas regras e procedimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

DANILO DE MORAES

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Redigido conforme os elementos do processo PMC.2024.00077018-30.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.551, DE 22 DE JULHO DE 2026

Define a classificação viária para o Loteamento Residencial Santa Lúcia nos termos do art. 53, inciso XVI, do Plano Diretor Estratégico do Município.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a classificação das vias do Loteamento Residencial Santa Lúcia para hierarquização funcional, definida na Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

§ 1º A classificação viária que trata o caput deste artigo está definida conforme Anexo Único deste Decreto.

§ 2º As vias do loteamento não identificadas no Anexo Único deste Decreto serão classificadas como via local.

Art. 2º A nomenclatura e descrições previstas no Anexo Único deste Decreto foram elaborados conforme a planta do loteamento.

Art. 3º A classificação prevista no Anexo Único deste Decreto poderá ser atualizada por decreto, quando verificada a necessidade pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, em face das alterações no sistema viário municipal.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, a revisão da classificação viária prevista no Anexo Único deste Decreto, após manifestação da Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO			
TIPO (RUA/AV.)	LOGRADOURO CONFORME PLANTA DO LOTEAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	CLASSE
AVENIDA	AVENIDA 1	TODO O TRECHO	ARTERIAL II
AVENIDA	AVENIDA 2	TODO O TRECHO	COLETORA II
RUA	RUA 3	TODO O TRECHO	COLETORA II
RUA	RUA 4	TODO O TRECHO	COLETORA II

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

DANILO DE MORAES

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Redigido conforme os elementos do processo PMC.2024.00077018-30.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.552, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre permissão de uso de área de propriedade da Municipalidade ao Centro Comunitário Esportivo e Cultural da Vila Georgina - CECOVIGE. O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Centro Comunitário Esportivo e Cultural da Vila Georgina - CECOVIGE o uso da área de propriedade do Município de Campinas, a seguir descrita e desciminada: Praça 1 do loteamento Vila Georgina, Quarteirão 16760 do Cadastro Municipal, código cartográfico 3441.52.21.0275, com área total de 5.340,00m².

Art. 2º A permissionária deverá destinar 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) da área descrita no art. 1º deste Decreto à implantação de sua sede administrativa, devendo a área remanescente ser destinada à implantação e manutenção de equipamentos de lazer, com acesso livre e irrestrito à população, sem qualquer cercamento ou controle que privatize o espaço.

Art. 3º A permissão de uso prevista neste Decreto é outorgada a título precário, por prazo indefinido, em caráter gratuito e intransferível.

Art. 4º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Art. 5º Com a revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público ao Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias, obrigando-se, enquanto estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Art. 6º A revogação da permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias realizadas no imóvel, exceto as necessárias, desde que expressamente autorizadas.

Art. 7º Em razão de seu caráter público, a área cujo uso este Decreto permite não poderá ser explorada economicamente, com cobrança de valores dos usuários.

Art. 8º A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00143636-93.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 24.547, DE 21 DE JULHO DE 2026

Institui o Projeto Piloto Intersecretarias Filma Campinas, para o desenvolvimento do setor audiovisual e o apoio a filmagens no Município de Campinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 15.997, de 7 de outubro de 2020, estabelece, em sua Meta 17.5, a obrigação de desenvolvimento e implantação de programa e plano municipal para o audiovisual; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da cadeia produtiva audiovisual para a geração de emprego e renda, a atração de investimentos e o desenvolvimento da economia criativa e do turismo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar diretrizes para a realização de filmagens e gravações audiovisuais em áreas públicas do Município;

CONSIDERANDO a conveniência de um projeto piloto intersecretarias para testar estruturas, procedimentos e parcerias que subsidiem a construção de política pública municipal para o setor e a futura institucionalização de uma comissão filmica permanente,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter experimental e pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o Projeto Piloto Intersecretarias Filma Campinas, com a finalidade de desenvolver, testar e estruturar programas e projetos voltados ao desenvolvimento de empresas e profissionais do setor audiovisual e ao apoio à produção cinematográfica no Município de Campinas, nos moldes das estruturas organizacionais internacionalmente denominadas *film commissions*.

Art. 2º A estruturação e a coordenação do Filma Campinas ficarão a cargo do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT).

Parágrafo único. Os requerimentos destinados ao Filma Campinas serão formalizados em formulário próprio da SMCT, que regulará e processará os respectivos procedimentos administrativos.

Art. 3º A estruturação do Projeto Piloto poderá contar com a colaboração, no âmbito da política de gestão de pessoas, do GentiLab - Laboratório de Inovação em Gestão de Pessoas, do Departamento de Apoio à Gestão e Projetos Integrados da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP).

Art. 4º São finalidades do Projeto Piloto Intersecretarias Filma Campinas:

I - sistematizar ações e serviços públicos destinados ao fortalecimento e ao fomento da produção audiovisual no Município, bem como monitorar a legislação estadual e federal pertinente;

II - testar, de forma integrada com os órgãos municipais, parâmetros, critérios e procedimentos operacionais de atendimento às produções audiovisuais em situações reais, controladas e monitoradas;

III - elaborar metas, parâmetros e indicadores culturais, econômicos e de gestão de pessoas, mensuráveis a partir dos testes realizados, incluindo o potencial de *cash rebate*, o número de produções atraídas, a geração de emprego local, o retorno econômico

e fiscal e os impactos ambientais, turísticos, patrimoniais e urbanísticos;

IV - estabelecer cooperação com órgãos e instituições nacionais e internacionais para a consecução dos objetivos do Projeto, bem como avaliar a viabilidade de eventos de mercado que incentivem o engajamento dos setores público e privado no desenvolvimento, no financiamento e na difusão de projetos audiovisuais locais;

V - promover a integração e a formação intersecretarias para o desenvolvimento da produção cinematográfica no Município;

VI - elaborar minuta de projeto de lei ou de decreto que consolide as diretrizes para filmagens e gravações em áreas públicas do Município e a institucionalização definitiva do Filma Campinas;

VII - prestar apoio à avaliação das políticas municipais do audiovisual e à elaboração do Plano Setorial do Audiovisual de Campinas, em consonância com o Plano Municipal de Cultura e com o Plano Municipal de Turismo;

VIII - criar logomarca e sigla para o Filma Campinas, bem como estabelecer contrapartidas obrigatórias para as produções audiovisuais externas apoiadas, tais como a capacitação de profissionais locais, a divulgação da imagem ou da marca de Campinas nos créditos das obras e a contratação de mão de obra regional;

IX - avaliar a necessidade de critérios ou de exigência prévia, para fins de autorização de filmagens em áreas públicas, relativos à análise de impactos ambientais, urbanísticos e patrimoniais, em conformidade com a legislação municipal vigente;

X - organizar banco de imagens de locações e cadastro de profissionais, fornecedores de bens e prestadores de serviços disponíveis localmente para a cadeia produtiva do audiovisual;

XI - divulgar e promover a produção audiovisual local, estimulando o desenvolvimento de todo o setor, da formação à exibição;

XII - realizar diagnóstico dos setores de Cinema, TV e Games no Município, preferencialmente mediante contratação de consultoria especializada, com a participação de profissionais, empresas, coletivos e organizações da sociedade civil, incluindo o Conselho Municipal de Política Cultural de Campinas e a Câmara Temática do Audiovisual de Campinas (CTAV).

Art. 5º A Equipe Intersecretarias do Projeto Piloto Filma Campinas será instituída por portaria do Prefeito Municipal, composta por servidores municipais e por um coordenador do Projeto Piloto, observada a prioridade para servidores com experiência comprovada em produção audiovisual.

Parágrafo único. Poderá ser instituído, por portaria, Comitê Consultivo do Projeto Piloto, integrado por representantes da administração direta e indireta e da sociedade civil, conforme a necessidade de implementação.

Art. 6º As atividades do Projeto Piloto Filma Campinas serão monitoradas mediante avaliações semestrais, com elaboração e publicação dos respectivos relatórios, cujo funcionamento será definido pelos membros da Equipe Intersecretarias.

Parágrafo único. A participação dos servidores nas atividades do Projeto Piloto será considerada de relevante interesse público, não remunerada, e não poderá comprometer o cumprimento de suas atribuições funcionais originárias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

ALEXANDRA CAPRIOLI DS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2025.00114158-03.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Considerando o recurso administrativo interposto nos autos do Processo SEI nº PMC.2024.00091576-90.

Após análise dos autos, especialmente da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, verifico que as alegações recursais não apresentam elementos capazes de infirmar a decisão recorrida.

As razões expostas pela área técnica demonstram que os atos praticados observaram as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as regras do edital e os princípios que regem as licitações públicas, inexistindo qualquer vício capaz de justificar a reforma da decisão.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e, pelos seus próprios fundamentos, conheço do recurso, e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida.

Publique-se.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Em 22 de Julho de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001680-44

Interessado(a): Antonia Rosemeire Rodrigues

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001682-14

Interessado(a): Miriam Prado Galuppo

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção do Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI nº CAMPREV.2021.00000514-06

Interessado(a): Beatriz Wolter Mauricio

Assunto: Manutenção de pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, INDEFIRO o pedido de manutenção/prorrogação da pensão por morte à Sra. Beatriz Wolter Mauricio.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00001667-77

Interessado(a): Maria da Conceição Silva

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte a (o) interessado(a) **Maria da Conceição Silva**, a partir da data do óbito (05/06/2026), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 22 de julho de 2026

WANDERLEY DE ALMEIDA

Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 164/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00065481 - 91 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de medicamentos - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291 - 480/2026. **Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 08:** a partir de 23/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 05/08/2026 às 9h - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116 - 8411.

Campinas, 21 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 017/2026 - Eletrônica - Processo Administrativo: PMC.2025.00124980 - 10 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Objeto:** Execução das obras de pavimentação e drenagem na alça de acesso à Rua Francisco Bueno Lacerda (Germânica - Av. das Amoreiras) - Campinas/SP - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291 - 482/2026. **Início de recebimento de propostas:** a partir de 29/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 13/08/2026 às 14:30h - Esclarecimentos adicionais com a Agente de Contratação Ariana L. Tracchi pelo telefone (19) 2116 - 8518.

Campinas, 21 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo:PMC.2026.00013007 - 10

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 151/2026 - Eletrônico

Objeto:Registro de Preços de televisores e suporte universal de parede.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde - documento SEI nº 19618626, do parecer jurídico - documento SEI nº 19633985, bem como do despacho do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19634381, os quais acolho, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa DODO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se inalteradas as regras editalícias.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 22 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Administrativo:PMC.2025.00034113 - 57

Interessado:Gabinete do Prefeito

Assunto:Concorrência nº 001/2026 - Eletrônica

Objeto:Fornecimento de 12 elevadores completos para o Paço Municipal de Campinas, instalados conforme normas técnicas, com desmontagem e retirada dos equipamentos existentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI19643883, do relatório da Agente de Contratação - documento SEI nº 19644151, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19644191, bem como do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **RAIO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, e, no mérito **NEGAR - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se a decisão que desclassificou a proposta da recorrente, por deixar de apresentar a comprovação do recolhimento da quantia exigida a título de garantia de proposta, desatendendo os subitens 8.2 e 10.15 do edital.

2. **INFORMAR** que a Agente de Contratação declarou **FRACASSADO** o item 02, por não haver propostas válidas.

3. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 001/2026, referente ao objeto em epígrafe, **EXCETO** para o item 01.

Publique - se, na forma da lei. Encaminhe - se à Equipe de Concorrência, para ciência e demais providências.

Campinas, 22 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2026.00017268 - 73

Interessado:Secretaria Municipal de Administração

Assunto:Pregão nº 148/2026 - Eletrônico

Objeto:Locação de veículos automotores sem motorista, quilometragem livre, sem combustível.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12517 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação: 986291 - 417/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo:PMC.2026.00017268 - 73

Interessado:Secretaria Municipal de Administração

Assunto:Pregão nº 148/2026 - Eletrônico

Objeto:Locação de veículos automotores sem motorista, quilometragem livre, sem combustível.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação técnica do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documento SEI nº 19627431, do parecer jurídico - documento SEI nº 19632007, e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 19633802, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19633816, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se integralmente as condições do Edital.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 22 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo:PMC.2026.00011411 - 31

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 045/2026 - Eletrônico

Objeto:Aquisição de equipamentos para o Centro de Diagnóstico Oncológico.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19646565e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19646582, e com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADA** a licitação, por não haver

propostas válidas.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 045/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.

Campinas, 22 de julho de 2026

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 169/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00024862 - 48 - **Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - **Objeto:** Registro de Preços de alimentos preparados ("kit" lanche) e serviço de "buffet" ("coffee break") - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291 - 492/2026 - **Início de recebimento de propostas para os lotes 01 e 02:** a partir de 24/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 10/08/2026 às 10h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116 - 0294.

Campinas, 22 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 168/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00094086 - 25 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de insumos químicos de controle de vetores do Programa Municipal de Controle das Arboviroses - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291 - 486/2026. **Início de recebimento de propostas para os itens 01 e 02:** a partir de 23/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 05/08/2026 às 10h - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Alberti Amaral pelo telefone (19) 2116 - 0838.

Campinas, 22 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo:PMC.2025.00175372 - 18

Interessado:Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto:Pregão nº 074/2026 - Eletrônico

Objeto:Locação de veículos automotores, adaptados e caracterizados para utilização como viaturas operacionais da Guarda Municipal de Campinas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, licenciamento, substituição imediata em caso de sinistro e disponibilização de veículos reserva.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12312 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90074/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta

Protocolo: PMC.2023.00122421-12

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Autuado: Espólio de Gabriel Jorge

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta nº24/2024

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado pelo princípio da autotutela.

Campinas, 22 de julho de 2026

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2023.00122414-93

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Autuado: Luiz Spencer Michelutti

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesdeMulta nº17/2024

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado pelo princípio da autotutela dos atos administrativos.

Campinas, 22 de julho de 2026

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2024.00144729-72

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: Eluizio de Jesus Silva

Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa nº 80/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 22 de julho de 2026

HELOISA FAVA FAGUNDES

Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**Protocolo: PMC.2022.00022414-40****Interessado: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
Autuado: LRCN Agropecuária Ltda.**Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 66/2022**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso em segunda instância recursal.

Campinas, 22 de julho de 2026
HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - SECLIMAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL*Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa***Processo: PMC.2026.00049409-90****Autuado: TGSP 109 Empreendimentos Imobiliários LTDA****Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 66/2026**

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, pelo descumprimento de condicionantes da Licença de Instalação nº 065/2018-I, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3º, 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 750 UFIC.

Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 22 de julho de 2026
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Comunique-se****Protocolo LAO:2026000858****Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. reapresentar o arquivo kmz incluindo a delimitação do imóvel, conforme código cartográfico correspondente;
2. procuração para o profissional cadastrado na aba -Responsável Empreendimento- e respectivos RG e CPF;
3. informar se a supressão pretendida está vinculada à movimentação de terra superior a 500 m³.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de julho de 2026
MARIA CAROLINA B. SIVIEIRO
DLA- SECLIMAS

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONVOCAÇÃO PARA A 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JULHO DE 2026***(por videochamada)*

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 30 de junho de 2001 e com Regimento Interno estabelecido pelo Decreto Municipal nº 19.176 de 13.06.2016, CONVOCA seus conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes (como estabelece o artigo 19, § 1º do Regimento Interno), para a 284ª Reunião Ordinária a realizar-se por videochamada conforme segue:

Data e hora: dia 29.07.2026 (quarta-feira, com início às 14 horas);
Local: por video chamada
'Link' (a ser encaminhado por e-mail)

Expediente:

- 1- Fala da Presidência; (0h:02 min)
- 2- Justificativas de ausência;
- 3- Fala dos Conselheiros. (0h:02 min)
- 4- Deliberação sobre: Ata da 283ª Reunião de 24/06/2026

Ordem do dia:

- 1- Recomposições das representações do Comdema nos demais órgãos e Conselhos Municipais;
- 2- Convite ao Conselheiro Sr. Fernando Iório Carbonári, representante da SSP: Debate sobre o funcionamento e projeto da URM - Usina Recicladora de Materiais de Campinas, monitoramentos do Antigo Aterro Sanitário Santa Bárbara, antigo "Lixão da Pirelli" e relações com outros projetos em andamento.
- 3- Discussão e votação dos ofícios da presidência. (anexo)
- 4- Discussão e votação dos pareceres e ofícios das câmaras técnicas e comissões (anexo)
- 5- Propostas de Integração entre Conselhos de Meio Ambiente da Região Metropolitana de Campinas. Debate, avaliação e encaminhamentos.

Campinas, 22 de julho de 2026

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

MOÇÃO Nº 2

Ementa: O COMDEMA- Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas, criado pela Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2001, conforme deliberação da 283ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Junho de 2026, vem a público manifestar solidariedade e apoio à MOÇÃO DE APELO emitida pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Valinhos - SP - CMMA (SP) - moção de apelo 001/2026:

Considerando a importância da atuação de caráter Intermunicipal entre dois Conselhos de Meio Ambiente de cidades vizinhas na Região Metropolitana de Campinas;

Considerando que a Fazenda Remonta destaca-se como tendo valor imprescindível e crucial, também para o Município de Campinas, por atuar como um cinturão verde que evita a conurbação total entre os dois municípios, atendendo a diretriz expressa do PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Campinas e no Plano Diretor de Campinas - LC 189/18;

Considerando que a venda com proposta de loteamento imobiliário da Gleba B da Fazenda Remonta promovida pelo Exército Brasileiro, se concretizada, produzirá graves e irreversíveis impactos ambientais e urbanos também no Município de Campinas;

Considerando que a área abriga vegetação nativa, áreas de recarga hídrica e importante biodiversidade; Considerando que a área está demarcada no Programa RECONECTA como de corredor de fauna ameaçada; Considerando que a área possui relevância para preservação de mananciais e do aquífero local, tendo exercido papel fundamental durante a crise hídrica de 2014;

Considerando que a Gleba B da Fazenda Remonta encontra-se em Macrozona de Conservação do Ambiente Natural (MCAN) e na zona de amortecimento da Unidade de Conservação Estação Ecológica de Valinhos;

Considerando que a Fazenda Remonta em Campinas, pertence à Macrozona de Relevância Ambiental (MZRA- Área de Urbanização Prioritária), sendo tratada pelo Plano Diretor de Campinas, como região de urbanização e estruturação, com diretrizes especiais para áreas de preservação ou potenciais loteamentos, embora o zoneamento proposto para a área 2 no Município de Campinas (ZAE, ZM1 e ZM2) seja incompatível com as diretrizes expressas no Plano Diretor;

Considerando que a Fazenda Remonta apresenta localização estratégica para o estabelecimento de um corredor ecológico entre a Floresta Estadual da Serra D'Água e a Estação Ecológica de Valinhos, permitindo o fluxo gênico entre as populações de plantas e animais; Considerando o papel central da Fazenda Remonta na macrodrenagem da região e na contenção das enchentes que atingem a área da Av. Invernada, e que sua impermeabilização agravaria o risco de desastres naquele território;

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que o COMDEMA- Conselho Municipal de Campinas, compartilha as mesmas preocupações expressas na referida Moção do CMMA de Valinhos, em relação às destinações futuras da área objeto de alienação através do Leilão nº 91060/2026;

Considerando a necessidade de avaliar a criação de mecanismos permanentes de proteção ambiental para o território da Fazenda Remonta, incluindo eventual transformação em Unidade de Conservação Ambiental;

O COMDEMA Campinas compartilha, reitera e manifesta total apoio à MOÇÃO DE APELO do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Valinhos, destinada ao Exce-lentíssimo Senhor Prefeito Municipal daquela cidade, conforme publicação em Diário Oficial da cidade, no dia 23/06/26.

Campinas, 26 de junho de 2026
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2025/2027**

Data e hora: 23 de junho de 2026 - 19h

Local: Salão Vermelho da Prefeitura. Campinas/SP

Pauta: 1- Votação da Ata da Reunião Ordinária de 19/05/2026; 2- Plano de trabalho Planejamento e próximas ações CMPDA; 3- Atualizações reforma DPBEA; 4- Banco de Ração, proposta de ajuste de regimento de distribuição; 5- Manifestação técnica - Projeto de Lei Municipal nº 16.099; 6- ONGs, ação de aproximação do conselho para participação ativa de ONGs no desenvolvimento de políticas públicas; 7- Outros assuntos. Aos 23 de junho de 2026, estiveram presentes para a Reunião Extraordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Elizangela Finardi, Erich Bertoldi, Franciane Villar, Ingrid Menz, Maria Locatelli, Raissa Beck, Tânia Reis e os representantes da Coordenadoria dos Conselhos Municipais, Leandro Prado e Mariela Jaconi. A vice-presidente abriu a reunião colocando em votação a ata da reunião anterior, informou que será feito o ajuste solicitado pela conselheira Ingrid e será reenviada no dia de hoje, sem mais alterações foi aprovada sem objeções, e prosseguiu para o próximo tema da pauta, foi realizada inversão da pauta em razão da presença do vereador Hebert Ganem, que apresentou ao Conselho proposta de criação de data em memória dos animais vítimas de maus tratos, motivada por episódios recentes envolvendo o cão Orelha, o cão rottweiler morto por tiros em Barão Geraldo e o cavalo arrastado no bairro Gargantilha, o vereador destacou que a recorrência de casos de crueldade exige ações de conscientização e cobrança permanente do poder público, afirmou que o Julho Dourado deve ser utilizado para fomentar a participação da sociedade na proteção animal e informou que o DPBEA emitirá parecer favorável à criação da data, a vice-presidente agradeceu a participação e registrou que o Conselho é espaço de construção de soluções concretas para a causa animal, por meio de propostas legislativas, acompanhamento de políticas públicas e articulação com a sociedade, ressaltando que datas comemorativas podem apoiar a sensibilização desde que acompanhadas de ações efetivas, o vereador afirmou que a causa animal deve ser apartidária e reunir a população, Conselho e vereadores, colocou-se à disposição para receber ideias e projetos, mencionou propostas relacionadas ao impedimento de pessoas condenadas por maus tratos de prestarem concurso público no município, à ampliação de castrações gratuitas aos finais de semana, à destinação de recursos para castrações, zoonoses, ração para a ONG AAAC, projeto do CIA e escolas que apoiam a causa animal, também apontou a necessidade de discutir a presença de colônias de animais em escolas, pois protetoras atuam sozinhas para contenção, cuidado e adoção, a conselheira Franciane informou que o Conselho está habilitado no processo referente ao cão rottweiler de Barão Geraldo, acompanhando o andamento do caso, e relatou que pedido de defesa para declarar incapacidade do tutor não foi acolhido, devendo ele ser responsabilizado, sendo também cogitada a adoção de medidas para impedir que volte a prestar serviços em hospitais públicos, a munícipe Angélica parabenizou a iniciativa de preservar a memória dos animais vítimas de maus tratos e sugeriu campanhas visuais, inclusive outdoors, para conscientização sobre maus tratos, crimes e punições, questionou a continuidade do CIA, o vereador informou que obteve recurso e que o espaço pretendido

fica no Parque Ecológico, dependendo de liberação, e sugeriu ainda batizar parcs com nomes de animais vítimas de maus tratos, Angélica também relatou pedido feito via SEI para ações de proteção animal em escola municipal e questionou obstáculos à atuação de protetores nas escolas, o vereador explicou que a Lei Caramelo restringe o cuidado aos animais dentro das unidades, permitindo atuação apenas no entorno, e se comprometeu a dialogar com autoridades e ONGs para buscar melhorias, a vice presidente agradeceu a participação e a disposição do vereador, em seguida passou-se ao ponto relativo ao Decreto número 70.707 de 2026, que destina espaço próximo ao Parque Ecológico para instalação do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Selvagens, CETRAS, sendo observado que o projeto inicial abrangia animais domésticos e silvestres -CIA, motivo pelo qual o Conselho deverá compreender o andamento do tema e a razão da exclusão dos animais domésticos; no item sobre as atualizações do DPBEA, a Diretora Nilce informou que o Banco de Ração segue recebendo listas de interessados e atendendo os cadastros aprovados, no mês anterior foram recebidos 21 cadastros e distribuída a quantidade correspondente de ração, na semana anterior houve o recebimento doação de duas toneladas de ração da empresa PremierPet que foi acompanhada pela vice presidente, e o Banco passou a contar com cerca de nove toneladas de ração para cães e gatos, também foi desenvolvida ferramenta para acompanhamento da movimentação do Banco, a ser compartilhada com a vice presidente, permitindo mapear beneficiários, pessoas em situação de vulnerabilidade, ONGs e protetores independentes, a conselheira Maria questionou os critérios para protetores independentes, e a vice presidente explicou que o tema ainda está em debate, pois há preocupação em diferenciar protetores efetivos de oportunistas ou acumuladores, evitando que pessoas que deveriam ser atendidas por outras políticas públicas acessem indevidamente o programa, Raissa esclareceu que o Banco de Ração tem caráter emergencial e não deve subsidiar permanentemente protetores ou ONGs, que cadastros reprovados recebem resposta por e-mail com o motivo da negativa, geralmente ausência de microchipagem ou residência fora do município, e que há prazo de um ano para novo atendimento, pois a entrega busca sustentar os animais por aproximadamente três meses, ressaltou-se a importância da doação da PremierPet, pois até junho de 2026 a única doação, além de emendas parlamentares, havia sido de uma tonelada da Cobasi, o que demonstra reconhecimento da seriedade do programa e capacidade de atrair novas doações, Nilce abordou o Julho Dourado, previsto em lei federal como mês de proteção animal, promoção da saúde animal e contenção de zoonoses, destacando a importância do momento diante de casos de esporotricose e cinomose e informando que a clínica móvel oferece vacinação gratuita mediante agendamento no Departamento, o vereador Ganem explicou que, no momento, não há necessidade de mutirões por não haver surto, pois qualquer município pode agendar a vacinação, a vice presidente destacou a necessidade de divulgar esse recurso à população, Nilce informou que em breve haverá vacina V4 para gatos, e que o Julho Dourado será aproveitado para lançamento do DPBEA de portas abertas, adiado anteriormente por surto de cinomose, com o castra pet estacionado em frente ao Departamento no mês, ações de adoção dos animais abrigados, visita à estrutura do Departamento, atividades de educação com a Seclimas, Nilce destacou a necessidade de voluntários e pedido para iluminação de prédios públicos em dourado, com intenção de repetir o evento todo segundo sábado de cada mês, Raissa registrou que o Conselho tomou conhecimento das ações na mesma semana e se colocou à disposição para participar e divulgar, a conselheira Tânia pediu campanha contra fogos de artifício com barulho, Raissa concordou com a divulgação do tema nas redes e cobrança da Guarda Municipal, o vereador Ganem observou a dificuldade de atuação contra sulturas individuais, sendo mais viável fiscalização em depósitos e fábricas, Angélica relatou pedido a vereador da região do Campo Grande sobre local com sultura frequente de fogos, sem providências até então, Nilce informou que materiais sobre o Julho Dourado e suas ações estavam sendo elaborados, quanto às atualizações de providências cobradas por órgãos fiscalizadores, Nilce informou que a desratização e dedetização estavam previstas para 24 de junho de 2026, que havia sido aberto pedido via SEI para dez operacionais atuarem no Departamento, com homologação prevista para 26 de junho de 2026, que foi encaminhado pedido para uso de ferramentas no site para viabilizar melhor a divulgação e adoção dos animais, pois atualmente entram mais animais do que saem, e que as feiras de adoção ajudam, mas é necessário ampliar os instrumentos para alcançar resultados mais expressivos, também relatou que a reforma do Departamento avançou pouco por causa das chuvas e que o empreiteiro estimou a entrega do canil externo em três meses, Ingrid questionou a divulgação do portal de adoção, e Raissa afirmou que o Conselho está disposto a apoiar a comunicação dos animais disponíveis, inclusive por meio de ferramentas e eventos, citando contato com o aplicativo HappyPet, Nilce explicou que hoje existem adoções pelo Portal Animal, porém em número reduzido, e que ferramentas de divulgação podem contribuir sem grande impacto orçamentário, lamentando que a mídia costume dar visibilidade principalmente a problemas do Departamento e pouco às ações positivas, Nilce também informou o recebimento de ofício indicando pedido da ONG Operação Resgate para fiscalizar o Departamento, indeferido em despacho da Promotora, que sugeriu transparência e acompanhamento, a Diretora destacou que não existe impedimento ou nebulosidade no relacionamento do DPBEA com o Conselho, e relatou ter respondido que já há atuação do Conselho sobre as ações propostas pela Promotora, não cabendo criar novo poder fiscalizador individual, preservada a participação popular por meio do Conselho, a vice presidente comentou que a participação da população no Conselho tem sido baixa, possivelmente por falhas de comunicação de gestões anteriores, mas reforçou que o Conselho é a via legal para acompanhamento, escuta de demandas das ONGs e construção de melhorias, citando como exemplo a contratação de empresa especializada em dedetização a partir de demanda levantada em conjunto, Angélica informou ter participado de reunião com a Promotora e a ONG Operação Resgate para entender a aplicação de multa ao Departamento e possíveis melhorias, explicando que a intenção da ONG seria colaborar voluntariamente, especialmente nas doações de animais, e não fiscalizar, Nilce afirmou aguardar que as ONGs se cadastrem junto ao Conselho para viabilizar parcerias com entidades regularizadas, Raissa complementou que o Conselho deve atuar como ponte e buscar formas de viabilizar essa aproximação, Bruna questionou a transparência sobre o cão Pirata, que desapareceu no Departamento, Nilce relatou que o animal foi encaminhado após pedido de Flavio Lamas para atendimento de cachorro machucado, com suspeita de fratura e cinomose, que radiografia identificou placa anterior na perna, que após alta o animal foi transferido ao DPBEA, e que animais com suspeita de cinomose romperam o alambrado e fugiram, tendo sido feitas diligências no bairro, sem localização do cão Pirata, da raça Blueheeler, que provavelmente pode ter sido acolhido por alguém, registrou que o teste rápido indicou cinomose, embora sem sintomas durante a permanência no Departamento, motivo pelo qual ficou em quarentena, e destacou que não houve negligência, pois o Departamento está em obras e há trânsito constante de veículos, por fim passou-se ao plano de trabalho e próximos passos do Conselho, destacando-se a existência de muitos tópicos a operacionalizar e a necessidade de criação de grupos de trabalho dedicados, abertos também a não conselheiros, especialmente para aproximação com ONGs e protetores, apoio à regularização, acolhimento de reclamações e encaminhamento de demandas, a vice-presidente agradeceu a presença e encerrou a reunião e eu, Elizângela de Carvalho Finardi, lavrei a presente Ata.

Campinas, 23 de junho de 2026

RAISSA BECK

Vice-Presidente do Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal -CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo administrativo SEI n.º PMC.2026.00138370-39****Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Objeto:** Contratação de serviço de tendas para uso em eventos

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - TESOIRO MUNICIPAL, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 22 de julho de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*- Convocação de Reunião Ordinária -*

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária do CMAS, a realizar-se na terça-feira, dia 28 de julho de 2026, com início às 14h00, em formato virtual, com link de acesso a ser enviado oportunamente**, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e justificativas de ausências

2. Ata Anterior

B) Ordem do Dia

1. Deliberações das Comissões:

a) Comissão de Inscrição e Normas

b) Comissão de Finanças e Orçamento

c) Comissão de Política e Legislação

d) Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento de Conferências

e) Comissão de Reordenamento

f) Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação

C) Informes Gerais**D) Franqueamento da palavra**

Campinas, 21 de julho de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas**CASA DOS CONSELHOS****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO***ATOS DO CMI*

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, e Resolução CMI nº 001/2022 de 16 de fevereiro de 2022, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes com direito a voto, e convida os demais Suplentes e interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do CMI, a realizar-se **no dia 27 de julho de 2026 às 14h00**, de forma virtual através do link:

<https://teams.microsoft.com/join/224416515732813?p=Ipi3tIPM21BgTWxYid>

ID da Reunião: 224 416 515 732 813

Senha: tu739h2J

Pautas:

1) Apresentação dos presentes e justificativas dos ausentes

2) Comissão de Legislação e Registro - devolutiva dos trabalhos e deliberações

Campinas, 22 de julho de 2026

SÔNIA MARIA DE SOUZA POPPI

Presidente - CMI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO***AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***Processo Administrativo:** PMC.2026.00129494-88**AMIL:** 184**Dispensa de Licitação-** Audesp: 000284/2026 **Solicitação de Compra:** 002973/2026**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e

Inovação.

Objeto: Assinatura de 01 (uma) licença de uso do software Adobe Creative Cloud pelo período de 12 (doze) meses.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) em favor da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **04.198.254/0001-17**.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 22 de julho de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº213, DE 22 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec no 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO a Lei no 7.145, de 03 de setembro de 1992, alterada pela Lei 11.893, de 04 de março de 2004, que estabelece objetivo, competência e dá normas de funcionamento do Conselho das Escolas Municipais, conforme artigo 230, da Lei Orgânica do Município de Campinas; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho das Escolas Municipais de Campinas de 30 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de agosto de 2007; CONSIDERANDO O Edital de Convocação de Eleição de Recomposição dos Cargos Vagos do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2026; e CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2026.00022646-95,

COMUNICA:

I - o resultado do Processo Eleitoral do Conselho das Escolas Municipais de Campinas realizado no dia 13 de junho de 2026, as representações eleitas constam no Anexo Único deste Comunicado;
II - a realização da cerimônia de posse do(a)s conselheiro(a)s eleito(a)s para Conselho das Escolas Municipais de Campinas será realizada no dia 25 de julho de 2026, às 8h20, de forma online, na plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/zej-wcyk-zby>.

Campinas, 22 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Representantes eleitos para a gestão 2026-2028, conforme disposto no inciso II do Edital de Convocação de Eleição de Recomposição dos Cargos Vagos do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de junho de 2026:

- I - representantes de professores(as) do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos (Regular e EJA):
a) Titulares:
1. Breno de Souza Juz, EMEJA Prof. Sérgio Rossini; e
2. Paulo Érico Pontes Cardoso, EMEFEI Prof. Zeferino Vaz;
b) Suplentes: não houve representantes eleitos(as).

COMUNICADO SME Nº214, DE 22 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SME Nº 016/2024, de 20/10/2025, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas, agrupamentos, ciclos, turmas, unidades educacionais, blocos de unidades educacionais e locais de trabalho aos professores de Educação Básica - PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV, Professor Bilingue e especialistas de educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SME Nº 018, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas, Blocos de Escolas, Locais de Trabalho e Locais de Exercício aos(as) Professores(as) da Secretaria Municipal de Educação de Campinas; CONSIDERANDO o COMUNICADO SME Nº 263, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025, que dispõe sobre a Classificação Geral dos Professores, Especialistas de Educação, Monitores Infantojuvenis I/Agentes de Educação Infantil, Intérpretes Educacionais de Língua Portuguesa, pós recurso em segunda instância;

COMUNICA:

A atribuição de aulas para os professores que atuam na modalidade EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ANOS FINAIS, para o 2º SEMESTRE /2026 será em caráter de continuidade e ocorrerá pelo SEGP - Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas, no endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>. O cronograma das ações consta do ANEXO ÚNICO deste Comunicado.

Campinas, 22 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE CONTINUIDADE AOS PROFESSORES PEBs III, PROFESSORES ADJUNTOS II E SUBSTITUTOS.	31/07 E 03/08/2026	SEGP	EQUIPE GESTORA E SUPERVISORES EDUCACIONAIS
VALIDAÇÃO DE DADOS DA ATRIBUIÇÃO.	3,4 E 5/08/2026	SEGP	SUPERVISORES EDUCACIONAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC.2026.00102005-87

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso presencial denominado "DFD, ETP e TR - Passo a passo para compras e serviços", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em 3 (três) dias consecutivos de 8 (oito) horas diárias, voltado ao aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Diante dos elementos constantes no presente processo, do **Ateste** (19587000) indicando que a presente contratação se amolda ao citado **Parecer Referencial** (19545252) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. a contratação da empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021, no valor total de R\$ 63.416,88 (sessenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), onerando integralmente das dotações no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (19520758).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Coordenadoria Setorial de Suprimentos para publicação da contratação no PNCP;
- ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
- à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC.2026.00092156-65

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação da professora Dra. Elvira Cristina Martins Tassoni, CPF nº 063.023.968-16, para ministrar o ciclo de palestras "Letramento na Educação Infantil: Construindo Pontes no Processo de Transição para o Ensino Fundamental", destinado às equipes gestoras das unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente processo, do **Ateste** (19193862) indicando que a presente contratação se amolda ao citado **Parecer Jurídico Referencial** (18911165) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. A contratação com fulcro no inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 do prestador de serviços Pessoa Física, Professora Dra. Elvira Cristina Martins Tassoni, CPF nº 063.023.968-16, no valor total de R\$ 52.758,72 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), onerando em sua totalidade das dotações no presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor (19146342).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Coordenadoria Setorial de Suprimentos para publicação da contratação no PNCP;
- ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para formalização do Termo de Contrato;
- à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: FUMEC.2025.00001362-66

ASSUNTO: Prorrogação da contratação de prestação de serviços de implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os servidores da FUMEC

INTERESSADA: Fumec

DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A celebração de termo de aditamento visando a prorrogação do Termo de Contrato nº 33/2025 assinado com a empresa **TOTAL PASS PARTICIPAÇÕES LTDA**. (CNPJ/ MF nº 27.059.627/0001-74) pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 2.1 do instrumento contratual, nas condições constantes na manifestação do Setor de Coordenação de Contratos da fundação;

2) A despesa respectiva no valor global R\$ 64.979,04 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), devendo o montante de R\$ 27.074,60 (vinte e sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, na dotação orçamentária nº. 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 21 de julho de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00002095-06. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Ata de Registro de Preços 16/2025, gerenciada pelo órgão Conselho Federal de Administração - CFA.

OBJETO: Adesão ao Registro de preços para "aquisição de material institucional/promocional para divulgação do 60 anos da profissão" do Conselho Federal de Administração - CF.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, **RESOLVO:**

1. AUTORIZAR a adesão à ata de registro de preços, com os preços unitários, à empresa abaixo relacionada:

KOPU BRINDES LTDA, CNPJ 20.621.038/0001-99. Item 1 - Caneta Esferográfica - Quantidade: 34.200 (trinta e quatro mil e duzentas), Valor unitário R\$ 1,45; Item 2 - Caderneta Personalizada - Quantidade: 2.710 (duas mil setecentas e dez), Valor unitário R\$ 10,00.
2. DECLARAR que houve o cumprimento dos incisos I a V do Art. 3º da DELIBERAÇÃO TCE/SP (SEI Nº 0005763/2025-11).
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
3. Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.
Campinas, 22 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00136785-69
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Iluminação, Sonorização e Geradores para Eventos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) referente ao item 04 da ATA nº 318/2026 do Registro de Preços vigente, a favor da empresa **Adriana Bastos Samara Eventos - CNPJ 08.266.102/0001-65**.
ÂNGELO DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00136785-69
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Instalação, Manutenção, Desinstalação e Coleta de Resíduos de Sanitários Químicos

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS ANO 2026 - CICLO 1.

Comunicamos o recebimento de recursos no valor de R\$ 4.089.785,30 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), na modalidade de Transferência Especial vinculado à conta corrente específica da Caixa Econômica Federal para o beneficiário: 51.885.242/0001-40 - MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP, no período de 25/06/2026 a 20/07/2026, em cumprimento a Instrução Normativa nº 93/2024-TCU Art. 2º § 3º conforme detalhamento abaixo:

EMENDA	PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CREDITADO	DATA DO CRÉDITO	CONTA BANCÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PLANO DE AÇÃO - TRANSFERGOV	SECRETARIA GESTORA
20268020005	JONAS DONIZETTE	R\$ 2.388.000,00	INVESTIMENTO	R\$ 2.388.000,00	23/06/2026	0296/2200/000569610318-5	09032026-091030 / 2026	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20268020005	JONAS DONIZETTE	R\$ 845.750,00	INVESTIMENTO	R\$ 845.750,00	23/06/2026	0296/2200/000569372349-2	09032026-091031 / 2026	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20268020005	JONAS DONIZETTE	R\$ 2.288.500,00	CUSTEIO	R\$ 856.035,30	23/06/2026	0296/2200/000569260785-5	09032026-091029 / 2026	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Campinas, 20 de julho de 2026
SELMA TEREZINHA DA SILVA REZENDE
Respondendo pelo Departamento de Captação de Recursos e Convênios - PORTARIA 106839/2026
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Processo: PMC.2026.00022681-78
Interessado: RENATO YOSHIMURA
Requerente: LUIS FERNANDO AMARAL BINDA
Código Cartográfico: 3251.32.29.0001.01001

Notifica-se o interessado acima identificado, nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos** contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares para análise dos pedidos apresentados no protocolo PMC.2026.00022681-78, sob pena de não conhecimento do pedido:

i) Para análise da atividade rural:

- a) croqui do imóvel atualizado, contendo indicação das áreas exploradas pelos produtores rurais presentes nos autos (são três produtores), com a indicação das dimensões das áreas em metros quadrados e a atividade rural desenvolvida em cada uma delas;
- b) cópias das notas fiscais de compra de insumos, equipamentos, manutenções e similares, envolvidos na atividade rural para o exercício de 2026, separadamente para cada um dos produtores que exploram a área, especificando se não houver documento a apresentar;
- c) cópias das notas fiscais de venda ou saída relativas à atividade rural para o exercício de 2026, separadamente para cada um dos produtores que exploram a área, especificando se não houver documento a apresentar;
- d) apresentar contabilização das atividades desenvolvidas no local, em especial documentos fiscais comprobatórios para o exercício de 2026 (Recolhimento de tributos, Livro Razão, Diário, Balanço, Demonstrativos de Resultados etc), separadamente para cada um dos produtores que exploram o imóvel, especificando se não houver documento a apresentar;
- e) apresentar contrato de arrendamento válido em relação ao arrendatário Adriano Grandinetti Amarante, especificando se não houver documento a apresentar.

ii) Formas de entrega:

- a) Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2026.00022681-78, através do Portal de Serviços:
- <https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta>
 - b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2026.00022681-78.
- O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido, implicará o não conhecimento dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.**

Campinas, 22 de julho de 2026
ADRIANO SALLES
AFTM ? matricula nº 131.274-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Edital de Notificação
Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado.
O referido lançamento fundamenta-se na legislação tributária municipal, especialmente no art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, combinados com o art. 16, incisos II e VI, ou art. 14, incisos II e V, bem como com os arts. 22, §3º, 27, inciso V, 30 e 30-C, todos da Lei Municipal nº 12.392/2005 e suas alterações, além da Resolução SMF nº 001/2016.
O Responsável Tributário poderá efetuar o pagamento, requerer o parcelamento ou apresentar impugnação ao lançamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que

se considerar efetuada a notificação, nos termos do art. 22, inciso I, combinado com os arts. 21, inciso I, e 34, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Para fins de contagem do prazo, considera-se realizada a notificação no 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital neste Diário Oficial do Município.
A eventual impugnação deverá ser formalizada mediante requerimento específico, disponível no seguinte endereço eletrônico:<https://campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn>
Para mais informações, o atendimento presencial poderá ser agendado por meio do link:<https://campinas.sp.gov.br/secretaria/financas/pagina/atendimento-tributario-porta-aberta-empresarial->

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
	2024/10/3119	JOHN WESLEY WALKER	RUA PEDRO PAULO MANIEIRO 179 JARDIM SORIRAMA 13106009	CONSTRUÇÃO	221,83	319,9250	69.486,3663	8/3/2022	17.717,63
	PMC.2026.00020204-78	TERESINHA RAMOS MENDES	RUA TEIXEIRA VASCONCELOS 77 JARDIM GARCIA - 1ª GLEBA 13061077	CONSTRUÇÃO	127,08	297,4833	37.804,1778	12/7/2023	9.639,31
	PMC.2026.00020197-12	JOSE SERGIO VALVERDE VENTURINI	RUA DOUTOR NIVALDO ALVES BONILHA 1215 CIDADE SATELITE IRIS 13059648	CONSTRUÇÃO	155,57	297,4833	46.279,4770	12/9/2023	11.800,34
9842381	PMC.2024.00093215-97	ANDRE TREVINE ARAUJO BEZERRA DE MENEZES	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO 605 TORRE 01C AP 202 FAZENDA SÃO QUIRINO 13091700	REFORMA	106,00	254,1687	8.082,5647	2/8/2025	2.060,89
	PMC.2026.00020188-13	ANTONIO CARLOS DE JESUS	RUA EDSON LUIZ RIGONATO 0, JARDIM LILIZA - 1ª PARTE 13058271	CONSTRUÇÃO	110,92	297,4833	32.996,8476	29/12/2023	8.413,54
10690093	PMC.2025.00088819-39	MAROSTICA SUNS NETWORKING ADMINISTRACAO DE IMOVEIS	RUA COMENDADOR QUE-RUBIM URIEL 186 5 A AP 54 ARRUAMENTO BUENO DE MIRANDA 13024470	REFORMA	127,00	254,1687	9.683,8275	12/11/2025	2.469,18
	PMC.2026.00020181-47	REGINALDO BATISTA DA SILVA	RUA MARIA APARECIDA MAGNANI VECCHI 119 PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE 13065621	CONSTRUÇÃO	122,47	297,4833	36.432,7798	23/9/2023	9.289,63
	PMC.2025.00130449-77	ESTEVAM DEMASI NETO	RUA DOUTOR EMILIO RIBAS 314 AP 13 CAMBUI 13025140	REFORMA	158,80	254,1687	12.108,5969	27/11/2025	3.087,45
	PMC.2026.00020099-11	ROBERTO CARLOS TADEU RODRIGUES	RUA AMÁLIA BALESTRI 310 CHACARAS CRUZEIRO DO SUL 13058755	CONSTRUÇÃO	153,03	297,4833	45.523,8694	4/7/2023	11.607,68
	PMC.2026.00020095-80	LUCIENE REIS PEREIRA ZANOTTI	RUA CONSTÂNCIO FRANCISCO 129 VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA 13052224	CONSTRUÇÃO	133,08	297,4833	39.589,0776	30/6/2023	10.094,42
	PMC.2026.00020091-56	APARECIDA MARIA MUNHOZ SANTOS	AVENIDA DOUTOR ROBERTO ROCHA BRITO 235 JARDIM EULINA 13063480	CONSTRUÇÃO	143,36	297,4833	42.647,2059	15/2/2023	10.874,18
	PMC.2026.00020082-65	PAULO ROGERIO BARRO FERREIRA	RUA AMÉRICO DE MOURA 306 JARDIM DOM BOSCO 13076628	CONSTRUÇÃO	172,43	297,4833	49.510,1456	8/9/2023	12.624,10
10350829	PMC.2024.00103058-26	RAUL MARQUES MIGUEL JUNIOR	RUA NEYDE NOGUEIRA LUCARELLI 248 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098066	CONSTRUÇÃO	243,01	297,4833	71.013,7260	27/4/2026	18.107,08
	PMC.2026.00020001-08	VANDECI FERREIRA DA SILVA	RUA EUGÊNIO DE MORAES 101 DIC III - CONJUNTO HABITACIONAL RUY NOVAES 13054235	CONSTRUÇÃO	122,44	297,4833	36.423,8553	15/11/2023	9.287,35
	PMC.2026.00020018-48	ADILSON LUIS BALDIN	RUA CERQUILHO 194 CHACARAS HOLLANDIA 13085390	CONSTRUÇÃO	168,81	319,9250	54.006,5393	4/1/2023	13.770,59
	PMC.2026.00019807-45	ADRIANA VIANA ELIAS	RUA DOUTOR LÁZARO PINTO BARROSO 521 CIDADE SATELITE IRIS 13059603	CONSTRUÇÃO	230,58	319,9250	73.768,3065	31/1/2023	18.809,44
	PMC.2026.00019988-73	PAULA CRISTINA RODRIGUES	RUA LEONARDO DA VINCI 935 JARDIM BELA VISTA 13077009	CONSTRUÇÃO	136,83	297,4833	40.704,6399	19/10/2023	10.378,87
	PMC.2026.00020008-76	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	RUA ANTONIO EXEL 415 JARDIM SÃO MARCOS 13082180	CONSTRUÇÃO	116,70	297,4833	34.716,3011	30/6/2023	8.851,96
	PMC.2026.00020005-23	OTAVIO CARLOS CAMPAGNOLLI	RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO 211 VILA INDUSTRIAL 13035000	CONSTRUÇÃO	233,52	319,9250	74.708,8860	20/6/2023	19.049,27
	PMC.2026.00019637-35	ANTONIO DE PAULA VILELA	RUA AMPARO 392 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050580	CONSTRUÇÃO	129,09	319,9250	41.299,1183	2/2/2023	10.530,45
	PMC.2026.00019947-03	ANA LIMA DOS SANTOS	RUA ÂNGELA DE CARVALHO NUNES 555 CHACARAS RECANTO DOS DOURADOS 13098770	CONSTRUÇÃO	208,70	319,9250	66.768,3475	2/2/2023	17.024,59
	PMC.2026.00019630-69	REGINALDO LUIS DE SOUZA	RUA DURVAL FARIA SOBRINHO 182 JARDIM CARLOS LOURENÇO 13101127	CONSTRUÇÃO	143,87	241,5904	18.421,5337	2/4/2023	4.697,12
10108092	PMC 2024.00136668-89	JENI APARECIDA NARDEZ GRIVOL	AVENIDA MARECHAL RONDON 1481 JARDIM CHAPADÃO 13070172	DEMOLIÇÃO	252,00	319,9250	8.062,1100	21/11/2025	2.055,68
10034153	PMC.2024.00118320-64	DHANDARA BEHLING COSTA	RUA PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU 124 RESIDENCIAL BELA ALIANÇA 13059555	CONSTRUÇÃO	75,14	231,1325	17.367,2961	2/7/2026	4.428,31
	PMC.2026.00019779-57	ALCEU MARTINS DOS SANTOS	RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ 913 PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO 13060740	CONSTRUÇÃO	165,12	319,9250	52.826,0160	30/1/2023	13.469,58
	PMC.2026.00019968-20	CLAUDIA NASSRALLA HOMEM DE MELLO	RUA JOSÉ FERRATELLO PRIMO 98 COLINAS DO ERMITAGE 13106128	CONSTRUÇÃO	80,94	319,9250	21.415,7795	17/4/2023	5.460,60
	PMC.2026.00019934-81	RONAN PANTAROTTO	RUA PROFESSOR ALCINO DE ALMEIDA MAUDONNET 743 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075470	CONSTRUÇÃO	114,21	297,4833	33.975,5677	16/2/2023	8.663,09
	PMC.2026.00019815-55	REGINA CELIA FURLAN	RUA ANTÔNIO CAPELETTO 101 CHACARAS RECANTO DOS DOURADOS 13098757	CONSTRUÇÃO	134,61	319,9250	43.065,1043	30/3/2023	10.980,74
	PMC.2026.00019771-08	IVO ODERDENGE	RUA JOAQUIM LOPES GONSALVES 273 JARDIM SÃO PEDRO DE VIRACOPOS 13056184	CONSTRUÇÃO	115,94	297,4833	34.490,2138	30/10/2023	8.794,31
	PMC.2026.00019923-28	JOAO DONIZETE DE SOUZA	RUA MOGI-MIRIM 90 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050543	CONSTRUÇÃO	129,99	297,4833	38.669,8542	9/1/2023	9.860,04
	PMC.2026.00019762-17	ELISABETH MORETTO AGOSTINIS	AVENIDA SINIMBÚ 1070 JARDIM VISTA ALEGRE 13056500	CONSTRUÇÃO	110,11	297,4833	32.755,8862	2/12/2023	8.352,10

8888957	2023/11/11599	BENEDITA BERALDO MALTA	RUA JOÃO BAPTISTA DAL-MEDICO 582 PARQUE CEASA 13082660	CONSTRU- ÇÃO	142,80	297,4833	42.480,6152	9/2/2024	10.831,71
10560190	PMC.2025.00062963-54	ITALO ALFREDO CORTIZO BORGIA	AVENIDA DOUTOR ABELARDO POMPEU DO AMARAL 659 VILA INDUSTRIAL 13035590	DEMOLI- ÇÃO	342,99	319,9250	10.973,1076	27/6/2025	2.797,92
	PMC.2026.00019575-06	PAULO SERGIO GUISSI	RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO 478 FAZENDA TAQUARAL 13087016	CONSTRU- ÇÃO	116,40	297,4833	34.627,0561	31/8/2023	8.829,21
	PMC.2026.00019603-96	ORLANDO MACEDO DA SILVA	RUA PAULO VIANNA DE SOUZA 1324 PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO 13060726	CONSTRU- ÇÃO	120,70	297,4833	35.906,2343	15/7/2023	9.155,37
	PMC.2026.00019727-26	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	RUA CAPITÃO ELMIR ALVES DA SILVA 154 PARQUE SÃO JORGE 13064826	CONSTRU- ÇÃO	163,35	297,4833	48.593,8971	20/1/2023	12.390,47
	PMC.2026.00019725-64	WANDERLEY MARTELLI	RUA MARINHO FERREIRA JORGE 158 PARQUE XANGRI-LÁ - 1ª PARTE 13098616	CONSTRU- ÇÃO	109,36	319,9250	34.986,9980	1/5/2023	8.920,98
9982302	PMC.2024.00108389-99	FABIO RAINHA LOPES	RUA PEQUI 296 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098305	CONSTRU- ÇÃO	423,87	319,9250	132.967,2285	3/7/2026	33.903,98
	PMC.2026.00125010-02	WOLNEY SALVADOR MARIANO	RUA ANTONIO REOLON 41 MORADA DAS NASCENTES 13108220	CONSTRU- ÇÃO	286,87	319,9250	85.848,6745	25/11/2025	21.889,69
	PMC.2026.00019568-79	RICARDO PEREIRA	RUA BEBEDOURO 210 JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO 13100411	CONSTRU- ÇÃO	126,12	297,4833	37.518,5938	10/1/2023	9.566,49
	PMC.2026.00019722-11	MARCIA DOS SANTOS ROSSI	RUA DOUTOR SYLVIO CARVALHAES 289 JARDIM ANCHIETA 13060872	CONSTRU- ÇÃO	145,24	319,9250	46.465,9070	20/1/2023	11.847,88
	PMC.2026.00019720-50	LILIANE CAROLINE DA SILVA PAULINO	RUA JOÃO ABRAMIDES NETTO 104 DIC VI - CONJUNTO HABITACIONAL SANTO DIAS 13054664	CONSTRU- ÇÃO	118,48	297,4833	35.245,8214	20/3/2023	8.986,98
10070990	2024/11/8753	ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES 1122 CENTRO 13010001	CONSTRU- ÇÃO	163,54	241,5904	39.509,6940	23/3/2026	10.074,18
6962149	2021/11/541	ALEXANDRE MOISES GUIMARAES	RUA ALESSANDRO PAYARO 551 CASA 3 PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087600	CONSTRU- ÇÃO	204,71	297,4833	60.897,8063	23/12/2022	15.527,72
	PMC.2026.00019881-34	YANDRA CRISTINA DE SOUSA	RUA JOÃO ALTHMAN 279 PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE 13065709	CONSTRU- ÇÃO	110,20	297,4833	32.782,6597	20/12/2023	8.358,92
	PMC.2026.00019711-69	MARIA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	RUA CAIRI 684 VILA AEROPORTO 13054113	CONSTRU- ÇÃO	139,37	297,4833	41.460,2475	24/7/2023	10.571,53
	PMC.2026.00019740-01	ROBERTA REGINA DE FARIA MICHELETI	RUA DOUTOR RODOLFO DE TELLA 151 JARDIM IEDA 13060625	CONSTRU- ÇÃO	120,77	297,4833	35.927,0581	13/12/2023	9.160,68
	PMC.2026.00019554-73	LUZIA APARECIDA CARTAPATI DE SOUZA	RUA DOUTOR PEDRO AGAPIO DE AQUINO NETTO 906 CIDADE SATELITE IRIS 13059680	CONSTRU- ÇÃO	208,13	319,9250	35.290,5748	31/12/2023	8.998,39
9765018	PMC.2024.00092412-16	FERNANDO MATT BORGES MARTINS	RUA ANA NÉRI 43 ARRUA-MENTO FRANCISCO BUENO DE MIRANDA - CAMBUI 13024500	REFORMA	243,30	241,5904	17.633,6833	28/2/2025	4.496,24
9845941	PMC.2024.00093216-78	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	AVENIDA BARÃO DE ITAPUIRA 1128 BAIRRO GUANABARA 13020432	REFORMA	179,00	241,5904	12.973,4045	15/9/2024	3.307,96
	PMC.2026.00019707-82	EMERSON MAURICIO JURDIM	RUA FERNANDO DA CRUZ PASSOS 617 JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070149	CONSTRU- ÇÃO	147,05	297,4833	40.175,1197	1/1/2023	10.243,85
	PMC.2026.00019694-23	ALMIR DA SILVA SANTOS	RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA 276 CIDADE SATELITE IRIS 13059656	CONSTRU- ÇÃO	265,37	319,9250	79.779,6973	31/7/2023	20.342,23
9981608	PMC.2024.00107781-39	ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA	RUA BARRETO LEME 1939 12A AP 122 CAMBUI 13025085	REFORMA	104,22	254,1687	7.946,8386	20/12/2024	2.026,28
	PMC.2026.00019506-76	CLARISSE DERACO	VIA DANILO GLAUCO PEREIRA VILLAGELIN 574 JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060045	CONSTRU- ÇÃO	128,54	297,4833	38.238,5034	16/3/2023	9.750,05
	PMC.2026.00019440-13	ADEMIR CORREIA DA SILVA	RUA ONOFRE ANTONIO CAMARGO 156 JARDIM SANTA LÚCIA 13060469	CONSTRU- ÇÃO	86,14	297,4833	25.625,2115	31/12/2023	6.533,92
	PMC.2026.00019451-68	ADELIR SALETE CHRIST VIEIRA	RUA WALTER BENEDITO COSTA 86 DIC III (CONJUNTO HABITACIONAL RUY NOVAES) 13054241	CONSTRU- ÇÃO	85,98	297,4833	25.577,6141	17/12/2023	6.521,78
	PMC.2026.00097886-06	JOSENALDO SANTOS SOUZA	RUA RIO PANTANAL 13 RUA VINTE E DOIS RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES 13058695	CONSTRU- ÇÃO	147,81	319,9250	47.288,1143	29/9/2025	12.057,52
8664595	PMC.2023.00036383-86	ALEXANDRE KLEBER PIRES VARA KAIMOTI	RUA DOUTOR CESAR PARANHOS DE GODOY 100 CASA 33 JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070075	CONSTRU- ÇÃO	249,93	297,4833	74.350,0012	30/7/2024	18.957,76
	PMC.2026.00019453-20	LUIZ ROBERTO VALDEMAR	RUA OSWALDO SILVA 83 JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPÓS) 13051151	CONSTRU- ÇÃO	110,26	297,4833	32.800,5087	30/11/2023	8.363,47
	PMC.2026.00019425-76	PAULO ADEMIR BATISTA	RUA ROSA FERNANDES DIAS 60 PARQUE VALENÇA 13058526	CONSTRU- ÇÃO	85,97	297,4833	25.574,6393	5/11/2023	6.521,02
	PMC.2026.00019446-09	WANDERLEY MANSO LARANJA	RUA MARIA TEREZA GARIBALDI 129 PARQUE TROPICAL 13060535	CONSTRU- ÇÃO	86,12	297,4833	25.619,2618	31/7/2023	6.532,40
8996270	PMC.2023.00085845-43	EDUARDO SILVA DE JESUS SANTOS	RUA CATORZE 59 RUA ANGELINA RUGGIERO RISALITI RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES 13058687	CONSTRU- ÇÃO	41,23	231,1325	9.529,5930	24/9/2025	2.429,86
	PMC.2026.00019404-41	ANGELO VALERIO CORREIA	RUA SUDA STELARO 274 JARDIM NOVO MARACANA 13058443	CONSTRU- ÇÃO	86,10	297,4833	25.613,3121	2/3/2023	6.530,88
	PMC.2026.00019420-61	REGINA MARIA POSSIDONIO ALVAREZ	RUA REPÚBLICA DOMINICANA 504 JARDIM NOVA EUROPA 13040107	CONSTRU- ÇÃO	85,89	297,4833	25.550,8406	1/1/2023	6.514,95
	PMC 2024.00101751-91	SALVADOR AMATE NETO	RUA MARIO REIS 103 JARDIM COLONIAL 13087685	CONSTRU- ÇÃO	41,75	241,5904	10.086,3992	30/9/2024	2.571,83

	1957/0/20741	JOAO DA CRUZ RIBEIRO	AVENIDA ANDRADE NEVES 1579 JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070000	CONSTRU- ÇÃO	91,02	241,5904	21.989,5582	23/7/2021	5.606,90
10591605	PMC.2025.00068841-16	BOURGOGNE ADMINISTRA- DORA DE BENS E PARTIPACO- ES LTDA	ALAMEDA DAS BAUÍNIAS 460 CONDOMÍNIO CHÁCA- RAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS 13101762	DEMOLI- ÇÃO	1.465,70	319,9250	46.891,4073	11/9/2025	11.956,37
9741275	PMC 2024.00092137-86	ANA PAULA MAGOSSO CAVA- GGIONI	RUA DOUTOR JOSÉ PINTO DE MOURA 211 JARDIM NOVO BOTAFOGO 13070210	REFORMA	200,50	241,5904	14.531,6626	31/3/2025	3.705,28
8207038	PMC.2026.00127846-24	PAULO SERGIO DINIZ DA COSTA	RUA ALBERTO ANTONIO DE AZEVEDO 305 LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS 13098059	CONSTRU- ÇÃO	334,85	319,9250	100.491,6418	30/6/2026	25.623,36
	PMC 2024.00143361-06	JACINTO CRAGEL	AVENIDA ITATIAIA 266 JARDIM DAS ANDORINHAS 13101310	CONSTRU- ÇÃO	35,90	297,4833	10.679,6505	24/2/2024	2.723,10
10052852	PMC.2024.00122068-33	EDNA APARECIDA RUBIO COLOMA	RUA ALFREDO GOMES JÚ- LIO 178 PARQUE XANGRILÁ - 1ª PARTE 13098618	CONSTRU- ÇÃO	179,17	297,4833	52.322,8502	24/6/2026	13.341,28
10053557	PMC.2024.00123365-32	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA	RUA DONA FORTUNATA SOSSAI LOT 192 VILA HORÁ- CIO TULLI 13041810	CONSTRU- ÇÃO	164,46	297,4833	48.924,1035	12/4/2026	12.474,67
	1950/0/21477	JONATHAN WILLIAN ANTO- NELI	RUA PEDRO ÁLVARES CA- BRAL 201 BOSQUE 13026070	REFORMA	108,09	297,4833	9.646,4910	30/6/2022	2.459,66
8481580	PMC.2024.00132072-64	ANDRE FELIX DOS SANTOS	RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA 91 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049468	CONSTRU- ÇÃO	378,96	319,9250	116.219,1548	12/4/2026	29.633,56
9872990	PMC.2024.00093278-71	JOAO LOURENCO BATISTU- ZZO BERTIM	RUA THEOPHILO DE CAMARGO 120 CIDADE UNI- VERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083620	CONSTRU- ÇÃO	230,02	297,4833	64.024,3558	27/4/2026	16.324,93
	2000/0/56663	CGD EMPREENDIMENTOS S A	AVENIDA CORONEL SILVA TELLES 977 CONJ 152 CAM- BUI 13024001	CONSTRU- ÇÃO	222,00	241,5904	53.633,0688	6/9/2023	13.675,36

VICTOR GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI:PMC.2026.00134273-02
Sujeito passivo:CAROLINE APARECIDA E SILVA 33477672844
CNPJ:32.936.565/0001-71
Inscrição Municipal:533858-1

Assunto: Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multa do Simples Nacional (AIIM) e de Encerramento de Ação Fiscal

Com amparo no artigo 7º e nos termos dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da Lavratura de AIIM nº 0140-SN/2026relativo a descumprimento de **obrigação principal**, conforme descrito abaixo.

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art.88 e 90-A da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foram apuradas as infrações, abaixo descritas, aos dispositivos legais mencionados:

Diferença de Base de Cálculo: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 59, 92, 93,94, inciso II, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

PERÍODO ENFOCADO: **07/2021 a 12/2022**

Valor Total do Lançamento: **RS 91.544,84**

Juros de Mora Calculados até:**07/2026**

Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio de Guia de Pagamento do Município de Campinas, disponível no Ambiente Exclusivo Finanças (<https://campinas.sp.gov.br/sites/ambiente-exclusivo>) ou podendo ser obtida por Atendimento Presencial no Porta Aberta do Paço Municipal, das 8h às 17h, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO.

Caso opte pelo parcelamento, será concedida redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. O parcelamento dos débitos está disponível de forma digital no Ambiente Exclusivo Finanças ou, alternativamente, via agendamento de atendimento presencial, o qual deve ser feito pelo Portal de Serviços, por meio da opção AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO. O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência deste auto de infração, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Em caso de impugnação do lançamento, esta deve ser formalizada por meio da Plataforma de Requerimentos, conforme as instruções disponíveis no endereço eletrônico:<https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn>.

Fica o sujeito passivo também notificado do Termo de Encerramento da Ação Fiscal nº 010-000077/2026. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).

* Esta notificação foi publicada no Diário Oficial do Município em razão do não comparecimento do contribuinte para recebimento do AIIM e do termo de encerramento, na data previamente comunicada aos e-mails cadastrados na SMF e na RFB. A cópia desta publicação será também encaminhada aos referidos endereços eletrônicos.

** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Siste-

ma Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nºPMC.2026.00134273-02. Para ter acesso aos autos do Processo SEI identificado acima, o cadastramento e a liberação de acesso ao usuário externo poderá ser realizado por meio do site <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>, nos termos do Artigo 4º, parágrafo 2º do Decreto nº 18.702/2015. Após a liberação do cadastro no Sistema SEI-PMC, deve-se encaminhar a solicitação de acesso no e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br, anexando os documentos referentes à comprovação de legitimidade. Maiores informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas>

Campinas, 22 de julho de 2026
HERMES ROCHA FREITAS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO, NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), celebrado em 03 de outubro de 2023, conforme protocolo administrativo n.º 2022/11/9852.

A presente quitação decorre do cumprimento integral das obrigações previstas no referido instrumento, conforme instrução constante no processo SEI.PMC.2026.00136707-46, cujas obrigações foram devidamente atestadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que esta QUITAÇÃO DEFINITIVA servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 22 de julho de 2026
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

David Silva Muniz, matrícula 136593-2
Data: **23/07/2026 às 09h00**

Luana Cristina Gomes, matrícula 132286-9, acompanhando Arthur Gomes Ruza, CPF 513.855.918-46
Data: **23/07/2026 às 09h30**

Campinas, 20 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

EMPODERE-SE



OFICINAS
EMPODERE-SE
TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Não é preciso inscrição nem ter experiência prévia. Evento gratuito. Interessadas a partir de 14 anos já podem participar

21 de julho - 19h	Praça Vila Formosa - R. Antônio Guilherde da Costa s/n
25 de julho - 19h	Igreja do Evangelho Eterno Rua Cel. Serafim Miguéis, 143 - Jardim Eulina
26 de julho - 10h	Feirinha Hippie do Centro de Convivência - Cambuí
4 de agosto - 19h30	Quilomba Vôlei (Escola Humberto Castelo Branco)
8 de agosto - 9h	Igreja Evangelho Quadrangular R. Constantino Suriane, 843 - Jardim Oliveiras

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante os meses de julho e agosto uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo, estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.



Programa de Educação Financeira Avançada
Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: Jonathas Ferreira
Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026
Horário: 09h às 12h
Local: Plenarinho / PAÇO Municipal

Inscriva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Programa de Educação Financeira Avançada Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:

- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: Jonathas Ferreira- Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026

Horário: 9h às 12h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h

Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO



PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS EGDS PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA

Inscrições aqui

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD



CURSO:
SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

FREE MIND EAD TRAINING

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"**Apresentação:**

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal

Horário: Das 8h30 às 12h

Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se



O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta

Unicamp - Hemocentro

Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE
PROMOÇÃO À
SAÚDE DO
SERVIDOR



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lpLink>

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 21 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Edinaine Martins de Araújo, matrícula 29483-7

Data: 27/07/2026 às 09h00

Marilene da Silva Alves, matrícula 64647-4

Data: 27/07/2026 às 09h30

Campinas, 22 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA 107005/2026

O Senhor Secretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00122364-14

RESOLVE

Conceder à servidora GLAUCIA CHRISTINI ROCHA DA SILVA, matrícula 134739-0, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16/08/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026

DANILO DE MORAES

Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA 107006/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00107858-79

RESOLVE

Ceder, no período de 03/08/2026 a 02/08/2027, o servidor EDUARDO MOLINA, matrícula 138120-2, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 379ª Zona Eleitoral de Campinas.

PORTARIA 107007/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das

atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00137161-69

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 20/07/2026, o servidor FABIANO LUIS DA SILVA, matrícula 144904-4, do cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 107008/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00137778-93

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/07/2026, a servidora LUANA DA CONCEICAO, matrícula 140368-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 107009/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00137610-32

RESOLVE

Designar a servidora GISLEIDE ABREU VIANA, matrícula 28859-4, para responder pelo Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, durante o afastamento do servidor SILVANO FREIRE OLIVEIRA, matrícula 125245-3, no período de 21/09/2026 a 05/10/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 22 de julho de 2026
WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA 107010/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00140179-57

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria 106854/2026, que nomeou a senhora MARIA EDUARDA OLIVEIRA, RG 52.654.935-X, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nomear, a partir de 23/07/2026, o senhor NICHOLAS KULICZ PAZZOTTI, RG 54.260.528-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nomear, a partir de 23/07/2026, o senhor WELLINGTON DE SOUZA PIRANGA, RG 21.902.747, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHO
Processo SEI PMC.2024.00151307-90
Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, e CAOF/SEHAB
Assunto: Transferência de Titularidade - Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº19448537, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a)GUILHERME DOS SANTOS PEDRO, portador(a) do RG nº 32.233.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF nº364.612.XXX-XX, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual DEFIRO a transferência de titularidade do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

Beneficiário Titular Original: Maria Alice Ferreira dos Santos, CPF/MF nº 524.473.XXX-XX e RG. nº 57.787.XXX-X
Novo Beneficiário Titular: Guilherme dos Santos Pedro

Publique-se

Campinas, 22 de julho de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA
Despacho Decisório
1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01756/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO AUGUSTO LOPES	IBISTETRA TELHAS
01755/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINA CELIA TUROLLA DE SOUZA	SANTANDER
01754/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO DA SILVA NETO	ITAU
01753/2026/ADM	SMJ/PROCON	INGRID DE JESUS SANTANA	BRADESCO
01750/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FERREIRA XAVIER	JEQUITI COSMETICOS
01749/2026/ADM	SMJ/PROCON	TSUTOMU KOGA	CLARO
01748/2026/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO SOUZA AMORIM	BANCO MERCANTIL
01747/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA JUSSARA AMADO MARTINS	BANCO PAN
01746/2026/ADM	SMJ/PROCON	SAMUEL DOS SANTOS	BANCO SAFRA/ NERI VEICULOS
01745/2026/ADM	SMJ/PROCON	DAIANE GONCALVES TERRA	CLOUDWALK INFINITE-PAY / UOL PAGSEGURO / MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA
01744/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALDIR SEBASTIAO DE ASSIS JUNIOR	MRV ENGENHARIA MATRIZ
01743/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANFRISIO CARLOS DE JESUS	CARREFOUR / ASSURANT
01742/2026/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS SILVA CARVALHO CELESTINO	AMAZON
01741/2026/ADM	SMJ/PROCON	BIANCA FERNANDA TEIXEIRA PEDROSO DE CARVALHO	VIACAO GARCIA
01740/2026/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA CRISTINA MEYADO ABSALONSEN	MRV ENGENHARIA
01739/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINA MARTINS KLINKE MUNIZ	SANASA
01738/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARA ZANINI RIBEIRO	BANCO MERCANTIL
01737/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO DO CARMO GASQUES GOMES	AGIBANK
01736/2026/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO UBIRATAN SAEKI UNANIAN	SANASA
01735/2026/ADM	SMJ/PROCON	JACIELE TAIRINE DE OLIVEIRA DE JESUS	SALES INVESTIMENTOS
01734/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO ROCHA BRANDAO	PLANO DE SAUDE SANTA TEREZA
01733/2026/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIELEN TALITA LOPES VENTURA	MOVIDA
01732/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELI DIADEMI GIULIETTI	VIVO
01731/2026/ADM	SMJ/PROCON	RITA DE CASSIA DRAGONETTI	QUINTO ANDAR
01728/2026/ADM	SMJ/PROCON	SAMUEL AUGUSTO DE SOUZA	TOLEDO MUSICAL
01724/2026/ADM	SMJ/PROCON	FILIBERTO RICO SEJAS	BANCO BMG
01723/2026/ADM	SMJ/PROCON	INSTITUICAO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ	TOLEDO MUSICAL
01717/2026/ADM	SMJ/PROCON	PABLO DAMASCENO BACCAN	CPFL
01715/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL CHRISTINA NASCINDO GONCALVES	SANTANDER
01714/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	ITAU / ASSAI
01713/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELLEN FERREIRA DE LIMA	CPFL
01711/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA VIEIRA MARCAO	HOSPITAL VETERINARIO NOVA CAMPINAS HVNC

Campinas, 22 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA Despacho de Decisão			
Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.			
PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00144/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO HENRIQUE JARDIM DA SILVA	INSTITUTO IBPM
02803/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ARAUJO	ARCA PNEUS TOPCAR CENTRO AUTOMOTIVO MATRIZ

02764/2024/ADM	SMJ/PROCON	ABIGAIL PRADO DE SOUZA	BRADESCO
02570/2024/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR	IFOOD
02403/2024/ADM	SMJ/PROCON	VANDIRA MARIA DOS SANTOS	BRADESCO
02260/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALINE DUHRING TAVEIRA DA SILVA	RIBEIRO MULTIMARCAS
02222/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CECILIA CAMPOS SILVA DINIZ	ADIDAS
02216/2024/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO GARCIA	VIVO
02208/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSIMERI RIBEIRO FERNANDES	LASERFAST
02201/2024/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL GONCALVES	ITAU
02188/2024/ADM	SMJ/PROCON	REINALDO DAS NEVES SANTANA	MAGAZINE LUIZA
02169/2024/ADM	SMJ/PROCON	WELLINGTON MARTINS CAMARGO	MICROSOFT
02160/2024/ADM	SMJ/PROCON	JEFFERSON LOURENCO PIRES	LOJAS AMERICANAS
02126/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLEONICE BARBOSA ALVES MOREIRA	BANCO SAFRA
00583/2024/ADM	SMJ/PROCON	VALNITA ALVES NUNES	ITAU
02730/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE MARIA DA SILVA	GOL / DECOLAR
02701/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOANA D ARC APOLINARIO DE MACEDO	FIDC IPANEMA VI / ITAU / MAGAZINE LUIZA
02628/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	AZUL LINHAS AEREAS
02447/2023/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINA HESPAÑHOL PAIM COSTA	BRADESCO / VIRTUS TECH TECNOLOGIA E SERVICOS / PAYU BRASIL
02311/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISILDA LOPES MARQUES	VIAJANET / SKY AIRLINE
02305/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA SILVA DE SOUZA	BANCO SAFRA / ALCIF MAIS / BANCO BMG
02301/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANA GIOVANA TEODORA CONSULIN DE SAMPAIO	BANCO PAN / BANCO DO BRASIL
02290/2023/ADM	SMJ/PROCON	WALDINEIA SILVESTRE DOS SANTOS	BRADESCO / ITAU / CPFL
02214/2023/ADM	SMJ/PROCON	DIOGO MACIEL BUCHE- RONI	BANCO DO BRASIL
01962/2023/ADM	SMJ/PROCON	RENATO EIJI KANO	ENOTEL RESORTS PORTO DE GALINHAS / 123 MILHAS
01934/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO EDUARDO PERETTI	URBE365 PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
01857/2023/ADM	SMJ/PROCON	ERNANDE FELIPE DA COSTA	EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO / BANCO SAFRA
01214/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DESPORTIVA SOCCER E ARTE / BANCO C6 / STONE INSTITUCAO DE PAGAMENTO / BANCO PAN GRUPO
00865/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	SANTANDER / R7 MOTORS
00001/2014/ADM	SMJ/PROCON	LAURA FRANCISCA IGNACIO L DE CASTRO	BRADESCO / OI
04246/2009/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA MARGARET CAMPOS	CARREFOUR JARDIM AURELIA

Campinas, 22 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00146/2026/ADM	SMJ/PROCON	TELMA CLAUDINA DA SILVA	MARABRAZ
00196/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	ITAU
00197/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	ITAU
00563/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ROSA GREGORIO	CEBAP
00564/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ROSA GREGORIO	CONAFER
00565/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ROSA GREGORIO	SINAB
00599/2026/ADM	SMJ/PROCON	JANAINA MATOS RIBEIRO	SICOOB CREDIMOGIANA MATRIZ
00626/2026/ADM	SMJ/PROCON	KAREN ESTEVES FERNANDES PINTO	CAMPINAS AR
00741/2026/ADM	SMJ/PROCON	SOFIA HELENA RIBEIRO	MARABRAZ / SANTANDER
0085/2026/ADM	SMJ/PROCON	PIZZARIA EVERELLY EIRELI	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA
00884/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADEMIR PEREIRA DA CUNHA FILHO	LIVEPIX
00912/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA INOCENTE SOARES DE SOUZA	CAMP DENTES
00919/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA MARCIA FERREIRA	CFC BRASIL
00988/2026/ADM	SMJ/PROCON	VILMA DE SOUZA	MARABRAZ
01042/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ROGERIA AGUIAR GOMES	MARABRAZ / NUBANK
01183/2026/ADM	SMJ/PROCON	YOLANDA LIMA	MARABRAZ
01188/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR JARDIM VIEIRA	AMBEV SA / SUPERMERCADO REVOLUCAO

01217/2024/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO BEZERRA LEMES	SANASA
01236/2024/ADM	SMJ/PROCON	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	BRADESCO / UOL BAN- COSEGURO
01252/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA DE MOURA	SANASA
01481/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOICE BEATRIZ RODRIGUES GIOMETTI	SAMSUNG / FERREIRA E BARBOSA CELULAR
02164/2024/ADM	SMJ/PROCON	NATALIA ROSANA DA SILVA LABELLA	SANTANDER / GRUPO RECOVERY
02282/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIO LUIZ MINICHELLI	RANDON CONSÓRCIOS
02841/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELOISA DE JESUS	OLX
02866/2025/ADM	SMJ/PROCON	ERCILIA APARECIDA BRAGA	BANCO PAN

Campinas, 22 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo Deferido pela CDPFT/DEPLAN:
PMC.2024.00148241-60 - FOUR KINGS - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA

Campinas, 22 de julho de 2026
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00094425-64 - Fabio Hashimoto Duarte
Prot. PMC.2026.00104254-06 - Leonardo Bueno Alves
Prot. PMC.2026.00002928-11 - Marcia Regina de Tomazi Mendes Stecca

Protocolo deferido pelo Secretário de planejamento:

Prot. 1997/0/52742 - Daher Bazan Eng.Arquitetura
“DEFIRO o recurso do protocolo nº 24/10/3765 constante na folha 19”

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. 2025/10/04280 - Arquediocese de Campinas
Prot. 2023/11/04051 - Mrv Xci Incorporaes Ltda.

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2024/10/03763 - Terre K Participacoes Ltda.

Prazo de 15 (quinze) dias:

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2021/11/14904 - Agv Campinas Empreendimentos Ltda.

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2026/10/00050 - Boa Vista Comercio e Transportes de Cere

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2026/10/01576 - Marcelo Camargo Tella

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00138771-71 - Francisco Garcia de Queiroz Filho

Prot. PMC.2026.00139508-62 - Ibiza Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.

Prot. PMC.2026.00139509-43 - Ibiza Empreendimento Imobiliario Spe Ltda.

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 286/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2026.

RESOLVE

Rerratificar a portaria nº286/26,doProtocolado nºPMC.2024.00078669-10, publica-

da em22/07/2026.
ONDE SE LÊ:suspensão de 10 (dez) dias convertido em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos/dia.
O CORRETO É:suspensão de 60 (sessenta) dias convertido em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos/dia
Campinas, 22 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 288/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no usadas atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº**025/22**, do protocolado nº**PMC.2022.00062339-13**, referente ao servidor de matrícula funcional nº**37.434-2**,face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição**do presente protocolado.
Campinas, 21 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 288/26
O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal noDecreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº**058/25**, do protocolado nº**PMC.2025.00100959-29**, referente a servidora de matrícula funcional nº**143.406-3**,onde figura como interessado a**Ouvitoria Geral do Município**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo**arquivamento por absolvição**do presente protocolado.
Campinas, 21 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS
Processo Administrativo n.º PMC.2026.00097834-77 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Locadora:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS CNPJ nº 46.079.281/0001-10 **Termo de Locação n.º 09/26 Objeto:** Locação do imóvel pertencente à ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS, localizado à R. João Guidotti, 413/425 - Jardim Paraíso de Viracopos, Campinas/SP, com a finalidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional das escolas da Região Sudoeste, durante o período de execução das obras de reforma elétrica e substituição do telhado da escola. **Valor:** R\$ 202.416,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 21/07/2026
Processo Administrativo n.º PMC.2024.00158024-88 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** VERSO E PROSA LTDA CNPJ nº 41.684.423/0001-55 **Termo de Contrato n.º 174/25 Termo de Aditamento n.º 132/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 meses **Assinatura:** 21/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE JULHO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2019.00026964-13
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador do Núcleo de Representação junto aos Tribunais de Contas (doc.19528793), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.19532670) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.19541555), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.19592662), AUTORIZO:
1 - A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município e a empresa**NEWS Comércio de Próteses Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.250.738/0001-02** -Termo de Contrato nº**102/2021 (documento SEI nº4051189)**, que tem por objeto o fornecimento de Calçados e Palmilhas, pelo prazo de12 (doze) meses, a partir de 29/07/2026, com cláusula resolutiva,com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666/93;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de3,47%, válidos a partir de 25/05/2026,no valor total de até R\$ 8.490,60 (oito mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), passando o valor global da contratação para o período prorrogado para R\$ 253.180,60 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), conforme parecer técnico do economista (documentos SEI nº19408095e19408108);
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 253.180,60 (duzentos e cinquenta e três mil cento e oitenta reais e sessenta centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR19482018.
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 21 de julho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 22 DE JULHO DE 2026
AUTORIZAÇÃO
SEI: PMC.2026.00104643-04
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já

adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho19619227e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.19528761), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (19540226) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.19548981), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:
1 - A contratação direta emergencial da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.794.555/0004-20, para aquisição e Catéteres, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021,para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo nº 1003124-49.2025.8.26.0114;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 16.038,00 (dezesesseis mil trinta e oito reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19436182);
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 21 de julho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: PMC.2025.00140057-71**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 359/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos soluções injetáveis de uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **17821874**,do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **19623526**, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 20.496,99** (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA.,no valor total de **R\$ 2.270,00** (dois mil duzentos e setenta reais) para fornecimento dos itens **03 e 22**, Ata Registro de Preços nº **186/2026**;
JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA.,no valor total de **R\$ 914,20** (novecentos e quatorze reais e vinte centavos) para fornecimento do item**08**, Ata Registro de Preços nº **188/2026**;
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R\$ 7.776,00** (sete mil setecentos e setenta e seis reais) para fornecimento do item**14**, Ata Registro de Preços nº **189/2026**;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R\$ 1.288,00** (um mil duzentos e oitenta e oito reais) para fornecimento do item**17**, Ata Registro de Preços nº **190/2026**;
EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R\$ 8.248,79** (oito mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) para fornecimento dos itens **05, 06, 13, 15, 20**, Ata Registro de Preços nº **288/2026**.

Campinas, 21 de julho de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00055729-51
INTERESSADO:BIOQUIMIS LABORATORIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ/CPE:05.213.796/0001-84
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO
PROTOCOLO:PMC.2026.00095399-91
INTERESSADO:MDA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITAIS LTDA
CNPJ/CPE:50.803.689/0001-60
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ELISETE APARECIDA ASCARI BATTIBUGLI, COREN 152068.
DEFERIDO
PROTOCOLO:PMC.2026.00088734-13
INTERESSADO:HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPE:46.009.718/0010-30
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTA DE MYLENA CARLA DA SILVA ALMEIDA ROCHA, CRF Nº 95104.
DEFERIDO

22 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00095589-45
INTERESSADO: MDA MEDICAL REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITAIS LTDA
CNPJ/CPE: 50.803.689/0001-60
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE VINICIUS DUARTE MARTINI, CRA Nº 154771.
DEFERIDO

22 de julho de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00139176-52
INTERESSADO: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
CNPJ/CPE: 46.045.290/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU RECURSO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DOS AUTOS.

PROTOCOLO: PMC.2026.00138908-60

INTERESSADO: CLINICA JALBUT LTDA
CNPJ/CPF: 06.069.879/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00066819-41
INTERESSADO: LLX 548 ODONTOLOGIA LTD
CNPJ/CPF: 33.394.062/0001-84
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00124269-73
INTERESSADO: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR FRANCESCHI LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.914/0014-20
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00034572-76
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 14.520.296/0001-86
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIO CARVALHAES NETO, CROSP 30628.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00084657-22
INTERESSADO: PATRICIA PIRES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.874.510/0001-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137896-38
INTERESSADO: ALEGRO RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 35.067.887/0001-10
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00133466-47
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS - HOSPITAL SAMA-RITANO
CNPJ/CPF: 44.593.523/0002-45
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC.2026.00063342-13
INTERESSADO: ISABELA BANDEIRA HOF ESTETICA E ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.956.952/0001-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00132557-65
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0013-11
ASSUNTO: CISÃO/FUSÃO/SUCESSÃO/INCORPORAÇÃO
DEFERIDO

22 de julho de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica errata do PMC.2026.00116574-91:
Em documento emitido de Laudo Técnico de Avaliação:

Onde lê-se: CNAE 8630-5/02

Leia-se: CNAE 8610-1/02

22 de julho de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00126717-73
Interessado: SHIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 127.868.098-51
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00128148-09
Interessado: ESPACO AUREA ESTETICA E ESTILO LTDA
CNPJ/CPF: 34.939.545/0001-80
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2026.00134056-78
Interessado: Jose Augusto Siqueira
CNPJ/CPF: 016.131.598-46
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2026.00134610-71
Interessado: Neojardim Implantes Ltda
CNPJ/CPF: 61.317.642/0001-03
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI: PMC.2026.00121697-17
Interessado: MON VILLE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.327.702/0021-28
Assunto: Assunção de Responsável Técnico

Nº processo SEI: PMC.2026.00125453-95
Interessado: SOFIA FACULDADE DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 50.208.116/0001-99
Assunto: Licença Sanitária Inicial

22 de julho de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas. Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI: PMC.2026.00134128-87
Interessado: RL HIGIENE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 29.003.432/0001-38
Assunto: Licença vencida

22 de julho de 2026

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 69/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 32/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00138346-17**.

Campinas, 22 de julho de 2026

MISAEL ROGERIO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 051/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a **previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008**,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00138346-17**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;
Alex da Silva Carrasco, matrícula nº **105.910-6**, como membro;
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8**, como membro.

Campinas, 22 de julho de 2026

MISAEL ROGERIO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 70/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 33/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00172821-12**.

Campinas, 22 de julho de 2026

MISAEL ROGERIO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 052/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a **previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008**,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2025.00172821-12**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0**, como presidente;
Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº **121.700-3**, como membro;
Adriana Moraes, matrícula nº **105.816-9**, como membro.

Campinas, 22 de julho de 2026

MISAEL ROGERIO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO

Processo SEI: PMC.2020.00000457-67
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pedido de devolução de garantia
À vista da solicitação da empresa TRC TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.250/0001-28, contratada pelo Município de Campinas por meio do Contrato nº 119/20, que tem por objeto a locação, com implantação, de sistema de radiocomunicação digital troncalizado multissítio para atender a Guarda Municipal e a Defesa Civil de Campinas, e considerando ainda o parecer da Secretaria Municipal de Justiça (doc. nº 19596342), o qual indica a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a devolução da garantia efetuada, no valor de R\$ 48.249,96 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), acrescida da correspondente atualização monetária, a ser calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma prevista no art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
- A Secretaria Municipal de Finanças para as providências cabíveis quanto à apuração da atualização monetária e à liberação da caução.

Campinas, 21 de julho de 2026

MISAEL ROGERIO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFI- CAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CELSO DE ARAUJO	3431.54.79.0168	93782	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSE-OS - 2ª PARTE	003-	2026/1/016352
ERIKA APARECI-DA DOS SANTOS	3442.41.26.0001	92848	JARDIM CARLOS LOURENÇO	017-	2020/156/5828

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CELSO DE ARAUJO	3431.54.79.0168	93783	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSE-OS - 2ª PARTE	003-	2026/1/016352
ESPOLIO DE DIRCEU ROSA CAMARGO	3261.12.41.0418	93693	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	013-	2026/4/004638
ESPOLIO DE LUIS DE SOUZA CARNEIRO	3261.63.93.0001	94036	JARDIM SANT'ANA - 3ª PARTE	021-	2026/1/024811
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.67.0376	93721	JARDIM DO LAGO CONTINU-AÇÃO	005-SUB	2026/1/018819
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.56.0417	93724	JARDIM DO LAGO CONTINU-AÇÃO	031-	2026/1/018825
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.56.0372	93726	JARDIM DO LAGO CONTINU-AÇÃO	034-MOD	2026/1/018825-4
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.56.0402	93729	JARDIM DO LAGO CONTINU-AÇÃO	032-	2026/1/018825-2

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação en- sejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.56.0417	93723	JARDIM DO LAGO CONTI-NUAÇÃO	031-	2026/1/018825
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.56.0372	93725	JARDIM DO LAGO CONTI-NUAÇÃO	034-MOD	2026/1/018825-4
ROBSON ANTONIO DA CUNHA	3434.51.56.0402	93728	JARDIM DO LAGO CONTI-NUAÇÃO	032-	2026/1/018825-2

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de In- fração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa

por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARCOS LOURENCO CHABES	3412.31.87.0572	47892	VILA NOVA	045-	2025/156/1926

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo cons- tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de In- fração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	3451.51.72.0065	47931	VILA AERO- PORTO - 2ª GLEBA	022-	2019/156/10287
CWM CON- SULTORIA E PARTICIPACO- ES LTDA	3261.21.51.0981	48027	PARQUE RU- RAL FAZEN- DA SANTA CÂNDIDA	034-SUB	2019/156/30

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo cons- tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respec- tivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - AR- TIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	3451.51.72.0065	47933	VILA AERO- PORTO - 2ª GLEBA	022-	2019/156/10287
CWM CON- SULTORIA E PARTICIPACO- ES LTDA	3261.21.51.0981	48028	PARQUE RU- RAL FAZEN- DA SANTA CÂNDIDA	034-SUB	2019/156/30
METZGER EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIA- RIOS LTDA	3261.53.45.0098	48229	MANSÕES SANTO AN- TONIO	001-H- -SUB	2018/156/5746

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de In- fração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE AN- TONIA ANASTACIO GOMES	3254.34.38.0353	48232	VILA PRESI- DENTE COSTA E SILVA	033-	2022/156/1740
PEDRO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	3343.44.97.0203	47968	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	002-	2022/156/2436

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA- DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente

Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PEDRO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	3343.44.97.0203	47967	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	002-	2022/156/2436

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00125509-84	TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTO SPE LTDA

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 22 DE JULHO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00120955-94 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 300/2025 - Objeto: Registro de Preços detelhas e tijolos cerâmicos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 4.340,00** (quatro mil trezentos e quarenta reais) a favor da empresa **ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA-ME**, para fornecimento do material referente ao item 03 da Ata n.º 000002/2026;

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00062800-16

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços de areias de primeira qualidade

Assunto: Prorrogação das Atas de Registro de Preços n.º 357/2025 e n.º 358/2025

À vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, **AUTORIZO** a prorrogação das Atas de Registro de Preços n.º 357/2025 e n.º 358/2025, por mais 12 (doze) meses, no quantitativo original, com reajuste de valores, visando a permanência das empresas:

-TRANSPORTADORA ODAN LTDA;

-AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA;

, para fornecimento de areias de primeira qualidade, a contar de 04 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio;
2. à Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências;

Campinas, 22 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 223/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração (AIT) validados e processados em 21/07/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA6681	U111498207	74630	11/07/2026	AAK5259	U111458157	74550	11/07/2026
ABL6E52	U111898487	74550	11/07/2026	AEN8976	A07307791	51851	11/07/2026
AFR8H61	A070912023	55920	19/07/2026	AKR8B72	U11572447	74550	12/07/2026
AJU4J85	U111930937	60503	12/07/2026	AKT1226	U111325717	74550	11/07/2026
AKT1126	U111462117	74550	11/07/2026	AKR2C26	U111326221	74630	11/07/2026
ALA3043	U111330997	74630	11/07/2026	ALD3031	U111919827	74550	12/07/2026
AL15F19	A076720614	51852	19/07/2026	ALK1887	U111459707	74630	11/07/2026
AMF6152	A076192162	55412	17/07/2026	AMIF881	U111457387	74550	11/07/2026
ANP4169	U111332757	60503	11/07/2026	ANR1D03	U111506337	74550	11/07/2026
ANT1295	U111891007	74550	11/07/2026	AOK4H19	A076662517	75870	20/07/2026
APF6B80	U111865267	74550	11/07/2026	APF8666	A07649317	64910	19/07/2026
APG7568	U111321207	74550	11/07/2026	APG9F02	U111340347	74550	11/07/2026
AP01381	A076682810	55412	20/07/2026	APPA132	U111508317	60503	11/07/2026
APU1683	A074967795	51851	17/07/2026	ARP3J67	U111908167	60503	12/07/2026
ARS7611	U111390177	74550	10/07/2026	ASE7G03	U111870767	74630	12/07/2026
ASF0E09	U111361577	60503	11/07/2026	ASU3A02	A076648220	75870	18/07/2026
AUL1600	U111862187	74550	11/07/2026	AVS5345	U111470697	74550	11/07/2026
AVE5B03	U111945907	74550	11/07/2026	AVJ0J41	A076220843	51851	11/07/2026
AV05C56	U111505237	74550	11/07/2026	AVSI222	U111894417	60503	12/07/2026
AVS6C29	A076648190	75870	18/07/2026	AVXS594	U111899587	74630	11/07/2026
AVX3F94	U111552647	74550	11/07/2026	AWA9C59	U111497647	74550	11/07/2026
AWM7G02	A076192219	55412	10/07/2026	AWX1B75	U111942591	74550	11/07/2026
AXS5E03	A076648581	59910	19/07/2026	AXY2935	A073601320	55500	19/07/2026
AZ8XJ27	A073308364	51851	19/07/2026	AYC8509	A070951029	55500	19/07/2026
AYT5704	A076259852	55412	18/07/2026	AZQ2G84	U111334517	74550	11/07/2026
AZV9H64	U111341117	74550	11/07/2026	BAG9177	U111527347	60503	11/07/2026
BAY9B08	A070912210	55500	19/07/2026	BEB8I38	U111952497	74550	12/07/2026
BBP8133	A076939822	51851	17/07/2026	BBU2C36	U111482247	74550	11/07/2026
BBX2C17	U111925437	74550	11/07/2026	BCB4I52	A070168073	74630	17/07/2026
BCC3136	U111499077	74550	11/07/2026	BCF4C26	U111863607	74630	11/07/2026
BDM3993	A076358958	55412	17/07/2026	BDNSG04	A076299927	51851	18/07/2026
BDR6J42	U111330667	74550	11/07/2026	BEM5B54	A076720711	51851	19/07/2026
BEN7I69	U111740857	60503	11/07/2026	BFC7D94	U111460687	74550	11/07/2026
BFT7C67	U111856027	74550	11/07/2026	BH15017	U111501717	74550	11/07/2026
BFIGR38	U111444407	74550	11/07/2026	BFL9C52	U111333087	74550	11/07/2026
BGE4D24	U111468057	60503	11/07/2026	BGM1252	U111434407	74550	10/07/2026
BGM1252	U111565077	74550	11/07/2026	BGM1252	U111867027	74550	11/07/2026
BGM1252	U111881987	74550	12/07/2026	BGM1252	U111953927	74630	12/07/2026
BQG3978	U111865487	56732	11/07/2026	BGO5095	A075396406	54521	18/07/2026
BQI3469	A07668798	55412	20/07/2026	BHIA323	U111863617	74630	11/07/2026
BHD7I89	U111550227	74550	11/07/2026	BIH4035	U111500397	60503	11/07/2026
BJO7C96	U111871097	74710	12/07/2026	BK44511	U111951617	74630	12/07/2026
BKH5302	U111740967	60503	11/07/2026	BKMG685	A071544940	76332	19/07/2026
BKU2818	U111860427	74550	11/07/2026	BLA0751	A076299668	51851	17/07/2026
BLA0751	A073308275	51851	17/07/2026	BLV1B75	A076260141	55412	18/07/2026
BLMD0B29	A076584621	75870	17/07/2026	BMV0061	U111863617	74630	11/07/2026
BMV0061	U111864607	74630	11/07/2026	BMV0061	U111904537	74630	12/07/2026
BMW9E13	U111542967	74550	11/07/2026	BNMG6F1	U111461017	74550	11/07/2026
BNR6J16	U111482577	74630	11/07/2026	BNR6J16	U111335287	74550	11/07/2026
BNR6J16	U111337487	74630	11/07/2026	BNT2H77	A073814235	75870	20/07/2026
BNR5936	U111869117	74550	11/07/2026	BOE6270	A076584591	75870	17/07/2026
BOX8J40	A074967752	54522	17/07/2026	BON6098	U111902337	60503	12/07/2026
BOY5748	U111868897	74630	11/07/2026	BOU1701	U111736567	74550	09/07/2026
BOX3222	A076092567	55412	20/07/2026	BPJ0895	U111446827	74550	11/07/2026
BPJ0895	U111447157	74550	11/07/2026	BPK0534	U111920707	74550	11/07/2026
BPL2C03	A076259950	55412	18/07/2026	BPO6B34	A076092206	55412	12/07/2026
BPO7667	A076584087	75870	16/07/2026	BPOQ5C1	U111280197	74550	11/07/2026
BPS0F70	U111581247	60503	12/07/2026	BPS0F70	U111581467	74550	10/07/2026
BPS0F70	U111586857	74550	11/07/2026	BPT7755	U111340237	74550	11/07/2026
BQM1954	U111508867	74550	11/07/2026	BQN2076	U111455407	74550	11/07/2026
BQN2076	U111455627	74630	11/07/2026	BQN2076	U111455737	74550	11/07/2026
BQN2078	U111325497	74550	11/07/2026	BQU1H10	U111913887	74550	12/07/2026
BQI1112	U111413497	74550	10/07/2026	BQU4D61	U111332227	60503	11/07/2026
BQZ3D13	U111317797	74550	11/07/2026	BRN1G37	U111519427	74550	11/07/2026
BRQ1139	U111317687	74550	11/07/2026	BRQ4G95	A075249655	54526	20/07/2026
BRQ5B92	U111489947	74550	11/07/2026	BRQ7I55	U111495227	74550	11/07/2026
BRV9049	U111867807	74550	11/07/2026	BRV0E84	U111492367	74550	11/07/2026
BRV9327	U111401287	74550	10/07/2026	BRV2E50	U111243657	74550	10/07/2026
BRV9C65	U111597307	60503	12/07/2026	BRZA667	U111349707	56732	11/07/2026
BSF5E20	A076259895	55412	18/07/2026	BSP3F47	A073308054	66532	11/07/2026
BSW8909	U111866917	60503	11/07/2026	BSY9190	A076259844	55412	11/07/2026
BSZ9G80	U111939957	60503	12/07/2026	BTC1F91	A076259984	55412	18/07/2026
BTG5E51	A073308151	51851	17/07/2026	BTG7A69	U111897497	60503	12/07/2026
BTH1696	A073015863	65992	17/07/2026	BTO7H58	A073011696	66020	17/07/2026
BTH5589	U111460807	74550	11/07/2026	BTM2162	U111389847	60503	10/07/2026
BTM8309	U111500287	60503	11/07/2026	BTI1395	A073111234	54521	19/07/2026
BTX4G17	U111919937	56732	12/07/2026	BTZ6H83	U111471467	74550	11/07/2026
BTZ9947	U111538677	74550	11/07/2026	BUX7A09	U111563867	74550	11/07/2026
BVD1358	U111456507	74550	11/07/2026	BVL1H26	U111456617	74550	11/07/2026
BVN8856	A075883455	51851	20/07/2026	BVL1G10	U111861307	74550	11/07/2026
BVT1795	U111396997	74630	10/07/2026	BVX7J79	U111324397	74550	11/07/2026
BVZ5135	U111938197	60503	12/07/2026	BWK8154	U111498417	74550	11/07/2026
BWW6J66	U111388527	74550	10/07/2026	BWW8177	U111866037	56732	11/07/2026
BXD7G07	U111571457	74630	12/07/2026	BXJ7162	U111324407	74550	11/07/2026
BXL7915	U111870877	74550	11/07/2026	BXP3999	U111294967	74550	10/07/2026
BZ10D52	U111601267	60503	12/07/2026	BZ10G78	U111497807	74630	11/07/2026
BXR6861	U111945127	60503	12/07/2026	BYI3D55	A073459262	55680	17/07/2026
BYI6J57	A076607273	56225	19/07/2026	BYJ5660	A076192073	60501	17/07/2026
BYJ7289	U111865597	74550	11/07/2026	BYJ7D24	U111862297	74550	11/07/2026
BYK4167	U111954037	74630	12/07/2026	BYPD499	U111885067	74550	11/07/2026
BYP4197	U111281277	56732	10/07/2026	BYQ2E03	A070205327	54521	19/07/2026
BYQ3G23	A076607214	56225	19/07/2026	BYQ7C09	U111436707	74710	11/07/2026
BYQ7C09	U111317577	74710	11/07/2026	BYQ7C09	U111878467	74630	12/07/2026
BYR1829	U111918427	60503	12/07/2026	BYR1829	U111919241	74630	17/07/2026
BYW5B49	U111874507	60503	11/07/2026	BYW5B49	U111958479	74630	11/07/2026
BYZ11442	U111490507	60503	11/07/2026	BYY8Y45	U111522507	74550	11/07/2026
BZA2G57	U111912677	74550	12/07/2026	BZA4D72	U111342767	56732	11/07/2026
BZD1I68	A073308062	51851	17/07/2026	BZE1J74	U111539447	74550	11/07/2026
BZF3F70	U111940507	74550	12/07/2026	BZJ3576	A076260133	55412	18/07/2026
BZK1E01	U11192417	614630	11/07/2026	BZK2I83	A073216203	55412	11/07/2026
BZK4555	A07308771	51852	18/07/2026	BZL4C04	A070205335	55500	19/07/2026
BZK9282	A072830020	55500	18/07/2026	BZR3C89	U111927207	55500	11/07/2026
BZR3C89	U111575747	74550	12/07/2026	BZE0222	U111417373	60503	11/07/2026
BZV8C38	U111063917	74550	10/07/2026	BZX2D03	U111441327	74550	11/07/2026
CAF0B00	A076583016	57030	18/07/2026	CAJ5206	U111508207	60503	11/07/2026
CAF2161	A07659780	66020	16/07/2026	CAJ5206	U111872087	60503	11/07/2026
CAZ8F85	U111443307	74550	11/07/2026	CAZ8F85	U111471777	74550	11/07/2026
CAZ8F85	U111447487	74550	11/07/2026	CAZ8F85	U111355417	74550	11/07/2026
CAZ8F85	U111924887	74550	12/07/2026	CAZ8F85	U111355417	74550	11/07/2026
CBAlE90	A073015898	65992	17/07/2026	CBAlE90	A073015880	51851	11/07/2026
CBAS990	A076490554	54521	19/07/2026	CBF4859	U111346067	74550	11/07/2026
CBG5386	U111937857	60503	12/07/2026	CBF5C30	U111484007	74550	11/07/2026
CKC9C88	U111496657	60503	11/07/2026	CBG5386	U111937857	60503	12/07/2026
COJ5121	U111890897	74550	11/07/2026	COI1G21	U111948317	60503	12/07/2026
CD8S602	U111515687	74550	11/07/2026	CCW0408	U111523167	60503	11/07/2026
CDU4276	U111576407	74550	12/07/2026	CDU4276	U111895627	74550	11/07/2026
CDU4932	A075396305	65800	19/07/2026	CDU4276	U111877477	74550	12/07/2026
CE18I94	A076584649	74550	11/07/2026	CDJ7D65	A076359024	55412</	

COO3524	U111351457	74550	11/07/2026	COP3F82	U111856807	60503	11/07/2026	DKR0B56	U11534057	74550	11/07/2026	DKR3C69	U111893107	60503	12/07/2026
COP6771	U11916417	60503	12/07/2026	COS0C04	A076584907	75870	11/07/2026	DKR9188	A076259879	55412	18/07/2026	DKT9789	U111437147	74550	11/07/2026
CTC3480	A073779146	55500	11/07/2026	COZ9G57	U111881877	74550	12/07/2026	DKW5863	U113357007	56732	11/07/2026	DKY4326	U11292937	60503	10/07/2026
CPG8A04	U11918177	60503	12/07/2026	CPH0D86	U111344207	60503	11/07/2026	DKY4F67	U111364107	74550	11/07/2026	DLA0H00	U111898377	74550	12/07/2026
CPH9101	U1191564	60503	12/07/2026	CPN2A59	A076192111	55412	12/07/2026	DLB3859	A074582834	53800	10/07/2026	DLH4428	U111923457	74550	12/07/2026
CPQ6578	U111484887	60503	11/07/2026	CPQ2564	A076648310	75870	18/07/2026	DLF3A36	U111325827	74550	11/07/2026	DLG3474	A076091862	55412	18/07/2026
CPQ6J70	U111325937	74550	11/07/2026	CPU7990	A075206224	51851	19/07/2026	DLJ7G58	U111495887	74550	11/07/2026	DLMS157	A073906571	55800	20/07/2026
CPU7D47	U111546157	74550	11/07/2026	CPZ7J75	A076300356	51851	19/07/2026	DLU3H22	U111442977	60503	11/07/2026	DLV9D00	U111471027	74550	11/07/2026
CPZ8G55	U111863287	60503	11/07/2026	CQB5290	U111948097	60503	12/07/2026	DLV3D03	U111875507	74550	11/07/2026	DLZ5152	U111931927	74630	12/07/2026
CQB5290	U111948207	74630	12/07/2026	CQB9446	A076299862	51851	11/07/2026	DMF4199	A073308143	51851	11/07/2026	DMF3D79	A076300178	58196	18/07/2026
CQB9446	A076299862	74550	11/07/2026	CQD4086	A071464757	60503	12/07/2026	DMH4875	A071609194	55412	12/07/2026	DMH4875	A076474192	74550	12/07/2026
CQQA4613	U1114477597	74550	11/07/2026	CQO9149	U111570807	74630	12/07/2026	DMN7321	A076490457	55090	19/07/2026	DMN9152	U11588727	74550	12/07/2026
CQV4190	A076584702	65992	17/07/2026	CQV4190	A076584710	66020	17/07/2026	DMO1C47	U111539667	60503	12/07/2026	DMO1C47	U111917517	60503	12/07/2026
CQV4190	A076584729	75870	17/07/2026	CQW1C83	U111405467	74550	10/07/2026	DMO3E97	U111898607	74550	12/07/2026	DMO7540	A076092613	55412	20/07/2026
CQY3G79	A073745950	73662	17/07/2026	CRF0E19	A076584460	65992	17/07/2026	DMPSG82	A076682780	55412	20/07/2026	DMTS5D4	A070959044	55500	17/07/2026
CRF9E48	U111947007	74550	11/07/2026	CRN9792	A075206216	51851	19/07/2026	DMU1800	A075090641	75870	17/07/2026	DMUG380	A070032708	54600	18/07/2026
CRZ3195	U111947077	74550	12/07/2026	CRS1C49	A076583960	60503	16/07/2026	DNH5F53	U111556067	74550	11/07/2026	DMW9C27	U111445617	74550	11/07/2026
CSE0E16	A076584796	75870	17/07/2026	CSIG707	A073495563	76331	17/07/2026	DNA7353	A076091811	55412	18/07/2026	DNE7093	A074967914	54600	18/07/2026
CSRIC49	A076583951	60412	16/07/2026	CSRIK49	A076583960	60503	16/07/2026	DNH0G01	U111896947	74550	11/07/2026	DNH2151	U111519867	74550	11/07/2026
CST5152	U111566287	74550	11/07/2026	CSW4B09	U111878137	74630	11/07/2026	DNJSB47	U111529547	74550	11/07/2026	DNK1649	A073308038	51851	17/07/2026
CSW8404	U111868347	74630	11/07/2026	CSW8404	U111523387	74550	11/07/2026	DNM0C01	U111334627	74550	11/07/2026	DNQD274	U111557407	74550	11/07/2026
CSW8404	U11927417	60503	12/07/2026	CSZ7866	U111535317	60503	11/07/2026	DNT6374	A076131358	55412	17/07/2026	DNT6C38	A076648714	75870	18/07/2026
CTJ1C01	U111422517	74550	10/07/2026	CTJ1C01	U111547917	74550	11/07/2026	DNT7A32	U111457277	74550	11/07/2026	DNT7A32	U111457397	74550	11/07/2026
CTJ1H66	U111461457	60503	11/07/2026	CTJ3C28	A073307937	51852	17/07/2026	DNU2J98	U111442207	74550	11/07/2026	DNI2692	U111424827	60503	10/07/2026
CTNS555	U111542307	74710	11/07/2026	CTNS555	U111548797	74710	11/07/2026	DNV5H59	U111491597	74630	11/07/2026	DNV5H59	U111919387	74550	12/07/2026
CTO9982	U111084047	74550	10/07/2026	CTO9982	U111485437	74630	11/07/2026	DNV5H59	U111652857	74630	11/07/2026	DNV5H59	U111899917	74550	11/07/2026
CTO9982	U111338477	74550	11/07/2026	CTO9A92	A076648409	58511	18/07/2026	DNY0C78	A076359016	55412	17/07/2026	DNY3404	A076622000	51851	17/07/2026
CTZ4411	A07185411	51851	18/07/2026	CTZ4411	A07185411	51851	18/07/2026	DNY0C78	A076359016	55412	17/07/2026	DNY3404	A076622000	51851	17/07/2026
CTU7470	U111896507	74550	11/07/2026	CTZ4712	A07185411	51851	18/07/2026	DOF2B03	U111673977	74550	12/07/2026	DOF3608	U111890017	74550	11/07/2026
CUA9G26	U111468937	74710	11/07/2026	CUA9G26	U111469487	74710	11/07/2026	DOG0C03	A076621993	51851	17/07/2026	DOI4335	U111861857	60503	11/07/2026
CUA9G26	U111328807	74710	11/07/2026	CUB1F45	U111928407	56732	12/07/2026	DOM4G46	U111683547	74550	12/07/2026	DOO4H29	U111953607	56732	12/07/2026
CUF2D58	A070911990	55500	19/07/2026	CUF2D58	A073601347	55680	19/07/2026	DOR2990	U111551217	74550	12/07/2026	DPD4A85	A073411920	76331	19/07/2026
CXJB386	U111376317	74550	10/07/2026	CUK0C40	U111920377	74630	12/07/2026	DPG3916	A073453798	55500	17/07/2026	DPD4940	U111491927	74550	11/07/2026
CXJ4176	U111340476	74550	11/07/2026	CUX26D0	U111340476	60503	12/07/2026	DPE4940	U111558257	74550	11/07/2026	DPE4940	U111558257	74550	11/07/2026
CXQ3J30	U111334407	74550	11/07/2026	CUT6I50	A075249217	75870	20/07/2026	DPE9H55	U111558257	74550	11/07/2026	DPE9H55	U111558387	74550	11/07/2026
CWU1117	U111483907	74550	11/07/2026	CUY8C40	U111864507	74550	11/07/2026	DPG0230	U111527237	60503	11/07/2026	DPG5A41	U111947327	74550	12/07/2026
CVA5154	A076359148	54521	17/07/2026	CVC7573	U111941167	74710	12/07/2026	DPQ3128	U111874287	74550	12/07/2026	DPQ3128	U111585207	74550	12/07/2026
CVE9924	U111098937	74630	12/07/2026	CVE9924	U111099157	74550	12/07/2026	DPQ3128	U111881327	74550	12/07/2026	DPQ3128	U111585537	74550	12/07/2026
CVI1137	U111460027	74630	11/07/2026	CVF3809	A076584435	65992	17/07/2026	DPQ3128	U111886677	74630	12/07/2026	DPQ3128	U111585537	74550	12/07/2026
CZ43339	A076502587	74550	11/07/2026	CWG2G69	A076502587	74550	11/07/2026	DPQ3128	U111886677	74630	12/07/2026	DPQ3128	U111585537	74550	12/07/2026
CWG2D69	A076299706	66102	17/07/2026	CWG5A13	A073015847	50100	17/07/2026	DPV3C89	U111585867	74550	11/07/2026	DPV3C89	U111899227	74550	11/07/2026
CWG5A13	A073015855	51180	17/07/2026	CWG7137	U111368287	60503	10/07/2026	DPV5C97	U111892007	60503	12/07/2026	DPY1861	A076607028	60412	19/07/2026
CWL4B35	A076490333	66532	19/07/2026	CWG6G37	U111340787	60503	11/07/2026	DPV4A46	U111858557	74550	11/07/2026	DPY4712	U111867467	74550	11/07/2026
CWV6G37	U111366207	74550	11/07/2026	CWV6G37	U111537687	74550	11/07/2026	DQB8J92	U111363777	74630	11/07/2026	DOCQ022	U111359597	74550	11/07/2026
CWV6G37	U111550337	74550	11/07/2026	CXB6H46	U111364657	74550	11/07/2026	DOCQ022	U111478067	74550	11/07/2026	DOCQ022	U111359597	74550	11/07/2026
CXB6H46	U111364657	74550	11/07/2026	CXD4C48	U111642327	60503	12/07/2026	DQ08J10	U111478067	74550	11/07/2026	DOCQ022	U111359597	74550	11/07/2026
CXD4C48	U111642327	60503	12/07/2026	CXD3785	U111961307	74550	12/07/2026	DQD3129	U111872967	74550	12/07/2026	DOQ8E27	U111458817	74550	11/07/2026
CXK14603	U111953707	74550	11/07/2026	CXL1046	U111331217	60503	12/07/2026	DQD3129	U111872967	74550	12/07/2026	DOQ8E27	U111458817	74550	11/07/2026
CXM4012	A076092176	55412	18/07/2026	CXM6106	A075473427	75870	20/07/2026	DQD3129	U111872967	74550	12/07/2026	DOQ8E27	U111458817	74550	11/07/2026
CXR1775	U111891777	60503	12/07/2026	CXT3659	U111351237	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/07/2026
CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	CXW6C36	A075909799	55500	17/07/2026	DQD8419	U111862407	60503	11/0				

EAST7E18	A072883012	55500	18/07/2026	EAV1630	U111516907	74550	11/07/2026	ENI2J57	U111946227	74550	12/07/2026	ENNA4790	A076584320	75870	16/07/2026
EAV4553	U111349257	74550	11/07/2026	EAV5129	U111343537	74550	11/07/2026	ENP4690	U111901907	74550	12/07/2026	ENR0629	U111955247	60503	12/07/2026
EAV8B12	U111889927	74550	11/07/2026	EAW0242	U111443967	74550	11/07/2026	ENR2739	A076092125	55412	18/07/2026	ENR3A00	U111488517	74550	11/07/2026
EAW3970	U111519647	74550	11/07/2026	EAW3A02	U111521297	74550	11/07/2026	ENS0178	U111945787	60503	12/07/2026	ENS4F09	U111390507	74550	11/07/2026
EAX3874	U111454307	74550	11/07/2026	EAX6D10	U111459257	74550	11/07/2026	ENT2E63	U111864387	60503	11/07/2026	ENT7I35	A076583927	57030	16/07/2026
EB4A400	U111522287	74550	11/07/2026	EBF0F53	U111494017	74550	11/07/2026	ENT9139	U111870007	60503	18/07/2026	ENXU3H1	A076092338	55412	20/07/2026
EBF7J11	A073779103	76331	17/07/2026	EBG0043	A073495610	76331	18/07/2026	ENX1F76	U111530537	74630	11/07/2026	ENY0F18	A076299749	51851	17/07/2026
EBI3B14	U111451227	74550	11/07/2026	EBIB314	U111451447	74630	11/07/2026	ENY5D76	U111319777	74550	11/07/2026	ENZ7F36	A073308747	66532	18/07/2026
EBI3B14	U111463327	74550	11/07/2026	EBIB314	U111464427	74550	11/07/2026	ENY2939	A073308712	66532	18/07/2026	EOB2A69	U111932587	60503	12/07/2026
EBI3B14	U111508427	60503	11/07/2026	EBIB314	U111508537	74550	11/07/2026	EOB7C89	A076300275	72850	19/07/2026	EOB7C89	A076584850	67690	19/07/2026
EBI3B14	U111440197	74550	11/07/2026	EBI3B11	U111520967	51851	11/07/2026	EOB8I78	U111446277	74550	11/07/2026	EOB8I94	U111888691	65870	17/07/2026
EBI3B14	U111878357	74550	12/07/2026	EBK4I49	U111905197	60503	2/07/2026	EOB4626	U111520527	74550	11/07/2026	EOB9J04	A071362347	56732	11/07/2026
EBL3I27	U111545937	74550	11/07/2026	EBS3H12	U111860757	74550	11/07/2026	EOH2J35	U111876487	56732	11/07/2026	EOI6G08	A076091935	55412	18/07/2026
EBB9327	U111480607	74550	11/07/2026	EBT2468	U111933807	74550	12/07/2026	EOL9J70	U111545507	74550	11/07/2026	EON8C52	U111910147	74550	11/07/2026
EBT6H74	U111909607	74550	12/07/2026	EBV0V63	A070950952	55500	17/07/2026	EOO5E00	U111496327	74550	11/07/2026	EOT3F44	U111480707	60503	11/07/2026
EBV4C57	U111943367	60503	12/07/2026	EBW7G40	U111531857	60503	11/07/2026	EOO5H45	U111643287	60503	12/07/2026	EOX2380	A076648018	75870	17/07/2026
ECB1C94	A076647941	75870	17/07/2026	ECB8B12	A074624027	60501	17/07/2026	EOQ2C54	U111932037	74550	12/07/2026	EOX3F90	U111745917	60503	12/07/2026
ECF5I67	U111517667	60503	11/07/2026	ECF7G78	U111609847	74630	12/07/2026	EOX4932	U111517117	60503	11/07/2026	EOX5658	A076300364	77141	19/07/2026
ECH9A93	U111592467	74550	12/07/2026	ECJ5F25	U111363227	60503	11/07/2026	EOX5728	U111224077	60503	09/07/2026	EOX6H39	A076523177	55411	19/07/2026
ECOK6A20	U111323187	74630	11/07/2026	ECO6B69	U111545277	74710	11/07/2026	EOX8C65	U111329237	60503	11/07/2026	EOX8C65	U111329907	74550	11/07/2026
ECOK6B9	U111892437	74550	11/07/2026	ECO7F13	A076648069	60412	17/07/2026	EOXH616	U111353437	74550	11/07/2026	EY04B94	A076663621	54321	19/07/2026
ECSSA27	U111529327	60503	11/07/2026	EDC1980	A076648123	65992	17/07/2026	EPAC437	U111330007	56732	11/07/2026	EPB5C66	U1114355057	74550	11/07/2026
EDFI6G06	U111483127	74630	11/07/2026	EDF2234	A076720690	51851	9/07/2026	EPAC472	U111293597	74550	11/07/2026	EPB5C66	U111359487	74550	11/07/2026
EDF1G006	A070103605	76331	03/07/2026	EDF4515	U111605117	60503	12/07/2026	EPAC472	U111477627	60503	11/07/2026	EPC3472	U111477847	74630	11/07/2026
EDF6489	A071047233	51851	18/07/2026	EDF6J45	U111452107	74550	11/07/2026	EPC3472	U111478617	60503	11/07/2026	EPC3472	U111882977	74550	12/07/2026
EDF7C03	A076092354	55412	20/07/2026	EDF8F78	A075249268	75870	20/07/2026	EPC3472	U111591367	74550	12/07/2026	EPC3472	U111616667	74550	12/07/2026
EDF9626	U111943697	74550	12/07/2026	EDH8H34	U111535927	74550	12/07/2026	EP6A603	A070911957	55500	19/07/2026	EP6A603	U111855917	60503	11/07/2026
EDH1G70	U111860697	74550	11/07/2026	EDH8D16	U111625037	51851	12/07/2026	EP6A603	U111521357	74630	19/07/2026	EP6A603	U111463197	60503	11/07/2026
EDOKG90	A076358940	55412	17/07/2026	EDQ2I21	A075249195	75870	20/07/2026	EPK9I99	A073745918	55680	17/07/2026	EP92000	A076299900	55500	17/07/2026
EDQ8D35	U111488627	74550	11/07/2026	EDT1I82	A076359164	51851	18/07/2026	EPN0691	A076259771	65992	16/07/2026	EPN4F63	U111917847	60503	12/07/2026
EDZ9F44	U111337267	74630	11/07/2026	EEB9B30	U111577287	74550	12/07/2026	EPN5J02	A076720657	51851	19/07/2026	EPN7440	U111415037	74550	12/07/2026
EEB9B30	U111578607	60503	12/07/2026	EEB9B30	U111580917	74630	12/07/2026	EPN7440	U111415477	74550	10/07/2026	EPQ4584	A073308135	51851	17/07/2026
EEB9B30	U111937537	74550	12/07/2026	EEEB679	U111948537	74550	12/07/2026	EPG0G91	A076040557	55500	17/07/2026	EPR3B58	A076584850	75870	17/07/2026
EEB9B30	U111740613	74550	11/07/2026	EEG1G41	U111580917	74550	12/07/2026	EPH0F94	U111598737	74550	11/07/2026	EPR3B58	U1114355057	74550	11/07/2026
EEG9D81	U111661007	74630	12/07/2026	EEH7E15	U111473227	74550	11/07/2026	ETP2692	U111515577	74550	11/07/2026	EPT3041	U111341007	74550	11/07/2026
EEM4769	A076300038	55920	18/07/2026	EEN5196	U111901017	74550	12/07/2026	ETP3076	A076490651	58434	19/07/2026	EPT3470	A076192391	55412	12/07/2026
EEOT303	A07308682	51852	18/07/2026	EEP1I45	A076091757	55412	18/07/2026	ETP3599	U111638337	60503	12/07/2026	EPV2580	A076606978	75870	19/07/2026
EEP3B37	U111511617	74550	11/07/2026	EEP5081	U111350907	74550	11/07/2026	EPW9I43	U111446937	74550	11/07/2026	EPX7J13	A076259976	55412	18/07/2026
EEP9669	U111878797	74550	12/07/2026	EEK4036	A071181391	60681	17/07/2026	EQB6C31	U111648017	74550	12/07/2026	EQC1520	A075090676	51851	18/07/2026
EER8C40	U111532073	74632	11/07/2026	EEL1G02	U111310127	74550	12/07/2026	EQB6C31	U111598737	74550	11/07/2026	EQC1520	U111524807	74550	11/07/2026
EET8B42	U111500837	74550	11/07/2026	EEL9I65	A074967809	59910	17/07/2026	EQB6C31	A074363202	51691	19/07/2026	EQI3A65	A074363202	67261	19/07/2026
EEU9I65	A074967817	76331	17/07/2026	EEW2A54	A076192367	55412	17/07/2026	EQJ3947	A076260222	55412	18/07/2026	EQJ8615	U111914987	60503	12/07/2026
EEW6737	A073779117	76252	17/07/2026	EEW9E24	U111586747	60503	12/07/2026	EQJ8615	U111915427	74550	12/07/2026	EQJ9E60	A076358788	55412	12/07/2026
EY5SG59	A076720959	55500	19/07/2026	EZF0B94	A076092303	55412	18/07/2026	EQN9F07	A070248336	76252	18/07/2026	EQOOF57	U111487967	74550	11/07/2026
EFB0B13	U111892327	74710	11/07/2026	EFB2B60	U111449807	74550	11/07/2026	EQO4994	U111472677	60503	11/07/2026	EQS3068	U111515337	74550	11/07/2026
EFQ4I14	U111475717	74550	11/07/2026	EFB2B60	U111449807	74550	11/07/2026	EQO4994	U111472677	60503	11/07/2026	EQS3068	U111515337	74550	11/07/2026
EFD4J07	U111364217	74550	11/07/2026	EFF3I69	U111640977	60503	12/07/2026	EQO4994	U111472677	60503	11/07/2026	EQS3068	U111515337	74550	11/07/2026
EFF3J71	A073308011	66532	11/07/2026	EFF4Z74	U111870987	56732	11/07/2026	EQO4994	U111472677	60503	11/07/2026	EQS3068	U111515337	74550	11/07/2026
EFF8G94	U111452767	60503	11/07/2026	EFF9I57	A076720762	66732	19/07/2026	EQO4994	U111472677	60503	11/07/2026	EQS3068	U111515337	74550	11/07/2026
EFF9H57	A076720770	66531	19/07/2026	EGF5972	U111706457	74630	11/07/2026	ERA0D59	A076648468	57380	19/07/2026	ERB3J77	U111478947	60503	11/07/2026
EGF6G68	U111330027	74550	11/07/2026	EGH2975	U111456727	74550	11/07/2026	ERB4904	A073814278	75870	20/07/2026	ERB4916	U111308518	54521	17/07/2026
EGH9A79	U111590157	60503	12/07/2026	EHF9I10	U111475877	74550	11/07/2026	ERL6142	U111336277	74550	11/07/2026	ERF8I06	A075517440	76251	10/07/2026
EFH9A79	U111457057	74550	11/07/2026	EFH9I10	U111475877	74550	11/07/2026	ERL6142	U111336277	74550	11/07/2026	ERF8I06	A075517440	76251	10/07/2026
EFL8406	U111528557	60503	11/07/2026	EFL7641	U111925547	74550	12/07/2026	ERR4B11	A075997353	55413	17/07/2026	ERF8I06	A075517440	76251	10/07/2026
EFL9490	A076092400	55412	20/07/2026	EFL8F02	U111856797	74550	11/07/2026	ESI2H96	U111364877	74550	11/07/2026	ESI3145	U111327917	74550	11/07/2026
EQ6Q697	U111325057	74550	11/07/2026	EFQ5A95	A076584834	75870	17/07/2026	ESI3145	U111328027	74550	11/07/2026	ESN8F69	U111889687	60503	12/07/2026
EQF2C48	U111483347	74550	11/07/2026	EFQ5A95	A076584834	75870	17/07/2026	ESP6377	A076584451	55417	17/07/2026	ESP9D73	U111347057	60503	11/07/2026
EQG2B55	U111483347	74550	11/07/2026	EFQ5A95	A076584834	75870	17/07/2026	ESP6377	A076584451	55417	17/07/2026	ESP9D73	U111347057	60503	11/07/2026
EGC2E29	U111288317	60503	10/07/2026	EGG1I41	A076682828	55412	20/07/2026	ESP6377	A076584451	55417	17/07/2026	ESP9D73	U111347057	60503	11/07/2026
EGH9I40	U111474217	60503	11/07/2026	EGG1I41	A076682828	55412	20/07/2026	ESP6377	A076584451</						

FAA6F63	U111510737	74550	11/07/2026	FAA8F88	U111419437	74550	10/07/2026	FKU4D54	A073411998	76331	19/07/2026	FKUSC84	A075517475	55500	10/07/2026
FAB3231	U111743497	74630	11/07/2026	FAC9D01	U111932917	74550	10/07/2026	FKV9J31	U11385777	74550	10/07/2026	FKW9J89	A071283429	76330	16/07/2026
FAE6309	U111236837	74550	09/07/2026	FACG430	A075249349	54526	20/07/2026	FKX1378	U11962397	74550	11/07/2026	FKX2552	U111509417	74550	11/07/2026
FAI7A72	U111351567	74550	11/07/2026	FLA6104	U111401507	74550	10/07/2026	FKX2C83	U111618757	74550	12/07/2026	FKX2562	A076299412	76331	17/07/2026
FAMPT22	A073308349	74550	18/07/2026	FAC7D49	FAC7D49	74550	18/07/2026	FKY2100	A075249306	76570	11/07/2026	FLC3C36	U111939512	74550	12/07/2026
FAT3J44	U111901367	74550	11/07/2026	FAC6F51	A076192120	55412	17/07/2026	FLA5C38	U111451997	74630	11/07/2026	FLC45237	U111452327	74550	10/07/2026
FAU4407	U111539777	74550	11/07/2026	FAY3162	A076647950	75870	17/07/2026	FLASC38	U111323307	74550	11/07/2026	FLA6H34	U111910707	60503	10/07/2026
FBC2F84	U111518547	60503	11/07/2026	FBC2F89	U111479387	74550	11/07/2026	FLB4B12	U111868237	74550	11/07/2026	FLD9A58	A075170769	55500	20/07/2026
FBC2G62	A076192081	55412	17/07/2026	FBC6666	U111660557	74550	10/07/2026	FLJ3B36	A075249179	75870	20/07/2026	FLM3688	A076490635	76251	19/07/2026
FBE7D96	U119123237	74550	12/07/2026	FBE9A24	A070911752	55500	12/07/2026	FLPD979	U111533287	60503	12/07/2026	FLS5911	U111909770	60503	12/07/2026
FBF2A50	U111681347	74710	11/07/2026	FED2932	U111503327	60503	12/07/2026	FLS1A16	A071283445	60680	17/07/2026	FLS6758	A075217587	74550	11/07/2026
FBF5B93	U111626127	74550	12/07/2026	FGD0D86	U111339357	74550	11/07/2026	FLS7J87	A070911701	55500	17/07/2026	FLX07A14	U111477407	74550	11/07/2026
FBH7A09	U111930607	60503	12/07/2026	FBII1E75	U111506667	74550	11/07/2026	FLV1B15	A075396457	51851	18/07/2026	FLX0755	U111545607	74550	11/07/2026
FBK0J78	U111514147	74550	11/07/2026	FBK3173	U111942157	74550	10/07/2026	FLX0J75	U111893757	74550	11/07/2026	FLX77897	U111341777	60503	11/07/2026
FBK3432	A076662355	75870	20/07/2026	FBK4H64	U111328797	60503	11/07/2026	FLY0Y31	A073129761	54521	19/07/2026	FLY2582	U111950847	74550	12/07/2026
FBK4H64	U111470037	60503	11/07/2026	FLB0L16	U111881007	74550	11/07/2026	FLY2H20	U111872637	74550	11/07/2026	FLY4228	A076260184	55412	18/07/2026
FBLA196	U111927527	74550	12/07/2026	FBM3365	U111900247	74550	11/07/2026	FLY4F83	U111522727	74550	11/07/2026	FLZ5H97	A076299131	60501	10/07/2026
FBQ4H17	A073308739	57200	18/07/2026	FBSE271	A076584290	75870	16/07/2026	FMA7C15	A070951088	55500	19/07/2026	FMB9J18	U11325277	74550	11/07/2026
FBT3673	A076720789	58196	10/07/2026	FBT7112	A075249373	51851	20/07/2026	FMCT268	A071164330	60501	18/07/2026	FMD0H04	U111941057	60503	12/07/2026
FBT7815	A076192480	55412	17/07/2026	FBT7H53	A073453771	65992	17/07/2026	FMD2G29	U11919277	60503	12/07/2026	FME0D81	U111335507	74550	11/07/2026
FBT7H87	U111920487	56732	12/07/2026	FBT8339	U111450347	74550	11/07/2026	FMD7F77	A076607230	56225	19/07/2026	FME9B25	A07307775	51851	17/07/2026
FBT8339	U111525257	74550	11/07/2026	FBT8339	U111450347	74550	11/07/2026	FMD9B25	A073307783	76331	17/07/2026	FMIH1603	A070912171	74550	19/07/2026
FBOVH65	A076260150	55412	18/07/2026	FBW9166	A073307872	51851	17/07/2026	FMIH620	A076662282	60501	20/07/2026	FMIH3595	U111426707	74550	10/07/2026
FBW9255	U111491377	60503	11/07/2026	FBW9F29	U111361797	56732	11/07/2026	FMIH8157	A076092036	55412	18/07/2026	FMIH8309	U111886277	60503	10/07/2026
FBZ1F73	U111876047	74550	12/07/2026	FBZ3504	A076299331	51851	17/07/2026	FMIH9H55	A075170734	55680	18/07/2026	FMIH9H55	A075170742	58434	18/07/2026
FBZ4052	U111466187	60503	11/07/2026	FBZ6B13	U111469707	60503	11/07/2026	FMIJ0080	U111887707	74550	12/07/2026	FMIJ213	U111354867	74550	11/07/2026
FCOA0A34	U111479827	74550	11/07/2026	FCAB809	U111514587	74550	11/07/2026	FMIK1G47	A074262684	57380	17/07/2026	FMIK7E53	U111251577	74550	10/07/2026
FCB3698	A076754549	20052407	12/07/2026	FCB2425	A076754549	20052407	12/07/2026	FMIK7E53	U111485177	74550	17/07/2026	FMIK7E53	U111485177	74550	17/07/2026
FCDB213	U111328357	60503	11/07/2026	FCB6H94	A076523169	55500	17/07/2026	FMO4I28	U111554407	74550	11/07/2026	FMO7KE6	A076192642	51851	19/07/2026
FCERH25	A076405565	55411	18/07/2026	FCF2016	U111926867	74550	12/07/2026	FMP9H93	A073308801	51851	18/07/2026	FMR4F86	U111467617	60503	11/07/2026
FCGIH08	U111448707	74550	11/07/2026	FCFI1C47	U111861197	74550	11/07/2026	FMR7F38	U111887047	60503	12/07/2026	FMS8I48	U111329897	60503	11/07/2026
FCIOH46	U111865047	55500	11/07/2026	FCI4200	A076648573	59910	19/07/2026	FMY0V62	A076662401	75870	20/07/2026	FMV1164	U111454087	74550	11/07/2026
FCJ4318	A074013430	56732	17/07/2026	FCJPH93	A072705386	55500	18/07/2026	FMY1161	U111349917	74550	11/07/2026	FMV1664	A072705440	74550	20/07/2026
FCJ8339	U111352347	74710	11/07/2026	FED2932	U111503327	60503	12/07/2026	FMY6925	A073307783	76331	17/07/2026	FMY6925	A073307783	76331	17/07/2026
FCL7130	U111945677	74550	12/07/2026	FCM7A59	A074044093	55500	19/07/2026	FMZ4B06	U111906517	74550	12/07/2026	FNZ7B15	A076092133	55412	18/07/2026
FCOT4A5	A076192634	76331	19/07/2026	FCP0I28	U111358497	74550	11/07/2026	FMZ8F23	U111392267	74550	10/07/2026	FNBB688	A076091897	55412	18/07/2026
FCQ9C71	U111638447	60503	12/07/2026	FCR2F20	U111635477	74550	12/07/2026	FNBD900	A076259810	55412	18/07/2026	FNBB946	U111359377	74550	11/07/2026
FCRS525	U111576297	74550	12/07/2026	FCN1556	U111499847	74550	11/07/2026	FNBJ300	A076259755	65992	16/07/2026	FNBJ300	A076259755	65992	16/07/2026
FCN1556	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111500617	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11/07/2026
FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FCN5H49	U111453317	74550	11/07/2026	FNBJ300	U111453317	74550	11				

FWK2B95	U111615237	60503	12/07/2026	FWK2B95	U111615457	74550	12/07/2026	GHK5195	A070911809	55500	17/07/2026	GHLOE72	A076300011	55920	18/07/2026
FWK3F13	U111347387	74550	11/07/2026	FWL8A11	A076299510	66020	17/07/2026	GHL3E15	U111338807	74550	11/07/2026	GHL4F75	A076648140	75870	17/07/2026
FWM0H52	U111464867	74550	11/07/2026	FWM0H52	U111465197	74550	11/07/2026	GHL4F15	A076584605	75870	17/07/2026	GHL7J83	U111448257	74550	11/07/2026
FWM4D73	A073814260	75870	20/07/2026	FWN8611	A076259828	55412	18/07/2026	GHL9100	U111460357	74550	11/07/2026	GHL1314	A076192138	55412	11/07/2026
FWP8E35	U111471807	74550	11/07/2026	FWQ3232	A076345047	74550	11/07/2026	GHL9100	U111460357	74550	11/07/2026	GHLB131	U111500507	74630	11/07/2026
FWQ6J58	A076720827	55250	19/07/2026	FWR8343	A076647852	74770	17/07/2026	GHO4F43	U111465127	74550	11/07/2026	GHLB131	U111465127	74550	11/07/2026
FWS1C98	U111608417	74550	12/07/2026	FWS1D85	U111514037	74550	11/07/2026	GHO5A56	U111897167	74550	12/07/2026	GHO5E94	A076299730	54010	17/07/2026
FWS7C84	A075517530	55500	10/07/2026	FWT4D27	A073307759	66020	17/07/2026	GHR0304	U111365317	74550	11/07/2026	GHS1108	U111520747	74550	11/07/2026
FWU1J30	U111478727	60503	11/07/2026	FWU7877	U111401407	74550	11/07/2026	GHS1G07	U111505127	74550	11/07/2026	GHT3406	U111537907	74550	11/07/2026
FWURB37	A073384486	55500	17/07/2026	FWW2A28	A076091773	55412	18/07/2026	GHU1C02	U111460797	74550	11/07/2026	GHU4316	A076648085	60412	11/07/2026
FWX8E42	U111457827	74550	11/07/2026	FWY1C02	U111490907	74550	11/07/2026	GHS1E21	U115020707	74630	19/07/2026	GIVY200	U111499187	74550	11/07/2026
FWZ7J75	U111481477	74550	11/07/2026	FXA1D22	U114119873	74550	11/07/2026	GHT7Z747	A074363199	55250	17/07/2026	GIU1J17	U111864167	74550	11/07/2026
FXD5494	A076092508	55412	20/07/2026	FXE4E28	U111557157	74550	11/07/2026	GIB0F61	U111321107	74630	11/07/2026	GIB2G45	U111556517	74550	11/07/2026
FXI4F06	U111455077	74710	11/07/2026	FXJ5D95	A070641798	57461	18/07/2026	GIB2G45	U111558697	74550	11/07/2026	GIE0D66	A073129826	57380	20/07/2026
FXJ5D95	A070641801	56731	18/07/2026	FXL7B33	U111373457	74550	11/07/2026	GIE6H33	U111509207	74550	11/07/2026	GIG4F81	U111359267	74550	11/07/2026
FXM1J57	A070911574	55500	17/07/2026	FXM7862	A071047369	76332	18/07/2026	GKI7170	A076192588	55412	17/07/2026	GIM5597	U111960197	74550	12/07/2026
FXND052	A076606943	54521	17/07/2026	FXR2E65	A076647992	75870	17/07/2026	GHS1F14	U111384567	74550	10/07/2026	GIM4D09	U111530757	74550	11/07/2026
FTX4D31	A073745942	55090	17/07/2026	FXU0B26	U111867687	74550	11/07/2026	GIM4J70	A073308780	66371	18/07/2026	GIM4J70	A073308798	65992	18/07/2026
FXW4E56	A073307880	73400	17/07/2026	FXX2F70	U111486977	74550	11/07/2026	GIM4D95	A076260176	55412	18/07/2026	GINSR52	A076299587	66371	17/07/2026
FXX8E56	A074663656	54521	19/07/2026	FXY4E13	A076260206	55412	18/07/2026	GINSR52	A076299595	76331	17/07/2026	GIO8A24	U111327367	60503	11/07/2026
FXY8669	A075249241	75870	20/07/2026	FYZ7G03	U111445837	74550	11/07/2026	GIO8B17	U111874727	60503	11/07/2026	GIO1F64	A076523185	55412	11/07/2026
FYB5803	U111365537	56732	12/07/2026	FYZ8E26	A074582842	51851	19/07/2026	GIO8G34	U111530207	60503	11/07/2026	GIS2694	A075396430	51852	18/07/2026
FYCH039	A076490368	66532	19/07/2026	FYZC649	A076647984	75870	17/07/2026	GIS2F14	U111384567	74550	10/07/2026	GIS5F14	A076359091	55412	17/07/2026
FYE9120	U111741297	60503	11/07/2026	FYF2A18	U111490387	74550	11/07/2026	GIU2H13	A076585245	57030	19/07/2026	GIW7B09	U111410857	60503	10/07/2026
FYF7903	U111396447	74550	10/07/2026	FYF7903	U111307457	74550	10/07/2026	GIU7F79	U111875717	74550	12/07/2026	GIW3H01	U111916087	74550	12/07/2026
FYH3379	U111548247	74550	11/07/2026	FYH3379	U111863947	74630	11/07/2026	GIW8840	A070911795	55500	12/07/2026	GIW9C74	A073129753	54522	19/07/2026
FYH3C83	A074967922	55500	20/07/2026	FYH7E46	A076359180	55090	18/07/2026	GIY7E19	U111324837	74550	11/07/2026	GIY7E19	U111324947	74550	11/07/2026
FYZ1B59	U111340187	74550	11/07/2026	FYI2087	U111491287	74630	12/07/2026	GIY7E19	U111324837	74550	11/07/2026	GIY7E19	U111324947	74550	11/07/2026
FZ1J188	U11937867	60503	12/07/2026	FYI4C12	A076662460	75870	20/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYK4G60	U111518007	74550	11/07/2026	FYK6D21	U111351127	74550	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYK7A65	U111518877	74550	11/07/2026	FYL0C22	U111454197	74550	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYLL302	U111517997	60503	11/07/2026	FYU6M01	A076584222	75870	16/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYPG608	A073453828	73400	17/07/2026	FYU2A68	U111338917	56732	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYZ0J43	U111890127	74550	11/07/2026	FYU2C12	U111454197	74550	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYR7J59	A076300089	58196	18/07/2026	FYU2E65	A072926234	69800	18/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYU7106	U111563317	74550	11/07/2026	FYU9F18	U111077997	74550	10/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYV9J83	U111475207	74550	11/07/2026	FYW6J17	U111336507	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FYY3728	A076583994	60412	16/07/2026	FYY3728	A076584001	75870	16/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZD1D12	A070911680	55500	17/07/2026	FZB8038	A075249357	54522	20/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZC0002	U111504797	74550	11/07/2026	FZB8038	A075249357	54522	20/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZD4H08	U111459587	74550	11/07/2026	FZFH922	U111490057	74550	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZHD1D2	U111330447	60503	11/07/2026	FZFI3F5	U111913997	74630	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZ16J66	U111912787	74550	12/07/2026	FZJ9049	U111394807	74550	10/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZJ9049	U111336057	74550	11/07/2026	FZN7G44	U111326047	74550	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZQ2A40	U111188667	74550	12/07/2026	FZQ3G73	A076622027	54522	18/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZP8C76	U111474667	74550	11/07/2026	FZQ3G73	A076622027	54522	18/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZRN190	A070912244	55500	19/07/2026	FZT6154	U111903437	74630	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZT6154	U111939627	74710	12/07/2026	FZU6586	U111915317	60503	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZX6A29	U111513267	74630	11/07/2026	FZZ1428	A076648425	57380	19/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZ22123	A075206194	60412	19/07/2026	FZZ3G47	U111944357	60503	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
FZ4G072	U111400727	74550	11/07/2026	GAC8A19	U111929137	74550	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAD3A96	U111356517	74550	11/07/2026	GAC8A19	U111929137	74550	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAJ4R82	A073745896	55500	17/07/2026	GAK8D83	A07648514	59910	19/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAL5F38	A073814170	55500	17/07/2026	GAL8994	U111464107	74550	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAM2625	A070951010	55500	17/07/2026	GANO151	U111889907	60503	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAN4C14	U111355367	74550	11/07/2026	GAP5B37	U111482357	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAQ1E33	U111926647	74550	11/07/2026	GAP5B37	U111482357	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAU7J53	A076192561	55412	17/07/2026	GALU642	U111898707	56732	12/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAW1C78	U111468717	60503	11/07/2026	GAX1C76	U111876157	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503	11/07/2026
GAZ6302	A076092052	55412	18/07/2026	GBA7G24	A073308577	66371	18/07/2026	GJZ6565	U111870657	60503</					

OAQ6C72	U111451007	74550	11/07/2026	OBE1H05	U1114413937	74550	10/07/2026	RTM9C95	U111443417	74550	11/07/2026	ROTEB82	U111344527	74550	11/07/2026
OCT9C70	U111484117	74550	11/07/2026	OJO5H98	A076648298	75870	10/07/2026	RT09J76	U111360147	60503	11/07/2026	RT2PF15	U111438687	74550	11/07/2026
OKB2166	U111329347	74550	11/07/2026	OKB2166	U111329457	60503	11/07/2026	RT09J22	U111378957	74550	11/07/2026	RT3H014	U111360257	74630	11/07/2026
OKGB535	U111378307	60503	11/07/2026	OL07B74	U111871867	74630	12/07/2026	RT1H014	U111361137	74550	11/07/2026	RT3H885	U111514477	74550	11/07/2026
OL07B74	U111665807	74550	12/07/2026	OL07B74	U111946337	74630	12/07/2026	RTT0G74	A076585113	55500	18/07/2026	RTY0C85	U111339687	74550	11/07/2026
OL07B74	U111946667	74550	12/07/2026	OLQ8366	A076192189	55412	17/07/2026	RUCE313	U111280067	74550	10/07/2026	RUE2E30	U111545257	74550	11/07/2026
OMB4809	U111439787	74550	11/07/2026	OMH8126	U111880117	74550	12/07/2026	RUH8C24	A076720924	55500	10/07/2026	RUN2124	U111481257	74550	11/07/2026
OMJ8D67	U111887607	74630	11/07/2026	OMJ8D67	A076682801	55412	20/07/2026	RUN4D15	U111348597	74550	11/07/2026	RUUI1J8	A073745799	55090	17/07/2026
ONT4F66	A076192227	55412	17/07/2026	OML8D25	A073745853	55500	10/07/2026	RUN4D63	U111951287	74550	12/07/2026	RUX1E49	A076585083	55413	18/07/2026
OXQ3C64	A073308470	75870	17/07/2026	OOX3C64	A073308488	66020	17/07/2026	RUX3420	U111478507	60503	11/07/2026	RUZ2A23	U111867357	74550	11/07/2026
PAC1J87	U111958487	60503	11/07/2026	PPQ4G00	U111849147	60503	11/07/2026	RUZ3B76	U111451557	74550	19/07/2026	RVB3D98	A076442757	74550	17/07/2026
OP57935	A072679198	75870	17/07/2026	QOY8C98	U111865277	74550	11/07/2026	RVB3D94	U111443807	74550	11/07/2026	RV17L48	U111902777	74550	17/07/2026
QOQW3E2	U111951837	56732	12/07/2026	QOY1H79	U111466737	60503	11/07/2026	RVL4J49	U111543187	74550	12/07/2026	RV19C75	A076622043	54521	18/07/2026
QOY1H79	U111467507	60503	11/07/2026	QOY6E70	U111926427	56732	12/07/2026	RVO8B95	A073528283	56222	10/07/2026	RVVP900	A071047474	51851	18/07/2026
QOZ2498	A076584583	75870	17/07/2026	ORA6791	U111476207	74550	11/07/2026	RVQ8A74	A076584133	75870	16/07/2026	RVRA437	A076359008	55412	17/07/2026
ORAKJ55	U111535707	74630	11/07/2026	ORB2H05	A0716490589	76252	19/07/2026	RVQ3J88	A073601363	55500	19/07/2026	RVS4A15	U111453867	74550	11/07/2026
OSP2F52	A076300119	55500	18/07/2026	OWM7802	U111355857	74550	11/07/2026	RVX8G81	A076585130	57030	18/07/2026	RXU2G44	U111364987	74550	11/07/2026
OWW0D47	U111517447	74630	11/07/2026	OXH7059	U111444307	60503	11/07/2026	RXY9E67	U111356737	74550	11/07/2026	RYC6J82	U111395787	74550	10/07/2026
OXMC637	U111408877	74550	10/07/2026	OYH0252	A076192200	55412	17/07/2026	RYE7A38	U111238267	74550	10/07/2026	RZYOJA8	U111480597	74550	11/07/2026
OYW6190	U111858777	60503	11/07/2026	OZE8270	U111871107	74550	12/07/2026	RYJ0G40	U111378517	74550	10/07/2026	RZV1J68	A075997299	60412	17/07/2026
PAC1J87	A070950936	55920	18/07/2026	PW17J57	U111742947	60503	11/07/2026	SAG5C91	U111472807	74550	11/07/2026	SA16I88	U111941387	74550	12/07/2026
PBB2H68	A076622086	54521	11/07/2026	PBB5B95	U111323627	74550	11/07/2026	SCD7A38	U111462447	74550	11/07/2026	SCKE610	U111428127	74550	10/07/2026
PBK4I68	U111062487	74550	10/07/2026	PBDQ600	U111596537	74630	12/07/2026	SCK6G50	U111428457	74550	10/07/2026	SCX5I78	A076300232	55417	18/07/2026
PDQ6J00	U111943707	74550	12/07/2026	PE4E73	U111933357	74550	12/07/2026	SDPSG93	A070911787	55500	17/07/2026	SDV2F08	U111942267	74550	12/07/2026
PEW4J53	A073790611	55090	17/07/2026	PGSG031	U111889807	74550	11/07/2026	SDV7A86	A076585253	57030	19/07/2026	SDZ2E00	U111892657	74550	11/07/2026
PHF0827	U111599407	74550	12/07/2026	PHG8828	U111914657	74550	12/07/2026	SDF2114	U111363117	74550	18/07/2026	SDZFC48	A076648328	75870	18/07/2026
PHI3B45	U111438017	74550	11/07/2026	PHI4560	U111945460	74550	11/07/2026	SFG3C34	U111932347	74550	17/07/2026	SE07012	A070911728	74550	11/07/2026
PHZ3166	U111337817	74550	11/07/2026	PJD5F13	U111327477	60503	11/07/2026	SGB7E19	A071962600	55412	17/07/2026	SCQ4B06	U111579597	65030	17/07/2026
PJF3A72	U111438247	74550	10/07/2026	PIJ1530	U111883527	74550	11/07/2026	SGZ2B02	U111480927	74550	11/07/2026	SHB0F39	U111466407	60503	11/07/2026
PKA9J12	A075249292	75870	20/07/2026	PKY4I08	A0763300046	58196	18/07/2026	SHB3F16	U111461677	74550	11/07/2026	SHBSF96	A076584192	75870	16/07/2026
PLD3G90	U111491817	74550	11/07/2026	PL0SD70	U111452007	74550	11/07/2026	SHD1B02	U111392487	74550	10/07/2026	SHEH844	U111857787	74550	11/07/2026
PLQ7G45	A076622035	53800	18/07/2026	PMSD5C04	A076584125	75870	17/07/2026	SHF7A36	U111438137	74630	10/07/2026	SHHIG19	A070911515	55500	17/07/2026
PLT3P05	U111495847	60503	11/07/2026	PQ10B27	U111849197	74550	11/07/2026	SHW9G10	U111901317	74550	17/07/2026	SHL2E24	A076582974	75870	18/07/2026
PTT5J86	A075249144	60681	19/07/2026	PQH1F82	U111465967	74550	11/07/2026	SHK1E09	U111955137	74550	12/07/2026	SHL2199	U111332537	56732	11/07/2026
PRJ0G06	U111370927	74550	10/07/2026	PSSA807	A076299579	76841	17/07/2026	SHL2199	A07648549	60501	19/07/2026	SHL9H01	U111529987	60503	11/07/2026
PIJ2674	A072667549	72690	19/07/2026	PTR0711	A075517513	55500	10/07/2026	SHN5A71	U111256417	74550	10/07/2026	SHMG637	U111443527	74550	11/07/2026
PUF0327	U111448807	74550	11/07/2026	PUR0327	U111449027	74550	11/07/2026	SHN3I45	A076584400	75870	16/07/2026	SIF9D17	U111365427	74550	11/07/2026
PUF9115	U111350577	74550	11/07/2026	PUG0C49	A073457664	55500	19/07/2026	SIF9F52	A070911744	55500	17/07/2026	SIG3I65	U111350687	74550	11/07/2026
PUG4H74	U111332317	74550	11/07/2026	PUG0B27	A071890937	74550	11/07/2026	SIF9F52	A071890937	74550	17/07/2026	SIG3I65	U111350687	74550	11/07/2026
PXH1S14	U111385007	60503	10/07/2026	PUK8X32	A076796199	76251	19/07/2026	SIN9F06	U111306137	56732	10/07/2026	SIQ0I55	A076648280	75870	18/07/2026
PUL3A59	U111899477	60503	12/07/2026	PUM0F94	U111483787	74550	11/07/2026	SIT9J21	U111502047	74550	11/07/2026	SIV2H24	A076607141	60501	19/07/2026
PUP0D52	A075997345	55417	17/07/2026	PUV6907	U111404587	74550	10/07/2026	SIT2H24	A076607150	60412	19/07/2026	SIZ2J79	U111444847	74550	11/07/2026
PVDSG18	U111896177	75870	12/07/2026	PVE9J95	A076648395	75870	18/07/2026	SJAC9J7	U111436607	74550	11/07/2026	SJC3C00	U111413607	74550	10/07/2026
PVJ7300	A076585008	57030	18/07/2026	PVR1J97	U111902997	60503	12/07/2026	SJA3I36	A076584044	75870	16/07/2026	SJG2I14	U111895957	74550	11/07/2026
PVJ7A60	A07612977	59430	19/07/2026	PW19J30	U111849197	74550	11/07/2026	SJG2I14	A076584044	75870	16/07/2026	SJG2I14	U111895957	74550	11/07/2026
PVU9A12	U111573327	74550	12/07/2026	PWY9I52	U111319007	74550	11/07/2026	SLW0G06	A071283410	76332	16/07/2026	SMH3E96	A076584486	57030	17/07/2026
PWL7I17	A076091943	55412	12/07/2026	PWN3J36	A076300313	52741	19/07/2026	SMJ3A89	U111942047	74630	11/07/2026	SML8B96	U111417237	74550	10/07/2026
PWN9B12	U111308356	51851	17/07/2026	PWT6C16	U111398867	74550	10/07/2026	SNSG306	A075512564	55500	10/07/2026	SPR3444	A070950995	55920	17/07/2026
PWN9B40	U111318237	74550	11/07/2026	PWX9D93	A076192235	55412	17/07/2026	SP3G702	A070332666	70301	17/07/2026	SQJ1I65	A076299575	61900	17/07/2026
PWY4I96	U111509747	74550	11/07/2026	PWY8Z16	U111895937	74550	11/07/2026	SQ37A30	A073745800	55680	11/07/2026	SSS1I10	U111264187	74550	11/07/2026
PXE2811	A076259860	74550	18/07/2026	PXE7A12	A076584630	5870	17/07/2026	SSS2E20	A070911744	60412	17/07/2026	SSS4977	U11349667	74550	11/07/2026
PXV4G14	U111314507	74550	10/07/2026	PXY3B00	U111493247	74550	11/07/2026	STDI177	U111970710	74550	10/07/2026	STNA011	U111929177	60503	12/07/2026
PXY8B55	U111515137	74550	11/07/2026	PYA9348	U111470917	74550	11/07/2026	STSA9A1	U111935007	74550	12/07/2026	SSU7G20	U111439567	74550	11/07/2026
PYMIC50	A076092028	55412	18/07/2026	PYY1E63	A076471533	51851	19/07/2026	SSU7H49	U111339137	74550	11/07/2026	SSV4F22	U111503917	74550	11/07/2026
PZEF990	A076092320	76331	18/07/2026	PZE8G10	U111436817	74550	11/07/2026	SSV7J29	U111320767	74630	11/07/2026	SSV7J29	U111521537	74550	11/07/2026
PZJ0K55	U111872607	74550	11/07/2026	PZK0J61	U111428367	74630	11/07/2026	SSW9G10	A076584044	75870	11/07/2026	STB0E48	U111458927	74550	11/07/2026
PZL1A63	U111235627	74550	10/07/2026	PZL3905	U111534207	60503	11/07/2026	SSX1I27	U111549567	74550	11/07/2026	SSX4C24	U111916307	74550	12/07/2026
PZL5I84	A076584478	57030	17/07/2026	PZN8G38	U111912127	60503	12/07/2026	SSZ6I45	A070950960	55840	17/07/2026	SSZ9G88	U111643727	60503	12/07/2026
PZQ1E20	A076490570	76252	19/07/2026	PZQ4A90	U111477187	74630	11/07/2026	STB0I09	U111493357	74550	11/07/2026	STB8E43	U111904107	74550	11/07/2026
PZY5H74	U111550007	74550	11/07/2026	PZY7870	U111535777	74550	11								

TCU6A79	A073745845	55500	17/07/2026	TDB2G82	U111472567	74550	11/07/2026	UBP3J23	U111456287	60503	11/07/2026	UBP5C90	U111470807	74550	11/07/2026
TD2C93	A076092168	55412	17/07/2026	TD2B374	U111453097	74550	11/07/2026	UBQ3B86	U111530647	60503	11/07/2026	UBQ3B86	U111531087	74550	11/07/2026
TD2H608	U111925877	60503	12/07/2026	TDH3D11	A076682844	55412	20/07/2026	UBQ3B86	U111901677	60503	12/07/2026	UBQ3B86	U111564857	74550	12/07/2026
TDH317	U111328687	60503	11/07/2026	TDH3J14	U111450787	74550	11/07/2026	UBQ3B86	U111907817	60503	12/07/2026	UBQ6I80	U111475097	74550	11/07/2026
TDH4A38	U111515797	74550	11/07/2026	TDQ0C38	U111337047	74550	11/07/2026	UBR5C02	U111465087	74630	11/07/2026	UBSA79	U111624477	74550	11/07/2026
TD4G57	U111946447	74550	12/07/2026	TDZ2D38	U111466847	74550	11/07/2026	UBV4C10	U111460577	74550	11/07/2026	UBWQ672	U111547707	74550	12/07/2026
TDZ7H43	U111917377	74550	12/07/2026	TEA7A13	U111534167	74550	11/07/2026	UBY8194	U111918947	74550	12/07/2026	UCASD46	A076300097	58196	18/07/2026
TEDOC85	A075473516	76331	20/07/2026	TEG6C23	A070912040	55500	19/07/2026	UCB8G52	U111616337	60503	12/07/2026	UCEOH94	A073779189	54525	18/07/2026
TEK2E99	U111472237	60503	11/07/2026	TEK2H23	U111520637	74550	11/07/2026	UCE7D90	A075997370	55417	17/07/2026	UD4444	A076471509	58191	17/07/2026
TEM4H17	U111467947	74550	11/07/2026	TEO6D51	U111871647	60503	11/07/2026	UDC3D70	A072705408	76522	20/07/2026	UDC4C27	U111583667	74550	12/07/2026
TEPH936	U111885837	74550	11/07/2026	TEQ0C85	U111876787	74550	12/07/2026	UDF4C27	U111606987	74550	12/07/2026	UECEB00	U111347497	74550	11/07/2026
TEQ2H97	U111394027	74550	10/07/2026	TEQ2Q04	A076662347	75870	20/07/2026	UDD2J19	U111510297	74550	11/07/2026	UDJ9J09	U111335727	74550	11/07/2026
TEQ2J18	A073495580	55500	17/07/2026	TER4E35	A076662509	56731	20/07/2026	UDE9B36	A076092273	55412	18/07/2026	UDFOE40	U111881437	74550	12/07/2026
TEU0A45	A076662371	75870	20/07/2026	TEU7C92	A070912139	55500	19/07/2026	UDF3F00	U111947987	60503	11/07/2026	UDF7H79	U111449137	74550	11/07/2026
TEV3B30	U111289417	60503	10/07/2026	TEV3B30	U111510957	74550	11/07/2026	UDG0169	A076647917	75870	17/07/2026	UDHOA35	U111961737	74550	12/07/2026
TGA7H11	U111624257	60503	12/07/2026	TI00B66	U111405907	74550	10/07/2026	UDH4C28	U111922247	74550	11/07/2026	UDITG00	U111914877	60503	12/07/2026
TI06H73	U111503147	60503	11/07/2026	TIQ3I65	U111447817	74550	11/07/2026	UDK3C79	U111346617	74550	11/07/2026	UDK7B22	U111452547	74550	11/07/2026
TIIR6F0	U111642737	74550	12/07/2026	TISSH02	A076648360	75870	18/07/2026	UDK9G90	U111086247	74550	10/07/2026	UDL2C87	A076682755	56222	18/07/2026
TIIT1A76	U111386107	74550	10/07/2026	TIIT1A76	U111411187	74630	10/07/2026	UDL1G97	U111084377	74630	10/07/2026	UDLM2C12	U111446167	74550	11/07/2026
TIIT3F8	U111365097	56732	11/07/2026	TIIT4J51	U111889797	56732	12/07/2026	UDM2M212	U111321757	74550	11/07/2026	UDM2M212	U111321977	74630	11/07/2026
TIU0I84	U111903767	74550	11/07/2026	TIUIE82	U111377087	74550	10/07/2026	UDM2C12	U111322967	74550	11/07/2026	UDM6H64	U111597087	74550	11/07/2026
TIU4G08	U111079427	74550	10/07/2026	TIU6A61	U111534607	60503	12/07/2026	UDM8F30	U111488027	74550	11/07/2026	UDN0C85	U111905747	56732	12/07/2026
TIU7I33	A076359105	55412	17/07/2026	TIU9C68	A076300135	55500	18/07/2026	UDN4D12	U111878807	74550	11/07/2026	UDNSB39	A076584052	75870	16/07/2026
TIV4E62	U111487207	74550	11/07/2026	TIY1C87	U111329787	60503	11/07/2026	UDOE847	U111512607	74550	11/07/2026	UDP7I97	A076584656	57030	17/07/2026
TIY6J25	A076584273	75870	16/07/2026	TIZI1D01	U111443637	74550	11/07/2026	UDRF347	A073453747	50531	17/07/2026	UDRJ359	U111879677	74550	11/07/2026
TIZ9D53	U111331007	74550	11/07/2026	TJA2E84	U111507767	74550	11/07/2026	UDRSK12	A071047440	76332	18/07/2026	UDU3H56	U111549237	74550	11/07/2026
TJA3H60	U111911577	60503	12/07/2026	TJB5A07	U111877147	74550	11/07/2026	UDU8G69	U111549677	60503	12/07/2026	UDU8J71	U111946117	60503	12/07/2026
TJCKG78	A071544907	74550	12/07/2026	TJCB941	U111920947	74550	11/07/2026	UDU9C52	A075119056	55500	11/07/2026	UE49S26	U111298527	74550	11/07/2026
TJEF7A97	U111861967	74550	11/07/2026	TJFC198	U111940287	74550	12/07/2026	UDX5G04	U111343107	56732	11/07/2026	UEY1H16	U111340097	74550	11/07/2026
TJF2I12	U111361357	74710	11/07/2026	TJFG637	U111463657	74630	11/07/2026	UDZ0D14	A071544923	59910	19/07/2026	UEA4F12	U111389297	74550	10/07/2026
TJGI601	A076720932	55500	19/07/2026	TJIA4E6	U111934127	74550	12/07/2026	UEAD544	U111246957	74550	10/07/2026	UEA6B98	U111947107	74550	11/07/2026
TJID680	U111871757	74550	12/07/2026	TJITG09	U111463107	74550	11/07/2026	UEAF803	U111868457	74550	11/07/2026	UEBF755	U111351677	74550	11/07/2026
TJJI999	U111462887	74550	11/07/2026	TJJI9H0	A076662495	75870	20/07/2026	UEBF755	U111890457	74630	11/07/2026	UEBF755	U111891227	74550	12/07/2026
TJJS819	U111875497	74550	11/07/2026	TJJK589	U111335857	60503	12/07/2026	UEBF755	U111679587	74550	12/07/2026	UEBF755	U111385987	74550	10/07/2026
TJMG417	U111938857	60503	12/07/2026	TJND343	U111571567	74550	12/07/2026	UEC4H73	U111746247	60503	12/07/2026	UEDS5D1	A072705394	55500	18/07/2026
TJN9E54	U111910807	60503	12/07/2026	TJQ2G92	A076584117	75870	16/07/2026	UEHDH23	U111862847	74550	11/07/2026	UEETB73	U111357067	60503	12/07/2026
TJO2I17	U111334307	74550	11/07/2026	TJQ3G41	U111329017	60503	11/07/2026	UEF2I33	U111952827	74550	12/07/2026	UEGH34	U111893317	74550	11/07/2026
TJPE57	A070911930	55500	17/07/2026	TJQ3B36	U111895077	74550	11/07/2026	UEH3I95	A075517572	55500	10/07/2026	UEI0I11	U111474767	74550	11/07/2026
TJROA87	A076720908	58000	19/07/2026	TJR9B63	U111236617	74550	10/07/2026	UEH4C92	A075517548	55500	10/07/2026	UEK2I74	A075396414	60174	18/07/2026
TJSH119	U111935067	74550	12/07/2026	TJTB997	U111335857	60503	12/07/2026	UEH7C92	U111940287	74550	11/07/2026	UEK2I74	U111463797	74550	11/07/2026
TJUA553	U111947767	74630	12/07/2026	TJTV7H2	U111448587	74550	11/07/2026	UEM5H15	U111665177	74550	12/07/2026	UEINB06	U111385777	74550	10/07/2026
TJW7G40	U111876377	60503	11/07/2026	TJXH898	U111547037	74550	11/07/2026	UEO0D71	U111906687	56732	12/07/2026	UEO2H98	A070911647	55500	17/07/2026
TJX9D87	U111947437	74550	12/07/2026	TJY7H81	U111914767	60503	12/07/2026	UEO9E17	U111564307	74550	12/07/2026	UEPE79	A070912201	55500	19/07/2026
TJY8F43	U111392047	74550	10/07/2026	TKA2C37	A073745721	55500	17/07/2026	UESI1B66	U111904977	74550	12/07/2026	UESI1G8	A076647860	75870	17/07/2026
TKA6H77	A070320320	76331	20/07/2026	TKM0C78	U111362457	74550	11/07/2026	UET0E11	U111940967	74630	11/07/2026	UET3F19	A070248344	76331	19/07/2026
TKBBD73	U111448940	74630	12/07/2026	TKN4D73	U111490073	74550	11/07/2026	UEU9B24	U111398907	74550	11/07/2026	UEU9B24	U111940287	74550	10/07/2026
TKC3I89	U111445397	74550	11/07/2026	TKD2B25	A076584362	75870	16/07/2026	UEU9D15	U111362127	74550	11/07/2026	UEU9E56	U111494127	74550	11/07/2026
TKEOF22	A071047458	76332	18/07/2026	TKD2B25	A073308291	66020	17/07/2026	UEV3B07	A070911876	55500	10/07/2026	UEVEG79	U111362907	56732	11/07/2026
TKE2E15	A075170718	55500	18/07/2026	TKF4E44	U111507327	74550	11/07/2026	UEV8C75	U111281497	74630	10/07/2026	UEX3J69	A076358842	60501	17/07/2026
TKH0E85	U111944687	74550	12/07/2026	TKH5I60	U111861207	60503	11/07/2026	UEH7H95	U111583117	74550	12/07/2026	UEXC9C3	U111912897	60503	12/07/2026
TKH8C88	U111365697	74550	12/07/2026	TKJ0B62	U111270467	74550	12/07/2026	UEH7H95	U111570737	74550	12/07/2026	UEY2Z42	U111298527	74550	11/07/2026
TKI5I92	U111919497	74550	12/07/2026	TKJ5H61	U111911687	74550	12/07/2026	UEH7H95	U111940627	74550	12/07/2026	UEY9B24	U111940397	74550	12/07/2026
TKK2G51	U112174697	57463	11/07/2026	TKK3I48	A076584109	75870	16/07/2026	UEZ5F38	U111510077	74550	11/07/2026	UEZ7A48	U111351347	74550	11/07/2026
TKK7B22	U111926647	74550	12/07/2026	TKL4B79	U111562987	74550	11/07/2026	UFA1I11	U111377207	74550	10/07/2026	UFASA32	U111408987	74550	10/07/2026
TKL4B79	U111564207	74550	12/07/2026	TKL5I64	U111492147	74630	11/07/2026	UFA7B45	U111741847	60503	11/07/2026	UFBSI87	A070912015	55920	19/07/2026
TKL7B66	U111451357	74550	11/07/2026	TKL9E45	A070911981	55500	19/07/2026	UFB5D27	U111501387	74550	11/07/2026	UFB6G06	U111442107	74630	11/07/2026
TKM6H51	U111351857	74550	11/07/2026	TKN5I47	U111342667	74550	12/07/2026	UFG0D57	A071580147	74550	12/07/2026	UFG0D57	U111940287	74550	11/07/2026
TKNAE21	U111921807	74550	12/07/2026	TKN5I47	A076359199	55909	18/07/2026	UFI2E08	U111771977	74550	11/07/2026	UFG6A98	U111883087	74630	11/07/2026
TKN9J20	U111866707	74550	11/07/2026	TKO5E70	U111498967	74550	11/07/2026	UFE7C88	U111894087	74550	11/07/2026	UFE8A13	U111404477	74550	10/07/2026
TKO7E88	U111291067	74550	10/07/2026	TKP5E05	U111357947	74550	11/07/2026	UFE8A13							

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
<https://portal.emdec.com.br/webprotocolo> ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50
VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
BPO2F18	A071003508	76252	27/05/2026	293,47	FWB8221	A073219639	55810	28/05/2026	293,47
FGQ5800	U103664657	60503	25/05/2026	293,47	FSD1E45	A075994354	55413	27/05/2026	195,23
GTN8981	U103585907	60503	26/05/2026	293,47	QMY5J70	U103729777	60503	24/05/2026	293,47
SIZ6C69	Z145559004	50020	28/05/2026	260,32	TJQ2E76	Z145528564	50020	28/05/2026	260,32
TYRXE88	A076211060	55500	27/05/2026	130,16	UFJX2D49	A075837780	55680	27/05/2026	195,23

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 226/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 22/07/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAKS259	U111983077	74550	13/07/2026	ABM7F48	U11688937	74550	13/07/2026
AFX1B55	U11591477	74630	12/07/2026	AIG9111	U11584327	74550	12/07/2026
AJERJ15	U11921367	74550	13/07/2026	AJC7604	U11453107	60503	11/07/2026
ALD3031	U111653297	74550	13/07/2026	AMK3248	A076359466	55412	20/07/2026
ANF6A12	A071203760	57030	21/07/2026	ANP7H34	U112065467	60503	14/07/2026
AOG4079	A074967930	55417	20/07/2026	AOH8E36	U11559247	74550	12/07/2026
AOU1170	U112080107	74550	14/07/2026	AOY1J91	U112061837	60503	14/07/2026
APG7566	U115648897	74550	11/07/2026	APT5A69	U11628117	74550	13/07/2026
APTS569	A073229944	66371	21/07/2026	AQP9B35	U112032797	74550	14/07/2026
AQX4395	U112040507	60503	14/07/2026	AQG5Q218	U11701917	74630	13/07/2026
ARCSA90	U111606217	74550	12/07/2026	ASE7G03	U112079217	74550	14/07/2026
AST5B60	U111715447	74550	13/07/2026	ATE1F12	U11589277	74550	12/07/2026
AUNOB58	U111717097	74550	13/07/2026	AUP6801	A074599997	75870	20/07/2026
AUP6801	A07670632	76331	20/07/2026	AU769640	65992	20/07/2026	
AUQ9H25	U11523507	74550	12/07/2026	AUY5J60	A070931770	55680	20/07/2026
AVAAE53	U112015197	74630	14/07/2026	AVD4D70	U11946887	74550	12/07/2026
AVNZJ76	U11658577	60503	13/07/2026	AWTSA10	A076682909	55680	20/07/2026
AWX3F26	U111650007	74550	13/07/2026	AWY1B31	A076683018	55412	21/07/2026
AXG9161	U11654837	74550	12/07/2026	AXVBC81	U116689707	74550	13/07/2026
AYG7H08	A070931494	55500	20/07/2026	AYN9D04	U116740763	55412	20/07/2026
AYX9H95	U111627887	60503	12/07/2026	AZK9F41	A073779278	67690	20/07/2026
BANSC69	A073528313	67261	21/07/2026	BAP6H70	U111613257	74550	12/07/2026
BAQ6E71	U111572997	74550	12/07/2026	BAQ6E71	U11710277	74550	13/07/2026
BAQ6E71	U11729417	74550	13/07/2026	BAQ6E71	U111695317	74550	13/07/2026
BAW0174	A07394598	74550	14/07/2026	BAW3C64	U116748007	74550	12/07/2026
BBN7B45	U11758787	74550	14/07/2026	BACB813	U112051507	74550	14/07/2026
BDE5000	U11559137	74550	12/07/2026	BDW7B26	U111687287	74550	13/07/2026
BEBR806	U11585647	74550	12/07/2026	BF18G38	U11587627	74550	12/07/2026
BF18G38	U11683007	74550	12/07/2026	BGF7311	U11982967	74550	13/07/2026
BGM1252	U11563537	74630	13/07/2026	BGM1252	U11564747	74710	11/07/2026
BGM1252	U11636307	74550	12/07/2026	BH707252	74630	12/07/2026	
BGM1252	U11677827	74550	12/07/2026	BGR3E96	U112047427	60503	14/07/2026
BGS7D29	U111783427	74550	14/07/2026	BHM6H86	U11179737	60503	13/07/2026
BIH4035	U11654067	60503	13/07/2026	BIP7B70	U111658907	60503	13/07/2026
BJD2169	U11548907	74550	12/07/2026	BKB7G82	U111744487	60503	12/07/2026
BKU5377	U11983487	74550	13/07/2026	BKU5393	U11577727	74550	12/07/2026
BLN6515	U112074817	74550	13/07/2026	BLN8580	U112020817	74550	14/07/2026
BLN8580	U12031367	74630	14/07/2026	BMU8202	U111634927	60503	12/07/2026
BMV0061	U11538567	74550	12/07/2026	BMV0061	U111994837	74630	13/07/2026
BMV0061	U111985057	60503	13/07/2026	BMV0061	U11957227	74550	13/07/2026
BMV0061	U111711927	74550	13/07/2026	BMV0061	U11999797	74630	13/07/2026
BNH4689	U112029717	56732	14/07/2026	BNH4E41	A076381500	60501	21/07/2026
BNZ5J90	A073927530	74550	21/07/2026	BOC7C228	U112059527	60503	14/07/2026
BPC0958	U111624587	60503	12/07/2026	BPQ2C37	A074968015	55920	21/07/2026
BPG6G47	A070931508	55411	20/07/2026	BPO8176	A071203808	57030	21/07/2026
BPS0F70	U11648907	74550	13/07/2026	BPS0F70	U11788487	74550	14/07/2026
BPS2C33	U11939187	74550	12/07/2026	BQF6G31	U111629537	60503	12/07/2026
BRY0J59	U11724907	74550	13/07/2026	BRZ3216	A076260290	55412	20/07/2026
BSW8909	U112067667	74550	14/07/2026	BSZ7E163	U112068987	74550	14/07/2026
BTAZB81	U11697737	74550	13/07/2026	BTG0A24	U111968997	74630	13/07/2026
BUG4D77	U11691467	74550	13/07/2026	BUH4D71	U11546377	56732	12/07/2026
BUP2I81	U112006397	74550	13/07/2026	BUH8948	U112005517	74550	13/07/2026
BVD1358	U11990667	60503	13/07/2026	BVD1358	U111715337	74550	13/07/2026
BVZ0E54	U11574097	74550	12/07/2026	BWO9E20	U111669467	74550	13/07/2026
BXA3E53	U11984287	74550	13/07/2026	BXD4G79	U112083397	74550	14/07/2026
BXD7871	U11941937	74550	12/07/2026	BXD8J18	A076359415	55412	20/07/2026
BXP2125	U112072947	60503	14/07/2026	BXP3783	U111731397	74630	13/07/2026
BXX1B18	U11555407	74550	12/07/2026	BXZ3B57	U111707967	74550	13/07/2026
BYA1D48	U11594447	74550	12/07/2026	BYC7G82	U111660667	60503	13/07/2026
BYB0B23	U112074817	74550	14/07/2026	BYC8K26	U112028327	74550	12/07/2026
BYL3H95	U11996827	74630	13/07/2026	BYL3H95	U112079987	74550	14/07/2026
BYL3H95	U11831497	74550	14/07/2026	BYL3H95	U112080317	74550	14/07/2026
BYQ4D78	U112175137	57463	13/07/2026	BYQ7C09	U112030157	74550	14/07/2026
BYQ7C09	U111750647	60503	14/07/2026	BYQ7C09	U11570577	74630	14/07/2026
BYQ7C09	U111750977	60503	14/07/2026	BYQ7C09	U112035877	74710	14/07/2026
BYQ7C09	U11505177	74550	14/07/2026	BYQ7C09	U112079227	60503	14/07/2026
BYQ7C09	U111754057	74550	14/07/2026	BYQ7C09	U11755047	60503	14/07/2026
BYQ7C09	U112038077	60503	14/07/2026	BYQ7C09	U11762197	60503	14/07/2026
BYQ7C09	U111763627	60503	14/07/2026	BYQ7C09	U11781777	60503	14/07/2026
BYQ7C09	U112048637	74630	14/07/2026	BYQ7C09	U112048857	74550	14/07/2026
BYQ7C09	U111784417	74550	14/07/2026	BYQ7C09	U11792227	74550	14/07/2026
BYQ7C09	U112079517	60503	14/07/2026	BYQ7C09	U112079517	60503	14/07/2026
BYQ7C09	U11822147	74710	14/07/2026	BYQ7C09	U112073827	74710	14/07/2026
BYQ7C09	U112077457	74630	14/07/2026	BYQ7C09	U111828207	74710	14/07/2026
BYQ7C09	U112080097	74550	14/07/2026	BYQ7C09	U11831387	74550	14/07/2026
BYQ7C09	U112080207	74550	14/07/2026	BYV5114	U111816207	74550	14/07/2026
BYW4E97	U11581747	74550	12/07/2026	BYX6A87	U111715997	74550	13/07/2026
BYZ8A66	U11725457	74550	13/07/2026	BYZ8C76	A072750470	56810	20/07/2026
BZAZH53	U11645487	74630	13/07/2026	BZAE974	U111668037	60503	13/07/2026
BZE1G74	U11591037	74550	12/07/2026	BZF3B64	A070931648	55500	20/07/2026
BZF3F62	U11560677	74550	12/07/2026	BZF3F70	U111606437	74550	12/07/2026
BZG9A05	U112015637	60503	13/07/2026	BZJ1210	U112002327	74630	13/07/2026
BZJ1210	U11203867	60503	13/07/2026	BZL3C81	U11207967	74550	14/07/2026
BZL5805	A07606604	60501	21/07/2026	BZRX389	U112160417	74550	12/07/2026
BZXSE42	U111831167	74550	14/07/2026	CAB7J57	U11528227	74550	12/07/2026

CAG0908	U111553637	74550	12/07/2026	CAZ8F85	U111663207	60503	13/07/2026
CAZ8F85	U111984397	74550	13/07/2026	CAZ8F85	U111955357	74550	13/07/2026
CAZ8F85	U111668827	74550	13/07/2026	CAZ8F85	U111706575	60503	13/07/2026
CAZ8F85	U112129857	74550	13/07/2026	CAZ8F85	U111730077	74630	13/07/2026
CAZ8F85	U111701267	74550	13/07/2026	CAZ8F85	U111986627	74550	13/07/2026
CAZ8F85	A076648867	54521	20/07/2026	CBSC278	U111687397	74550	13/07/2026
CBZ8G89	U111962507	60503	13/07/2026	CCJ7500	U111611607	60503	12/07/2026
CCK6147	U112012777	74630	14/07/2026	CCJ6184	U111574757	74550	12/07/2026
CCUD934	U111957117	74550	13/07/2026	CDK8D50	U112001447	60503	13/07/2026
CDR3181	U111601927	74550	12/07/2026	CDRG335	A070931265	55500	20/07/2026
CDW7406	U111847167	60503	14/07/2026	CEFG364	U111602477	60503	12/07/2026
CEH6276	A076648638	59910	20/07/2026	CEJ5555	U112054907	60503	14/07/2026
CEP0702	U111588067	74630	12/07/2026	CEP0702	U111588407	74630	12/07/2026
CF0C031	U112043807	74550	14/07/2026	CFD4H85	U111726117	74550	13/07/

DMB5093	A074701990	50292	20/07/2026	DMD2772	A072705726	75870	21/07/2026	EDR4312	U112047757	74550	14/07/2026	EDR9350	U111722487	74550	13/07/2026
DMGI1807	U112023447	74710	13/07/2026	DMGI1807	U112023997	60503	13/07/2026	EDS3439	U112003647	74550	13/07/2026	EDW0333	U111719077	60503	13/07/2026
DMG9C72	U111568707	74550	12/07/2026	DMJ5D92	U112075367	60503	14/07/2026	EDW6B65	U112061947	74550	14/07/2026	EDW9H24	U111683437	74550	13/07/2026
DMKKE40	U111653957	74550	12/07/2026	DMO0J51	U111596647	60503	12/07/2026	EDX4F08	U111992427	74550	13/07/2026	EDZ1460	U111575527	74550	13/07/2026
DMO1528	U111723527	74550	13/07/2026	DMO1528	U112066457	74550	14/07/2026	EEA1068	U111633167	60503	13/07/2026	EEA1068	U111633507	74550	13/07/2026
DMO3A74	U111956677	60503	13/07/2026	DMO3E97	U111976257	74550	13/07/2026	EEA1068	U111772537	74550	14/07/2026	EEB9B30	U111965147	74550	13/07/2026
DMO7015	U111989567	60503	13/07/2026	DMO8652	U111526357	60503	12/07/2026	EEB9B30	U111832047	74550	14/07/2026	EED5636	U111988687	74550	13/07/2026
DMP2183	A074460836	54521	12/07/2026	DMQ7C70	U111627997	74550	12/07/2026	EED4283	U112031917	74550	14/07/2026	EEG1A39	U111650547	74550	13/07/2026
DMR7768	A076648786	60412	20/07/2026	DMR7768	A076648794	65992	20/07/2026	EEH4A82	U111732057	74550	13/07/2026	EEG1A74	U111614247	60503	12/07/2026
DMS3F84	U111719297	74550	13/07/2026	DMS6A83	U111696207	74550	13/07/2026	EEM7B16	A076359300	55412	20/07/2026	EEO0100	U112052047	74550	14/07/2026
DMU4F27	U112597967	74550	14/07/2026	DMU4F44	U111611947	60503	13/07/2026	EER0237	U111884297	60503	13/07/2026	EER0237	A07606557	55412	21/07/2026
DMU5859	U111592357	74550	12/07/2026	DMW5A90	U112051277	74550	14/07/2026	EET7157	A076593969	55412	20/07/2026	EERK400	A073811359	54525	20/07/2026
DMZ8B07	U111619197	74550	12/07/2026	DNE1348	U111973507	74550	13/07/2026	EER9283	U111999907	74550	13/07/2026	EES4529	A076648883	55500	20/07/2026
DNG2G44	U111795207	60503	14/07/2026	DNH0J86	U111505347	74550	11/07/2026	EEV8C27	U111667817	74550	12/07/2026	EET1J28	A076397909	55412	20/07/2026
DNH2I51	U112008817	74550	13/07/2026	DNH4974	U112060847	60503	14/07/2026	EFC8A58	U111621507	74630	13/07/2026	EFC8A58	U111621837	74550	13/07/2026
DNH7002	U111704007	74550	13/07/2026	DNM0078	U112082077	74550	14/07/2026	EFG6D74	U111716767	74550	13/07/2026	EFF7F42	U112035217	74550	14/07/2026
DNO4904	U112082517	74550	14/07/2026	DNM9B43	U112062507	74550	14/07/2026	EFG7342	U112064807	60503	14/07/2026	EFF4E03	U111982307	56732	13/07/2026
DNQ9E11	U111676407	74550	12/07/2026	DNRAH06	U111991007	74550	13/07/2026	EFG8E12	U111995947	74550	13/07/2026	EFH2G42	U111952387	74550	12/07/2026
DNT6323	U111958657	60503	13/07/2026	DNT17637	U111479167	60503	11/07/2026	EFH9A79	U111987697	74630	13/07/2026	EFH186	U112016957	74550	14/07/2026
DNV5H59	U111652527	74550	13/07/2026	DNV5H59	U111751637	74550	14/07/2026	EFK7J19	U112040717	74550	14/07/2026	EFL6A50	U111821487	74550	14/07/2026
DNX0D35	U111781227	74550	14/07/2026	DNV0060	A076585725	75870	20/07/2026	EFL6R10	U111690257	74550	13/07/2026	EFL74B24	U111659897	74550	14/07/2026
DNY0948	U112083067	74550	14/07/2026	DNY6F48	A076585610	75870	20/07/2026	EFV7A58	U111884297	60503	12/07/2026	EFZ0719	U111744517	60503	12/07/2026
DOCSE71	U111668707	74550	12/07/2026	DOF4C18	U111759447	74550	14/07/2026	EGC1911	A075473627	75870	21/07/2026	EGC2368	U112079877	74550	14/07/2026
DOF8186	U111976587	60503	13/07/2026	DOI4335	U111726557	74550	13/07/2026	EGG1208	U111612607	74550	12/07/2026	EGGRJ69	U111921477	60503	12/07/2026
DOI4335	U111817197	74550	14/07/2026	DOO4H55	U111550117	74550	12/07/2026	EGJ9A47	U112075477	74550	14/07/2026	EGJ2B98	U111676947	74550	13/07/2026
DOIA419	U112042807	74550	14/07/2026	DOS6191	U111662097	60503	13/07/2026	EGM2J31	U111532517	74550	12/07/2026	EGM5378	U111645267	74550	13/07/2026
DOZG234	U112007387	74550	13/07/2026	DPE7D777	A071084221	51851	20/07/2026	EGM6C29	U111689377	74550	13/07/2026	EGMG637	A070931370	55920	20/07/2026
DPEB567	U111598167	74550	12/07/2026	DPE7D777	A071084221	51851	20/07/2026	EGM6C29	A076359300	55412	20/07/2026	EGM6C29	A076359300	55412	20/07/2026
DPGGH56	A076359776	55412	20/07/2026	DP51S18	U112018937	74550	13/07/2026	EGP7B20	U111579157	60503	12/07/2026	EGV3724	U111702467	60503	13/07/2026
DPL2F51	U111585757	74550	12/07/2026	DPN8G80	U111886717	60503	13/07/2026	EGW5584	U111902227	56732	12/07/2026	EGG6023	A072705556	75870	21/07/2026
DPQ3128	U111871427	74630	12/07/2026	DPQ8480	U111659787	74550	12/07/2026	EGX1F83	U111633827	74550	12/07/2026	EHJ9C41	U112023007	74550	14/07/2026
DPQ8480	U111686847	74550	13/07/2026	DPU2050	U111559807	74550	12/07/2026	EHK7026	U111814667	74550	14/07/2026	EHK7026	U111814887	74630	14/07/2026
DPUS352	U111748667	74550	13/07/2026	DV5V850	U112067777	74550	14/07/2026	EHK7026	U111814997	74550	14/07/2026	EHK7026	U111815217	74550	14/07/2026
DPW8E90	U112029474	74550	14/07/2026	DQ10E97	U111632947	60503	12/07/2026	EHK7026	U112068797	74550	14/07/2026	EHK7026	U111815217	74550	14/07/2026
DOE1F25	U111923347	74550	12/07/2026	DOE5H74	A073779219	54522	20/07/2026	EHK7026	U111826767	74550	14/07/2026	EHSA431	U111613807	74550	12/07/2026
DOEB853	U111699607	74550	13/07/2026	DOK7919	A072705513	75870	21/07/2026	EHS5B76	U111760327	74550	14/07/2026	EHSTF94	U111683987	74550	13/07/2026
DOL6A65	U111957007	60503	13/07/2026	DQO3552	U111586207	74550	12/07/2026	EHT7622	U111766607	74550	14/07/2026	EHY4E33	U112085377	74550	14/07/2026
DQO7870	A076359695	55412	20/07/2026	DQPB0C9	U111628327	74550	13/07/2026	EHY9822	A071203700	51852	20/07/2026	EDIC649	U111928957	74550	14/07/2026
DQS2221	U111893867	74550	12/07/2026	DQTE6H29	U112075257	60503	14/07/2026	EIF1H30	U111644277	60503	12/07/2026	EIEF200	U112016307	74550	14/07/2026
DQJ19H3	U111614447	60503	12/07/2026	DQV1F21	U112010717	74550	13/07/2026	EIR0989	U111573897	55412	20/07/2026	EIR0989	U111989787	60503	13/07/2026
DQW6461	A072769210	60602	20/07/2026	DQV3315	A076585451	75870	20/07/2026	EIR8A47	U111607867	74550	12/07/2026	EIR8A47	U111615127	74550	14/07/2026
DQW7G40	U111703567	74630	13/07/2026	DQW8A47	A073559782	55500	20/07/2026	EIV0396	U111695647	74550	13/07/2026	EIV0396	U111722257	74550	13/07/2026
DOXA553	U111932807	60503	12/07/2026	DQY1554	U111999247	74550	13/07/2026	EIX9E18	U111744817	74550	12/07/2026	EIX0J06	U111678377	74630	13/07/2026
DOY5H20	U111704117	74550	13/07/2026	DQY9450	U111995067	74550	13/07/2026	EIX0J06	U111678817	74550	12/07/2026	EIX0J06	U111683217	74550	12/07/2026
DRC4227	U111572227	74550	12/07/2026	DRC4227	U111565187	74550	12/07/2026	EIX0J06	U111683877	74630	12/07/2026	EIX1B19	U111623407	74550	12/07/2026
DRG4547	U112064107	74550	13/07/2026	DRG4547	U112064107	74550	13/07/2026	EIX0J06	U111678817	74550	12/07/2026	EIX1B19	U111623407	74550	12/07/2026
DRG3516	U111686627	74550	13/07/2026	DRG8J47	A076359741	55412	20/07/2026	EIX5568	U111603807	74550	12/07/2026	EIX5568	U111683837	74550	13/07/2026
DRH6215	U111884957	60503	12/07/2026	DRI7650	U111750207	60503	13/07/2026	EIZ0F75	U111992647	74550	13/07/2026	EJC4145	U112004527	74550	13/07/2026
DRK2513	U111611497	74550	12/07/2026	DRQ4S81	U111929507	60503	12/07/2026	EJC9976	U111687947	74550	13/07/2026	EJL2A39	U111686737	74550	13/07/2026
DRR1142	A076585466	75870	20/07/2026	DRS4836	U111336477	74550	11/07/2026	EJLJ113	U112029057	74550	14/07/2026	ERH6773	U111970977	60503	13/07/2026
DRZ2576	U112068107	74550	14/07/2026	DRS4836	U111336477	74550	11/07/2026	EJLJ113	U112029057	74550	14/07/2026	ERH6773	U111970977	60503	13/07/2026
DSB1810	U112008487	56732	13/07/2026	DSH0F92	U111624367	74550	13/07/2026	EJLJ113	A07593138	55500	20/07/2026	EJLJ113	A07593138	55500	20/07/2026
DSH0588	A076523290	54522	20/07/2026	DSH0F92	A075473729	75870	21/07/2026	EJLJ113	A07593138	55500	20/07/2026	EJLJ113	A07593138	55500	20/07/2026
DSJ2H46	A076585598	75870	20/07/2026	DSK2178	U111748337	74710	13/07/2026	EKF4119	U112029497	74550	14/07/2026	EJLJ113	A07593138	55500	20/07/2026
DSK2178	U111653517	74710	13/07/2026	DSK2178	U111979667	74630	13/07/2026	EKM1090	U111696307	74550	13/07/2026	EKM1047	U111965807	74550	13/07/2026
DSL7887	A076359261	55412	20/07/2026	DSN3G03	U111702137	74550	13/07/2026	EKM1144	U111883967	60503	12/07/2026	EKM8E81	A076620257	55412	20/07/2026
DSN5261	A076359261	55412	20/07/2026	DSN3G03	U111702137	74550	13/07/2026	EKM1144	U111883967	60503	12/07/2026	EKM8E81	A076620257	55412	20/07/2026
DSN7817	U111688717	74550	13/07/2026	DSN8417	U111688827	74550	13/07/2026	EKN1138	U111638227	74550	13/07/2026	EKN7C97	U112056227	60503	14/07/2026
DSO1J55	U111569477	74550	12/07/2026	DSO8I20	U112068547	74550	14/07/2026	EKN7G48	U111694877	74550	13/07/2026	EKN7G48	U112061407	74550	14/07/2026
DSQ7296	U111994187	74550	13/07/2026	DSS1H14	U112083507	74630	14/07/2026	EKP6248							

ETV5660	A016344047	60503	12/07/2026	ETV66E7	A075473737	75870	21/07/2026	FHC4J15	U111604237	74550	12/07/2026	FHC5357	U111744267	60503	12/07/2026
ETV7766	A076359440	55412	20/07/2026	ETV7H72	A073967724	76332	21/07/2026	FHC5357	U111606007	74550	12/07/2026	FHD6096	U111684867	74550	13/07/2026
ETXS327	A076585784	57030	21/07/2026	ETZ9458	U111986157	60503	13/07/2026	FHD9A40	A071203751	74530	13/07/2026	FHF4977	U112010027	74550	13/07/2026
EUA3570	U112043247	74550	14/07/2026	EUH17136	U111647907	74630	12/07/2026	FIH1C13	U111188637	74530	13/07/2026	FHI7201	U112036207	74630	14/07/2026
EUI0919	U112057544	60503	14/07/2026	EUI201457	U112014457	60503	13/07/2026	FHP2J71	U111712267	74550	13/07/2026	FHI988247	U112039910	74550	13/07/2026
EUIJB56	U112035197	60503	12/07/2026	EUI3F28	A076359428	55412	20/07/2026	FHIC18	U111714677	74550	13/07/2026	FHIU9296	U112028387	74550	14/07/2026
EUM2A22	A073366143	76332	20/07/2026	EUO2D02	U111592577	74550	12/07/2026	FIATJ747	A076381518	54522	21/07/2026	FIC5H21	U111689157	74550	13/07/2026
EUQ7120	A076585318	75870	20/07/2026	EUQ7C39	U111557707	74550	12/07/2026	FIC6071	U111998477	60503	13/07/2026	FIC6G09	A076701202	51851	20/07/2026
EUR9B38	A073366127	76331	20/07/2026	EUR9B38	A073366135	70301	20/07/2026	FIE2E62	U111812357	74550	14/07/2026	FIF9F26	A072705700	75870	21/07/2026
EUT3J96	U111726007	74550	13/07/2026	EUJ4068	U112040167	56732	14/07/2026	FIOG313	U111918067	60503	12/07/2026	FIG5E07	U112015087	74550	13/07/2026
EUISB40	U111954717	74550	12/07/2026	EW40467	U111674257	67463	10/07/2026	FIOJ7918	U112017137	74550	13/07/2026	FIOJ552	U1119311592	74550	20/07/2026
EVA8544	U112009707	74550	13/07/2026	EWB3C94	U111994957	74630	13/07/2026	FIJ1G52	A071203735	75030	21/07/2026	FIN0J41	U112001997	74550	13/07/2026
EVBT355	U112007277	60503	13/07/2026	EWB8616	U112018717	74550	13/07/2026	FIOG634	A076523304	55500	20/07/2026	FIOG634	A076523312	51851	20/07/2026
EVCAJ70	U111710387	60503	13/07/2026	EVE9522	U111915537	74550	12/07/2026	FIOJ377	U111619857	60503	12/07/2026	FIOQ352	U111712367	74550	13/07/2026
EVHSF17	U111622937	74550	13/07/2026	EVH5142	U112054247	74550	14/07/2026	FIR3S05	U111603027	74550	12/07/2026	FIR3F41	A073814430	55500	20/07/2026
EVHFF40	U111703347	74550	13/07/2026	EVJ5350	U111727877	74630	13/07/2026	FIRSB52	A076648743	54521	20/07/2026	FIT0F59	A075997396	55412	20/07/2026
EVK5B16	U111965037	74550	13/07/2026	EWJ2C85	U111613367	74550	12/07/2026	FJTH684	U111602587	60503	12/07/2026	FJTH684	A076682976	60503	12/07/2026
EVW7618	U111628547	74550	12/07/2026	EVM7826	U112018827	60503	14/07/2026	FJUG648	U111593897	60503	12/07/2026	FJUL7A8	A071400433	55500	20/07/2026
EVQA52	U111591697	74550	12/07/2026	EVR9539	U111599067	74550	12/07/2026	FJUSH66	U111708297	74550	13/07/2026	FIW0D55	U111995287	74550	13/07/2026
EV9754	U111642187	74550	13/07/2026	EVW5656	U111619527	74550	12/07/2026	FJWSH05	U111573107	74550	12/07/2026	FJG0I72	A076395687	55412	20/07/2026
EWB6A98	U111967567	74630	13/07/2026	EWB8831	U111816757	74710	14/07/2026	FJZE62	U112042697	74550	14/07/2026	FJHG83	U111785077	74550	14/07/2026
EWFG602	U111749887	74550	14/07/2026	EWF4B39	U111598627	74550	12/07/2026	FJOC17	U112018607	60503	14/07/2026	FJJC250	A076359385	55412	20/07/2026
EWFG65	U111680577	74630	13/07/2026	EWJ2C85	U111613367	74550	12/07/2026	FJTH684	U111602587	60503	12/07/2026	FJK0J25	A076682976	55412	21/07/2026
EWI0C74	U111810817	74550	14/07/2026	EWJ4A95	U111701367	74550	13/07/2026	FJO8957	U111598307	74550	12/07/2026	FJRH012	U111596097	74550	12/07/2026
EWK6579	U112002657	60503	13/07/2026	EWK7707	U111708627	74550	13/07/2026	FJR2F85	U111713027	74630	13/07/2026	FJR4B06	A070931575	55411	20/07/2026
EWK7707	U111721387	60503	13/07/2026	EWK7707	U111721497	74630	13/07/2026	FJR4B06	A070931788	55680	20/07/2026	FJSE219	U111602697	60503	12/07/2026
EWK7707	U111721507	74550	13/07/2026	EWK7707	U112010247	74550	13/07/2026	FJY9197	U111979997	74550	13/07/2026	FJW2A50	U111572007	74550	12/07/2026
EWK7707	U111721507	74550	13/07/2026	EWK7707	U112010247	74550	13/07/2026	FJY9197	U111979997	74550	13/07/2026	FJW2A50	U111572007	74550	12/07/2026
EWK7707	U111724357	74550	13/07/2026	EWK7707	U111731067	74550	13/07/2026	FJXA487	U112024007	60503	13/07/2026	FJX8C93	U111629867	60503	13/07/2026
EWK7707	U111731407	60503	13/07/2026	EWK7707	U112025097	74550	13/07/2026	FJZSH30	U111601157	74550	12/07/2026	FKA7D96	U111564637	74550	12/07/2026
EWK7707	U111688057	74550	13/07/2026	EWK7707	U111991107	74630	13/07/2026	FKG9893	U111894197	60503	12/07/2026	FKI1B64	U112027187	74550	14/07/2026
EWK7707	U112085927	74550	14/07/2026	EWK7707	U112086037	74550	14/07/2026	FKIG677	U111977577	74550	13/07/2026	FKK4322	U111596427	74550	12/07/2026
EWMF314	U111682007	74550	13/07/2026	EWMS3G8	U112045777	74550	14/07/2026	FKM3515	A076701245	51851	20/07/2026	FKK6448	A074682413	68580	20/07/2026
EWMS200	U112016171	60503	13/07/2026	EWMS3G8	U112045777	74550	14/07/2026	FKR7918	U112085760	74550	12/07/2026	FKL9471	A076701245	51851	20/07/2026
EWTP242	U111714897	74550	13/07/2026	EWMP349	U112054137	74710	14/07/2026	FKL7H23	U111532187	74550	12/07/2026	FKV6D98	U111577837	74550	12/07/2026
EWPA010	U112055897	60503	14/07/2026	EWPA010	U112057217	60503	14/07/2026	FKX0723	A072750519	56810	20/07/2026	FKX11443	U111943147	74550	12/07/2026
EWPA010	U112057327	74630	14/07/2026	EWPA010	U112058317	74550	14/07/2026	FKX2709	U111605997	74550	12/07/2026	FKX8152	U112175247	57463	13/07/2026
EWPAJ64	U112005297	74550	13/07/2026	EWPR334	U112072067	74550	14/07/2026	FKX8152	U112176017	57463	14/07/2026	FKY0993	U112061727	74550	14/07/2026
EWSP1E74	U111629977	60503	13/07/2026	EWSLJ08	U111638557	60503	13/07/2026	FKY0A37	U111577407	74550	12/07/2026	FKY6413	A073779251	60412	20/07/2026
EWSP3216	U111959257	60503	13/07/2026	EWSP3216	U111959257	60503	13/07/2026	FKY6413	U111577407	74550	12/07/2026	FKY6413	A073779251	60412	20/07/2026
EWSP355	U111698837	74550	13/07/2026	EWSP355	U111698837	74550	13/07/2026	FLB4B12	U111694547	74550	13/07/2026	FLB9A76	U111610407	60503	12/07/2026
EWSP582	U111695757	74630	13/07/2026	EWSP582	U111701697	74630	13/07/2026	FLF2F02	A074967973	55417	20/07/2026	FLF7425	U111538347	74550	12/07/2026
EWSP582	U111701807	60503	13/07/2026	EWSP582	U111703017	74550	13/07/2026	FLG0F74	U111923567	60503	12/07/2026	FLG2G65	U111744597	60503	12/07/2026
EWSP582	U111993197	74550	13/07/2026	EWSP582	U111713577	74630	13/07/2026	FLJ6J91	U111716107	74550	13/07/2026	FLM3C32	U111968227	74550	13/07/2026
EWSP8751	U111621067	60503	12/07/2026	EWSP8751	U112046877	74550	14/07/2026	FLK4267	A073814316	55500	20/07/2026	FLM3H16	U111979117	74550	13/07/2026
EWSP0038	U112054287	74630	13/07/2026	EWSP0038	U112054287	74630	13/07/2026	FLK7918	U112085760	74550	12/07/2026	FLM3H16	U111979117	74550	13/07/2026
EXB6C38	A075473648	75870	21/07/2026	EXD4415	U111990007	74550	13/07/2026	FLS3G16	U111723367	60503	13/07/2026	FLV5C71	A070951150	55920	20/07/2026
EXSEF91	U111899237	74550	13/07/2026	EXJ4197	U111896837	60503	12/07/2026	FLY3021	U112049297	74550	14/07/2026	FLY3450	U112064697	74550	14/07/2026
EXJ8G73	U111675297	74550	13/07/2026	EXJ9108	U111524487	60503	12/07/2026	FLY6066	U111671227	60503	13/07/2026	FMA1889	A070931516	55500	20/07/2026
EXL4682	U111735227	74710	14/07/2026	EXL5551	U111698067	74550	13/07/2026	FLYC1F61	U111590597	60503	12/07/2026	FMDH004	A076260281	55412	20/07/2026
EXNS2B9	U112003147	74550	14/07/2026	EXNS2B9	U112003147	74550	14/07/2026	FLY6066	U111671227	60503	13/07/2026	FMDH004	A076260281	55412	20/07/2026
EXNTA86	U111622717	60503	13/07/2026	EXO2C29	U111694987	74550	13/07/2026	FLY6066	U111671227	60503	13/07/2026	FMDH004	A076260281	55412	20/07/2026
EXOTA4A	A073453879	55500	21/07/2026	EXRC214	A0733814405	55500	20/07/2026	FMH1759	A076359733	55412	20/07/2026	FMDH004	A076260281	55412	20/07/2026
EXS2E07	U112000677	74550	13/07/2026	EXV1B92	U111659907	74550	13/07/2026	FMH6179	U112068217	74550	14/07/2026	FMJ3220	A076683190	55412	21/07/2026
EXV6D19	U111603137	60503	12/07/2026	EXV7448	A072705750	54790	21/07/2026	FMK0D99	U111714787	74550	13/07/2026	FMORF41	A072946960	54525	20/07/2026
EXV9778	A071203786	57030	21/07/2026	EXW7H66	U111682997	74550	13/07/2026	FMRA9A25	U111912567	60503	12/07/2026	FMSE3E19	U111825887	74550	14/07/2026
EXZB556	U112059257	74550	13/07/2026	EXY5933	U112059337	74550	13/07/2026	FMV1161	U111955687	74550	13/07/2026	FMSE3E19	U111825887	74550	14/07/2026
EYD0307	U111704447	74550	13/07/2026	EYD0617	A072705580	75870	21/07/2026	FMV1161	U111955687	74550	13/07/2026	FMSE3E19	U111825887	74550	14/07/2026
EYD1016	U112005307	60503	13/07/2026	EYD1094	U111653187	74550	13/07/2026	FNB7111	U111694767	74550	13/07/2026	FMSE3E19	U111825887	74550	14/07/2026
EYD1D68	U112032807	60503	14/07/2026	EYD3H61	A076585776	57030	21/07/2026	FNC4H43	A075997388	5541					

FWA1G05	U111620407	74630	13/07/2026	FWA1G47	A076701253	72690	20/07/2026	GHS7B58	U111539997	74550	12/07/2026	GHTI1A09	U111539117	74550	12/07/2026
FWA2C07	U111557267	74550	13/07/2026	FWB5042	U111595327	74630	13/07/2026	GHT3406	U112061287	74550	14/07/2026	GHT5J84	U111546267	74550	12/07/2026
FWD2F67	U112015967	74550	13/07/2026	FWD7225	U111997157	74550	13/07/2026	GHW6F18	U112054797	74550	14/07/2026	GHHX852	U111578167	74550	12/07/2026
FWD9D72	U111644387	74550	13/07/2026	FWE8509	U111644167	74550	14/07/2026	GIAG744	A076683220	55412	21/07/2026	GIB3C71	U111533837	74550	12/07/2026
FWE8509	U112069647	74550	14/07/2026	FWF4428	U112052157	74550	14/07/2026	GIC3G75	A0717308339	55422	20/07/2026	GID1790	U112705661	75870	14/07/2026
FWG6114	U111634607	74550	13/07/2026	FWF3196	U111988357	74550	13/07/2026	GID6D17	U111626677	74550	13/07/2026	GIDJ998	U112006517	56732	14/07/2026
FWP2113	U111686187	74550	13/07/2026	FWQ8C53	U111993417	74550	13/07/2026	GIF4E21	U112066347	74550	14/07/2026	GIH2H69	U111587957	74550	14/07/2026
FWSI1A94	U111963607	74550	13/07/2026	FWS8A22	U111958107	60503	13/07/2026	GIH3E50	U111529007	74550	12/07/2026	GIH3C73	A076585660	75870	20/07/2026
FWTR150	U112013657	74550	13/07/2026	FWV0319	U111624147	60503	12/07/2026	GIH8A54	U111565297	74550	12/07/2026	GIL7K70	A076359628	55412	20/07/2026
FWV2944	U111985607	74550	13/07/2026	FWY6C10	U112081307	74550	14/07/2026	GIL0R23	U111612487	74630	13/07/2026	GIL8G01	U111745697	60503	12/07/2026
FWZJ0E58	A076585257	59912	20/07/2026	FWZ7332	A070931664	55500	20/07/2026	GIM1842	U111712907	74550	12/07/2026	GJN9J92	A070931347	74550	20/07/2026
FWZZ364	A070931737	55500	20/07/2026	FWZ7J11	U111913337	74550	12/07/2026	GIP7F15	A076359547	55412	20/07/2026	GJN9J92	A070931347	74550	20/07/2026
FXA5F43	U111734147	74550	13/07/2026	FXA5F43	A073229952	60501	21/07/2026	GIV2A91	U111794867	74630	14/07/2026	GJV4Z49	U112002877	74630	13/07/2026
FXA8E23	U111802677	74630	14/07/2026	FXB1A41	U111708847	60501	13/07/2026	GJW0J08	U111604907	74550	12/07/2026	GIW1C10	U111650767	74550	13/07/2026
FXB1C28	U111403487	74550	10/07/2026	FXB8D49	A072750446	56810	20/07/2026	GJW8D49	U111668587	74630	13/07/2026	GIW9C74	U111574977	74550	12/07/2026
FXB5G28	A076359210	56222	20/07/2026	FXD9E87	U112040937	60503	14/07/2026	GJB8733	U111969217	74550	13/07/2026	GJC0B34	A073814375	55500	20/07/2026
FXE4349	U111630637	74550	12/07/2026	FXE2B39	U111980547	74550	13/07/2026	GJL2258	U111730957	74550	13/07/2026	GJDSB04	A076359822	55412	20/07/2026
FXF7888	U111602147	74550	12/07/2026	FXJ2G09	U112070747	60503	14/07/2026	GJE4B65	U111720287	74550	13/07/2026	GJF1J05	U111581577	74550	12/07/2026
FXJSJ74	U111637677	74630	12/07/2026	FXJSJ74	U111638007	74710	12/07/2026	GJG9G87	U111710057	74550	13/07/2026	GJH6539	U111992107	74550	12/07/2026
FXJSJ74	U111663197	74550	12/07/2026	FXJSJ74	U111667487	74710	12/07/2026	GJH9I26	A076740615	55412	20/07/2026	GJL7A39	A072803523	55417	21/07/2026
FXJSJ74	U111667707	74630	12/07/2026	FXJSJ74	U111671117	74550	12/07/2026	GJN5C06	A076585563	75870	20/07/2026	GJN6A64	A073559766	55500	20/07/2026
FXJSJ74	U111676727	74550	12/07/2026	FXJSJ74	U111746797	74550	12/07/2026	GJOH060	U112026197	60503	14/07/2026	GJRTC17	U111986377	56732	13/07/2026
FXJSJ74	U111680687	74550	12/07/2026	FXJSJ74	U111610067	74550	12/07/2026	GJL8A99	U111955797	74550	13/07/2026	GJX4Y75	U111725237	74550	13/07/2026
FXJSJ74	U111610397	74630	12/07/2026	FXJSJ74	U111747017	74550	12/07/2026	GJX7I01	U112019267	60503	14/07/2026	GJY7B34	U111722267	74550	13/07/2026
FXJSJ74	U111611507	74630	12/07/2026	FXJ6969	A070987953	55680	20/07/2026	GKA7570	U111559907	74550	12/07/2026	GKCB286	U112079547	74550	14/07/2026
FXJ6969	A070931397	55920	20/07/2026	FXJ7E78	A074967957	55417	20/07/2026	GKB3609	U112014977	74550	14/07/2026	GKC4B13	U111628767	74550	12/07/2026
FXK6A66	U111668257	74550	12/07/2026	FXN2A11	U111994297	74550	13/07/2026	GKC8740	U111974277	74550	13/07/2026	GKDC507	U111526027	74550	12/07/2026
FXN9455	U112035607	74550	13/07/2026	FXN2A11	U112034157	74550	13/07/2026	GKJ2318	U112034157	74550	13/07/2026	GKJ3A35	U111631517	74550	12/07/2026
FXP7F58	U112003107	74550	13/07/2026	FXS7F55	U112042257	74550	13/07/2026	GKF4A89	U111859497	74550	12/07/2026	GKJ1356	U112036867	74550	14/07/2026
FXV0E84	U111985277	74550	13/07/2026	FXV8C61	U111625357	74550	12/07/2026	GKG4D27	A070931311	55500	20/07/2026	GKHA156	U111997817	74550	13/07/2026
FXW6D32	U111994307	74630	13/07/2026	FXW6G32	U111925107	74550	12/07/2026	GQAOA30	U111642847	74550	12/07/2026	GRF1389	U111556937	74630	12/07/2026
FXYSG25	A070987961	55500	20/07/2026	FYA5A38	U111994077	74550	13/07/2026	GRIP951	A076585288	65992	20/07/2026	GRQ2997	U111635917	60503	13/07/2026
FYA6B53	U111991327	74550	13/07/2026	PYC3H16	U111631307	74550	13/07/2026	GUE6A90	U111626387	74550	12/07/2026	GUY9E35	U111631077	74550	13/07/2026
FYZAH16	U111650457	74550	13/07/2026	PYD5005	U111645597	74550	12/07/2026	GVE8442	U111739427	74550	13/07/2026	GVB3482	U111635907	74550	12/07/2026
FYDA477	U111971857	74550	13/07/2026	FYE1472	U111701037	74550	13/07/2026	GYS4A89	U111680467	60503	13/07/2026	GVCY014	U112041487	60503	14/07/2026
FYD8A64	U111525807	60503	12/07/2026	FYG1B61	U111647797	60503	13/07/2026	GZJ4093	U111991877	74550	13/07/2026	GZTF673	U111745477	60503	12/07/2026
FYF9H73	U111354317	74550	11/07/2026	FYH1379	U111836557	74550	14/07/2026	HAA4A32	U111975607	74550	13/07/2026	HAR3C10	A076682984	55412	21/07/2026
FYH3779	U111823577	60503	14/07/2026	FYL1583	U111524267	74630	13/07/2026	HBM9155	U111751967	74550	13/07/2026	HBT1993	U111724247	74630	13/07/2026
FYI6H96	U112008597	74550	13/07/2026	FYL3817	U111671827	74710	13/07/2026	HCA5B37	U111604787	60503	12/07/2026	HCFI399	A073453895	55500	21/07/2026
FYL4320	U111381707	74550	10/07/2026	FYM9A87	U112048967	74550	14/07/2026	HCE1842	U111769717	74550	13/07/2026	HGF1941	U111574197	74550	12/07/2026
FYL4810	U111610947	74550	12/07/2026	FYQ4F23	U111575307	74550	12/07/2026	HCV6189	U111694007	74550	13/07/2026	HDJ1F77	U111973407	74550	13/07/2026
FYN3C25	U111619747	74550	13/07/2026	FYP9C96	U111646587	74550	12/07/2026	HFF7871	U111546597	74550	12/07/2026	HFH1347	U111573657	74550	12/07/2026
FYP3C75	U111792997	74550	14/07/2026	FYS9198	U111733707	74630	13/07/2026	HFR6580	A076359539	55412	20/07/2026	HFS9F10	U111620957	74550	12/07/2026
FYS3J10	U111632407	74550	13/07/2026	FYT9705	A076585369	65992	20/07/2026	HFV9B56	A074967981	55417	20/07/2026	HGY3C41	U111983517	60503	13/07/2026
FYT3B47	U111956327	74550	13/07/2026	FYU5497	U111568427	74550	13/07/2026	HGH6924	A075473605	75870	21/07/2026	HIL7594	U111784977	74550	14/07/2026
FYU5497	U112074477	74550	14/07/2026	FYX0A27	U111713357	74550	13/07/2026	HJG5492	U111721197	74550	13/07/2026	HYT7569	U112073517	74550	14/07/2026
FYW8A90	U111665507	74550	12/07/2026	FZB3D51	U111882867	74550	12/07/2026	HJR8161	U111544507	74550	12/07/2026	HIK1204	A076359431	55412	20/07/2026
FYZ7811	U112004967	74550	13/07/2026	FZC9G84	A070931583	55500	20/07/2026	HJA8527	A076359350	55412	20/07/2026	HJK8754	A076585687	75870	20/07/2026
FZEB532	U111554077	74550	12/07/2026	FZF6H96	U111984407	60503	13/07/2026	HJL2310	U111971087	60503	13/07/2026	HKC8F74	U111915807	74550	12/07/2026
FZE4H68	U111701257	74550	13/07/2026	FZG9009	U112046437	74550	13/07/2026	HKD8128	U112073607	74550	14/07/2026	HKPC297	U112038407	74550	14/07/2026
FZG5709	U112069647	74550	13/07/2026	FZJ7A44	U111707637	74550	13/07/2026	HLZ3P96	U111647317	74630	12/07/2026	HLJ3D83	U111979337	74550	13/07/2026
FZJ6I66	U111624917	74550	12/07/2026	FZN9168	U111581687	74550	12/07/2026	HLZ7363	U111808087	74550	13/07/2026	HMZ7E14	U111656597	74550	13/07/2026
FZJ9049	U111647137	74550	12/07/2026	FZP0420	U111703237	74550	13/07/2026	HNA3677	A076585709	75870	20/07/2026	HNP6G83	U111640097	74550	13/07/2026
FZQ5F83	U111684537	74550	13/07/2026	FZR9G16	U112084717	74550	14/07/2026	HNR6E13	U111729197	74550	13/07/2026	HOH3723	U111685857	74630	13/07/2026
FZR2B48	A072705653	75870	21/07/2026	FZT6154	U111963717	74630	13/07/2026	HOH3723	U111686297	74550	13/07/2026	HOH3723	U111770007	74550	14/07/2026
FZS3444	A075473745	75870	21/07/2026	FZU6427	U111681237	74550	12/07/2026	HOH3723	U112044017	74710	14/07/2026	HOH3723	U112045997	74550	14/07/2026
FZV4D76	U112040427	74550	14/07/2026	GAB2B46	U111682137	74550	12/07/2026	HOH3723	U111796737	74550	14/07/2026	HOH3723	U112054687	74630	14/07/2026
FZV4D76	U111686407	74550	13/07/2026	GAD0780	U111682447	74550	13/07/2026	HOH3723	U112055457	74710	14/07/2026	HOH8658	U112028397	74550	14/07/2026
GAB8F35	U111535377	74550	12/07/2026	GAG4427	U111972077	74710	13/07/2026	HOH3723	U111529877	74550	12/07/2026	HTK3128	U111714237	74550	14/07/2026
GAE3H05	U112009697	74550	13/07/2026	GAG4427	U111725787	74550	13/07/2026	HTK3128	U11287427	74550					

QKR2F02	U112059857	60503	14/07/2026	QMT1157	U11679707	74550	13/07/2026	SUW6F06	U11931707	74630	12/07/2026	SUY9H31	A073799243	55500	20/07/2026
QMV3D40	U111584377	74550	12/07/2026	QMX8D87	A075473842	54790	21/07/2026	SUZIC24	U11651647	74550	13/07/2026	SVCU093	U110755587	60503	14/07/2026
QNA7673	U112057767	74550	14/07/2026	QNB3817	A076585768	59910	12/07/2026	SVCBH37	A076359571	55412	20/07/2026	SVD3H17	U112020807	74710	14/07/2026
QNJ0H39	U111600937	60503	12/07/2026	QNK0B48	U111926537	60503	12/07/2026	SVCB250	U112034377	60503	14/07/2026	SVE4C42	U111593907	74550	12/07/2026
QNL5F50	U111584377	74550	12/07/2026	QNP9B55	U111745807	60503	12/07/2026	SVEF176	U111561227	60503	12/07/2026	SVE6A50	U111669027	74550	14/07/2026
QNU4869	A070931290	55920	20/07/2026	QNW0D18	U111629647	74550	13/07/2026	SVEG349	U111959647	74550	13/07/2026	SVH5H08	U112009917	74550	14/07/2026
QNW0D18	U111634157	74550	13/07/2026	QOA4923	U111691137	74550	13/07/2026	SVHC946	U112002767	74550	13/07/2026	SVH9G10	U111989457	74550	13/07/2026
QOB4B44	U112028067	60503	14/07/2026	QOE2644	U111977357	74550	13/07/2026	SVI2C98	U111651317	74550	13/07/2026	SVI8B65	U111987367	74550	13/07/2026
QOE2644	U111649447	74550	13/07/2026	QOF8B69	U112049077	56732	14/07/2026	SVI8G10	U111659127	74550	13/07/2026	SVJ0G73	A071164349	60501	20/07/2026
QOHA4A8	A075997418	55413	20/07/2026	QOL2E22	U111970757	74550	13/07/2026	SVJ3G58	U111781447	74550	14/07/2026	SVL2C02	A076648700	57030	20/07/2026
QOZH774	U111720068	74550	13/07/2026	QOM2112	U111679257	74630	13/07/2026	SVL3B88	U111989677	74550	12/07/2026	SVU4F33	U112002437	60503	13/07/2026
QON9A24	U112004407	74550	13/07/2026	QOP8A27	U111725477	74550	13/07/2026	SVN9A07	U111583447	74550	12/07/2026	SVN9E50	U11547697	74550	12/07/2026
QOQ2C76	U111722597	74550	13/07/2026	QOX2195	U111695427	74550	13/07/2026	SVN7A15	A070931591	55500	20/07/2026	SVO3V76	U111681677	74550	13/07/2026
QOY5164	U111935887	60503	12/07/2026	QOZ1E76	A070931729	55500	20/07/2026	SVPH446	U111674307	74550	12/07/2026	SVQ1J87	U111652747	74550	12/07/2026
QPM6C57	U111956017	74550	13/07/2026	QPM6J25	A076585482	75870	20/07/2026	SVQ2F30	U112035327	74550	14/07/2026	SVQ4441	U111609627	74550	12/07/2026
QPY7E01	A073508320	55414	20/07/2026	QPK1C58	U112020017	74550	13/07/2026	SVR3J66	U111961517	74550	12/07/2026	SVS5G62	U111603687	74550	12/07/2026
QPY2E41	U111693887	74550	13/07/2026	QPL2C78	A070931451	55411	20/07/2026	SVS1F51	U111540107	74550	12/07/2026	SVU4G57	U112007557	74550	13/07/2026
QQC4B88	U111726447	74550	13/07/2026	QQL5I75	U111696967	74550	13/07/2026	SVU7C01	U112013877	74550	13/07/2026	SVU9S57	U112007557	74550	13/07/2026
QQS4G89	U111966137	74550	13/07/2026	QRG5J84	U112012337	60503	13/07/2026	SVU9H66	U111662207	74550	13/07/2026	SVVSJ59	A076585474	75870	20/07/2026
QSR7H20	U112062277	74550	14/07/2026	QST0G16	U112070087	60503	14/07/2026	SVW0C76	U111977467	74550	13/07/2026	SVV1F48	U112015747	60503	13/07/2026
QST7H65	U111570247	74550	12/07/2026	QST7H65	U111570577	74550	12/07/2026	SVW2C92	U111624697	74550	12/07/2026	SVWSH81	U111699277	74550	13/07/2026
QSU4H18	A076359407	55412	20/07/2026	QSU6D05	U111986267	56732	13/07/2026	SVY5U07	U111709507	74550	13/07/2026	SVWZ445	U111665507	74550	13/07/2026
QSU4H18	U112004087	60503	13/07/2026	QSU8A72	U112026477	74550	14/07/2026	SWA2F07	U111655277	74550	12/07/2026	SWA9A95	U111562817	74550	12/07/2026
QSV9V66	U111529107	74550	12/07/2026	QSX0J09	U111973837	56732	13/07/2026	SWC2B50	U112022127	74550	13/07/2026	SWD9A28	U111670787	74550	13/07/2026
QSX3E82	U111907067	74550	12/07/2026	QSZ2E19	U111985937	60503	13/07/2026	SWE0D93	U112022567	74550	14/07/2026	SWE1D97	U111700487	74550	13/07/2026
QSZZH21	U111961297	60503	13/07/2026	QSZ3A39	U111685087	74550	13/07/2026	SWE3H13	U111996497	74550	13/07/2026	SWE3J78	U111676617	74550	13/07/2026
QSZ8E59	U111695537	74550	13/07/2026	QTL9D66	U111613707	74550	12/07/2026	SWH0B81	A076683077	55412	21/07/2026	SWH1D95	U111658137	74550	13/07/2026
QTYZC65	U112052567	74550	14/05/2027	QUC4S67	U112052567	74550	14/05/2027	SWH0C28	A076436707	74630	13/07/2026	SWH2A26	U111674677	74550	13/07/2026
QUZ7G13	A076585385	75870	20/07/2026	QUG7B06	U111649667	74550	13/07/2026	SWK4F20	U111715007	74630	13/07/2026	SWH4F20	U111152227	60503	13/07/2026
QUG2B06	U112030707	74550	14/07/2026	QUM6J36	U112017397	74550	14/07/2026	SWK4F20	U112004747	60503	13/07/2026	SWK4F20	U111727257	60503	14/07/2026
QUPTC69	U111704777	60503	13/07/2026	QUV2D23	U111999027	74630	13/07/2026	SWK4F20	U111773417	74630	12/07/2026	SWK4F20	U112060307	60503	14/07/2026
QUW7C61	U112028617	74550	14/07/2026	QUZ2144	U111605227	74550	12/07/2026	SWL2H50	U112017617	60503	13/07/2026	SWL8E61	U111676397	74550	13/07/2026
QUZ4G74	A076740712	55412	20/07/2026	QUZ9F09	A075473800	75870	21/07/2026	SWM7J95	U112062387	74550	13/07/2026	SWNSG39	U111999807	74550	13/07/2026
QX09F09	U112027068	74550	13/07/2026	QX21G53	U111925917	74550	12/07/2026	SWN5B17	U111925917	74550	12/07/2026	SWW0G44	U111738007	74550	13/07/2026
QXW0X52	U111973727	60503	13/07/2026	QXW2H02	A075473630	75870	21/07/2026	SWQ5C78	U111627337	74630	13/07/2026	SWQ6E89	U111641747	74550	13/07/2026
QXA2A61	U111575857	60503	12/07/2026	QXE5B17	U111618097	74550	12/07/2026	SWS1B75	U111982197	74550	13/07/2026	SWSTD02	U111981317	60503	13/07/2026
QXG9D49	A076359393	55412	20/07/2026	QXH1C18	U111944577	74550	12/07/2026	SWT0I90	U111665287	74550	13/07/2026	SWT6J78	U112027077	74550	14/07/2026
QXHC118	U111986997	74550	13/07/2026	QXO0I46	U111568817	74550	12/07/2026	SWU3D18	A070931443	55411	20/07/2026	SWU4C31	U111969107	74550	13/07/2026
QXP5D27	U111656267	74550	12/07/2026	QXS5J55	U111881657	74550	12/07/2026	SWY8B21	U112046987	60503	14/07/2026	SWW0G44	U112011237	74550	13/07/2026
QXW9B87	U112026587	74550	14/05/2027	QY00I49	U111646687	74550	12/07/2026	SWW0G44	U112046987	60503	14/07/2026	SWW0G44	U112012447	74550	13/07/2026
QXX1J33	U111990557	74630	13/07/2026	QYAOI39	U111559577	74550	12/07/2026	SWW0G44	U111723697	74550	13/07/2026	SWW1E28	U111982747	74550	13/07/2026
RAV8G40	U111611167	74550	12/07/2026	RCD7A02	A076260354	55412	20/07/2026	SWW7E18	U112058107	74550	14/07/2026	SWW9A78	U111930497	74550	12/07/2026
RCQ3A73	U112173927	57463	09/07/2026	RDI2H54	U111563977	60503	12/07/2026	SWX3J35	U111705987	74550	12/07/2026	SWX9D95	U111931047	74550	12/07/2026
REG0U16	U111656487	74550	13/07/2026	REIOA25	A070931419	55500	20/07/2026	SWY5D89	U111786177	74550	14/07/2026	SWWZ329	U111766927	74550	14/07/2026
RFD0I53	U112022457	74550	13/07/2026	REJ8A18	U111658357	74550	12/07/2026	SWZ7E09	U111978567	60503	13/07/2026	SWXZB43	U111655507	74550	12/07/2026
RFM4H96	U111584947	74550	12/07/2026	RFH0C12	U112052567	74550	12/07/2026	SWX1B88	U112018087	74550	12/07/2026	SWY0C04	U111699247	74550	13/07/2026
RFMAI57	U111987147	74550	14/07/2026	RFPHJ07	U111991987	74550	13/07/2026	SYA7I18	U112003097	60503	13/07/2026	SYF2H85	U111609737	74550	12/07/2026
RFU2A25	U112072507	60503	14/07/2026	RFY9F16	U111525037	74550	12/07/2026	SYH3D51	U111724137	60503	13/07/2026	SYH4B98	A076359326	55412	20/07/2026
RGAC365	U111725897	74550	13/07/2026	RGB0C44	U111605667	60503	12/07/2026	SYL2B78	A076740074	55412	20/07/2026	SYL3B78	U111655497	74550	13/07/2026
RGD2I89	U111536697	60503	13/07/2026	RGE1G34	U111719627	60503	13/07/2026	SYLG492	U111723707	74550	13/07/2026	SYL8B06	A070931400	55500	20/07/2026
RHFCAS5	U112175357	57463	13/07/2026	RHIBB16	U111678907	57463	13/07/2026	SYL7A54	A071640077	74550	13/07/2026	SYT7A54	U111998917	74550	13/07/2026
RHJ2H01	U111618207	74630	13/07/2026	RHJ6Q91	U111666497	74550	13/07/2026	SYN9D93	A076359610	55412	20/07/2026	SYW0C04	U112012447	74550	13/07/2026
RJB3A44	A070931656	55500	20/07/2026	RJG6H91	U111673867	60503	13/07/2026	SYPC300	U111678487	74630	13/07/2026	SYPTA49	U112077907	74550	14/07/2026
RJIB832	U111666717	60503	13/07/2026	RJHC555	U111643837	74550	13/07/2026	SYSA872	U112013767	74550	14/07/2026	SYVG656	U111635147	74550	13/07/2026
RJSSB01	U111538127	74630	12/07/2026	RJW3B70	U112033127	56732	14/07/2026	TAID555	U111717107	74550	13/07/2026	TBE0G10	U111967677	74550	13/07/2026
RKA1H31	U112006507	74550	13/07/2026	RKB2B88	U111594887	60503	12/07/2026	TBIBH57	U111711607	74550	13/07/2026	TBIB380	U112026417	60503	14/07/2026
RKC1E16	U111899027	74550	13/07/2026	RKD2E11	U111533397	74550	12/07/2026	TBIB380	U112026417	60503	14/07/2026	TBIB380	U112026417	60503	14/07/2026
RME0I48	U111647687	74550	13/07/2026	RME6G07	U111533397	74550	12/07/2026	TBK6H07	U112038307	60503	14/07/2026	TBKGH10	U112085267	74550	14/07/2026
RMU1D70	U111718857	74550	13/07/2026	RMV9H20	U111563427	74550	12/07/2026	TBM1B75	U111961627	74550	13/07/2026	TBM1H32	U112065577	74550	14/07/2026
RMW3E12	U111566837	74550	12/07/2026	RNA2G61											

TXZ4134	U112058647	74550	14/07/2026	TXZ5C06	A070931796	55500	20/07/2026
TXZ9F39	U112012997	74550	13/07/2026	TYA7110	U111715117	74550	13/07/2026
TYA9B10	A070931613	55500	20/07/2026	TYB1D62	U111875057	74550	12/07/2026
TYB1D62	U111575207	74630	12/07/2026	TYB1D62	U111575087	74550	12/07/2026
TYB1D62	U111575207	74550	12/07/2026	TYB4E94	U111972627	60503	13/07/2026
TYB7E36	U112039407	74550	14/07/2026	TYC3G29	U112175687	57463	14/07/2026
TYD0G81	U111609517	74550	12/07/2026	TYD1B93	U111664077	74550	12/07/2026
TYD6A84	A070931346	55500	20/07/2026	TYD8D20	U111919167	60503	12/07/2026
TYE9A04	U112042707	74550	14/07/2026	TYF2H29	U112016077	74550	13/07/2026
TYF3E40	U111582017	74550	12/07/2026	TYG1D96	U111682557	74550	12/07/2026
TYJ7C75	A071148507	74550	12/07/2026	TYH9B62	U111705127	74550	13/07/2026
TYJ9B72	U111963167	74550	13/07/2026	TYM4J27	U112062937	60503	14/07/2026
TYM8A23	U111633607	60503	12/07/2026	TYP3J30	U111597417	74630	12/07/2026
TYR4B06	U111731287	74550	13/07/2026	TYR4B06	U111733487	74550	13/07/2026
TYV5A75	U111674527	74630	12/07/2026	TYW6J22	U111605337	74550	12/07/2026
TYX4F90	U111967237	74630	13/07/2026	TYX2F54	U111616227	74550	13/07/2026
TYZ2F54	U111617987	74550	13/07/2026	TYX4E85	U111520307	74550	11/07/2026
TYY9E02	U112050837	74550	14/07/2026	TYZ5B87	U111625137	74550	13/07/2026
TZAD097	U111911027	74550	12/07/2026	TZA6H74	U111558037	74550	12/07/2026
TZARAS7	U111708077	74550	13/07/2026	TZB8F40	U111545057	74550	12/07/2026
TZB8F90	U111601597	74550	12/07/2026	TZF6F35	U120185057	60503	12/07/2026
TZHD041	U111583007	74550	12/07/2026	TZHF387	U111990977	74550	13/07/2026
TZHSF35	U111686517	74550	13/07/2026	TZHC602	U111696417	74550	13/07/2026
TZJ4F96	A071203743	57030	21/07/2026	TZJ6E16	U111634377	74550	13/07/2026
TZJ7J12	A076585334	75870	20/07/2026	TZK3A25	U112083617	74550	14/07/2026
TZK5J67	U111598407	74550	12/07/2026	TZK6D41	A076585679	75870	20/07/2026
TZM6B32	U111607537	74550	12/07/2026	TZM6H40	U111909817	74550	12/07/2026
TZN0J09	U112009097	74550	13/07/2026	TZM6H40	U112009134	60503	12/07/2026
TZNGC98	U111608087	74550	12/07/2026	TZR2C20	U111966577	74550	13/07/2026
TZR2C25	U111552867	74550	12/07/2026	TZS6J78	U112083287	74550	14/07/2026
TZS8E49	A070931281	55500	20/07/2026	TZT6C57	U112035767	74550	14/07/2026
TZX2I55	U111974937	56732	13/07/2026	TZX3B33	U112006727	60503	13/07/2026
UAA9J42	U112021687	60503	14/07/2026	UAB6E80	U111531417	74550	12/07/2026
UAB6E87	U11549457	74550	12/07/2026	UAC3E37	U111731947	60503	13/07/2026
UATA665	U111642307	60503	13/07/2026	UAT6D29	U111659017	60503	13/07/2026
UAU9D41	U111986047	60503	13/07/2026	UAU9D83	U111533617	74550	12/07/2026
UAX0E80	A076585628	75870	20/07/2026	UAB6A40	A070032759	55920	20/07/2026
UBC0E89	U111643617	74550	13/07/2026	UBC4I77	U112003427	60503	13/07/2026
UBCSB10	U112000347	74550	13/07/2026	UBD2D73	U111585977	74550	12/07/2026
UBEB207	U111554737	74550	11/07/2026	UBI6J06	U111713467	60503	13/07/2026
UBLRA41	A076683140	55412	21/07/2026	UBM6A24	U112067007	60503	14/07/2026
UBOB9B3	U112045117	74550	14/07/2026	UBQ8I91	U111547257	74550	12/07/2026
UBS4F77	U111634267	74550	12/07/2026	UBS7D32	U111825117	74550	14/07/2026
UBV3G08	U111670567	60503	13/07/2026	UBY8A33	U111613917	74550	13/07/2026
UBY8A38	U111616117	74550	13/07/2026	UBZ5H71	U111654947	74550	13/07/2026
UBZ6A90	U111544947	74550	11/07/2026	UC03E36	U111731947	60503	13/07/2026
UCE7E05	U111680027	74550	13/07/2026	UDD2E27	U111731717	74550	13/07/2026
UDD7A39	U112073387	74550	14/07/2026	UDG2A83	A072769201	76332	20/07/2026
UDHG203	U111649997	74550	13/07/2026	UDH9D25	A072750489	56810	20/07/2026
UDJ2E30	A075473761	75870	21/07/2026	UDJ5A70	U111817087	74550	14/07/2026
UDJ5E50	U112038957	74550	14/07/2026	UDJ5C79	U112064707	74550	14/07/2026
UDK7B22	U111820057	74630	14/07/2026	UDM8C90	U111998707	60503	13/07/2026
UDN3D48	U111467407	74550	11/07/2026	UDN5F37	U111957557	74550	13/07/2026
UDN5I69	U111679807	74630	13/07/2026	UDO9H37	U111818077	74630	14/07/2026
UDPD052	U112023117	74630	13/07/2026	UDP7A37	U111982637	60503	13/07/2026
UDP9H71	U111613147	74550	12/07/2026	UDR4F37	U111826547	74550	14/07/2026
UDS2H17	A07663093	74550	21/07/2026	UDS4E69	U111826547	74550	14/07/2026
UDS6E22	U111667157	74550	13/07/2026	UDS5B09	U111975707	74550	13/07/2026
UDV4C61	U111535267	74550	12/07/2026	UDW3C02	U111676507	74630	13/07/2026
UDWSC70	U111834807	74550	14/07/2026	UDW7J97	U112001667	74550	13/07/2026
UEY5E09	A076585393	75870	20/07/2026	UDY9C82	U111794427	74550	14/07/2026
UEB5I33	U111688277	74550	13/07/2026	UEE3E28	U111578057	74550	12/07/2026
UEESD34	U111711157	74550	13/07/2026	UEF3A50	U112031947	60503	13/07/2026
UEF6E74	U111726337	74550	13/07/2026	UEF7B46	U111524597	60503	12/07/2026
UEH1G62	U111732937	74550	13/07/2026	UEH5120	U111983407	74550	13/07/2026
UEI7I77	U111538907	74550	12/07/2026	UEJ7F47	U111706317	60503	13/07/2026
UEL3J22	U111621177	74550	12/07/2026	UEM2A57	A070931559	55500	20/07/2026
UEN2D39	U111913667	74630	12/07/2026	UEN3H30	U111623597	60503	12/07/2026
UEO9H48	U112053237	74550	12/07/2026	UEP3E66	U112053237	54012	20/07/2026
UEP6H88	U111989347	74550	13/07/2026	UEQ9B88	U111704557	74630	12/07/2026
UES3H84	U111625907	74550	12/07/2026	UEU4G67	U111584107	74630	12/07/2026
UET8E66	A076585792	57030	21/07/2026	UEU0G28	U111599947	74550	12/07/2026
UEV3D98	U111626897	74550	12/07/2026	UEW9G49	U111584657	74550	12/07/2026
UEW9J74	U112069317	74550	14/07/2026	UEX6G69	U111983407	74630	13/07/2026
UEZ7G90	U112056337	74550	14/07/2026	UEZ0B78	A071203815	57030	21/07/2026
UEFIH41	U111987587	74550	13/07/2026	UFF4J33	U111783757	74710	14/07/2026
UFF9H72	U112069867	60503	14/07/2026	UFF9C06	A076359644	55412	20/07/2026
UFH0D80	U111966167	74630	13/07/2026	UFFH0E3	U111653627	74550	12/07/2026
UFH5F22	U111583337	74550	12/07/2026	UFFH6C37	A070931745	55500	20/07/2026
UFH7C28	U111650887	74550	12/07/2026	UFFI671	U111677747	74550	12/07/2026
UFH4G75	U112024877	60503	13/07/2026	UFFI0C11	U111916637	74550	12/07/2026
UFJ0F03	A074959970	60501	20/07/2026	UFL6J48	U112046327	60503	14/07/2026
UFL8F37	U112042587	74550	14/07/2026	UF05H07	U111542637	74630	12/07/2026
UFO6G86	U111683767	74550	13/07/2026	UFO9E40	U111729307	74550	13/07/2026
UFR3J70	U112175907	57463	14/07/2026	UFS8G68	U112057437	74550	14/07/2026
UFR3I73	U111690147	74550	13/07/2026	UFI6U71	U111986077	74550	13/07/2026
UFRJ6J0	U112028177	74550	14/07/2026	UFW4E04	U111692907	74550	13/07/2026
UFX1H57	U112077017	74550	14/07/2026	UFX3J01	U111645377	74550	13/07/2026
UFX4I20	U111978787	74550	13/07/2026	UFX5A58	A076523274	53800	20/07/2026
UFY9B42	U111635037	74550	13/07/2026	UFY1C79	U111563107	74550	12/07/2026
UFZ1B74	A072803515	55920	21/07/2026	UFF27F77	U111954477	74550	12/07/2026
UFZ9J75	U112084827	74550	14/07/2026	UG0A6F0	U111981647	74550	12/07/2026
UGB7L59	U111662427	74550	12/07/2026	UGD9B31	U111584877	74550	12/07/2026
UGF7E26	U111528887	74630	12/07/2026	UGF7E26	U111532627	74630	12/07/2026
UGF8G78	U111604017	74550	12/07/2026	UGH2H12	U111924557	74550	12/07/2026
UGH6B09	U111653737	74550	13/07/2026	UGH0J04	U111612267	74550	12/07/2026
UGH9C49	U111633497	74550	12/07/2026	UGK1J58	U111998037	60503	13/07/2026
UGK1J58	U111791907	60503	14/07/2026	UGK3B69	U112060817	74550	12/07/2026
UGK5F17	U111979887	60503	13/07/2026	UGM1G17	A076585261	59910	20/07/2026
UGN3H05	U111601817	74550	12/07/2026	UGN5J59	U111822477	60503	14/07/2026
UGO2C37	A070931761	55500	20/07/2026	UGO3A99	A073990661	60501	21/07/2026
UGR2H53	U111640647	74550	13/07/2026	UGS2A27	U111749217	74550	13/07/2026
UGS2I97	U112037507	74550	14/07/2026	UGS2B44	A075433687	75870	20/07/2026
UGT6E96	U111556277	74550	12/07/2026	UGU1E45	U111930057	60503	12/07/2026
UGU4C54	U111616447	74550	13/07/2026	UJL1D38	U111684647	74550	13/07/2026
UOG4G01	U112029387	60503	14/07/2026	UOH4C18	U111701147	74550	13/07/2026
UOL9A17	U112079657	74550	14/07/2026	UOL9A17	U111835347	74630	14/07/2026
UOM3E44	U111710827	74550	13/07/2026	UOQ4D85	A073559731	55500	20/07/2026
UOR3J10	U111696857	74550	13/07/2026	UOR7D69	U112009077	74550	14/07/2026
UOR9J78	U111577397	74550	12/07/2026	UOU8C58	U112055907	60503	14/07/2026
UOU8F01	U111619207	74550	12/07/2026	UOW1F55	U111958877	56732	13/07/2026
UOY3H51	U111675307	74550	13/07/2026	UPG5A55	U111631407	74550	12/07/2026
UPH7G19	U112020367	60503	13/07/2026	UPY7I79	U111673107	74550	12/07/2026
UPK2G23	A076442681	60501	20/07/2026	UPL2C27	U112014647	74550	13/07/2026
UPQ3J99	U111939717	74550	12/07/2026	UPR94U4	U11153377	74550	12/07/2026
UPU7A50	U111916967	60503	12/07/2026	UPV8D37	U111707307	74550	13/07/2026
UPX8D52	U111548027	74630					

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Juraci Moreira Pinto**, CPF: 119.***.***-98, do **Auto de Infração e Multa n.º 12115** lavrado em 17/07/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Antonio Rosique Garcia, nº 122, Jd A. Viracopos, COD. CARTOGRAFICO 3364.2442.0078, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/14987**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 2.871,07** (Dois mil oitocentos setenta um reais, sete centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10801**, lavrada em 17/07/2026, em nome de **Juraci Moreira Pinto**, CPF: 119.***.***-98, referente ao imóvel localizado na Rua Antonio Rosique Garcia, nº 122, Jd A. Viracopos, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3364.2442.0078, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/14987**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva **REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EDUARDO JORGE YAMADA**, CPF: 260.XXX.XXX-63, do **Auto de Infração e Multa n.º 6510**, lavrado em 19/06/2026, referente ao imóvel localizado à Rua Pedro LUVERCI PEREIRA DE SOUZA, 1.418 - CID. UNIVERSITÁRIA, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 3234.24.91.0223, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 176, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00014383-12**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MARCELO LUIS BASEIO**, CPF: 119.XXX.XXX-11, do **Auto de Infração e Multa n.º 9778**, lavrado em 16/06/2026, referente ao imóvel localizado à RUA CORRUIRA, 319 Bairro CJ.RES. PE MANOEL DA NOBREGA, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 3413.51.44.0121.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II cujas vias se encontram no SEI **PMC.2026.00121754-40**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALÍNEA A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 3.804,55** (TRES MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Marcos Antonio Lucena**, CPF: 773.***.***-81, do **Auto de Infração e Multa n.º 9912**, lavrado em 01/07/26, referente ao imóvel localizado à Avenida Aquidabã, 620, Centro, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 176, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2026.00099512-81**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (Quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Esplório de Juvelina Maria Friaca**, CPF: 017.XXX.XXX-39, do **Auto de Infração e Multa n.º 2051**, lavrado em 02/07/2026, referente ao imóvel localizado à Av. Luiz Smânio, nº 66, Jd. Chapadão, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 3412.24.10.0067.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00168146-17**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (Quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **VALDECI APARECIDO DALACQUA**, CPF: 925.XXX.XXX-20, do **Auto de Infração e Multa n.º 0844**, lavrado em 24/06/2026, referente ao imóvel localizado à RUA PROFª GÊ BADARÓ, 21 JD. N. C. ELÍSEOS, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 3433.22.72.0096.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II cujas vias se encontram no Protocolo **1997/00/63482**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALÍNEA A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 5.253,09** (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (QUINZE) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **SANTO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 004.XXX.XXX-77, do **Auto de Infração e Multa n.º 10779**, lavrado em 19/05/2026, referente ao imóvel localizado à RUA ARMANTINO VIEIRA DOS SANTOS, 133, IMPERIAL PARQUE, Campinas, SP - COD. CARTOGRAFICO: 3413.51.44.0121.01001, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, PARÁGRAFO 1º, cujas vias se encontram no Protocolo **2003/10/13899**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALÍNEA A, da Lei

Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 5.274,26** (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CLEBER MORAIS DA SILVA**, CPF: 179.XXX.XXX-89, do **Auto de Infração e Multa n.º 1969**, lavrado em 12/06/2026, referente ao imóvel localizado à RUA DOMICIANO PERINI NETO, 899 CIDADE SATELITE IRIS, Campinas, SP - por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, cujas vias se encontram no Protocolo **2014/11/19622**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, ALÍNEA A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 2.148,97** (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ESPÓLIO DE MARIA MATILDE DE GOUVEIA**, CPF: 841.XXX.XXX-49, do **Auto de Infração e Multa n.º 1685**, lavrado em 26/03/2026, referente ao imóvel localizado à RUA Profª Alice Aguiar de Azevedo, 57, CJ. RES. Mauro Marcondes, Campinas, SP, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no Protocolo **2016/11/17546**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 509,96** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (DEZ) dias**, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 22 de julho de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 13338/2026

Proprietário da Obra: LEONÁRIO NICHEL

Decisão: Emitido Alvará de Execução N° 15139/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEL, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 7605/2025 - Prorrogação de Prazo 01

Proprietário da Obra: Sueli Pereira

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEL

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Requerimento: 6715/2025 - Prorrogação de Prazo 02

Proprietário da Obra: DENIS FURLAN DOS SANTOS

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 13054/2026

Proprietário da Obra: VANIA APARECIDA GONÇALVES DE FREITAS

Decisão: Emitido Alvará de Execução N° 15140/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 13309/2026

Proprietário da Obra: Vinicius Pinheiro Barbosa

Decisão: Emitido Alvará de Execução N° 15141/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ**

Requerimento: 13309/2026

Proprietário da Obra: Vinicius Pinheiro Barbosa

Decisão: Emitido Alvará de Execução N° 15141/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3066/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: KEILA CRUZ SIVA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12734/2026
Proprietário da Obra: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UNIQUENESS CAMBUI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15142/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 1670/2023 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Andre de Oliveira Guimarães
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12339/2026
Proprietário da Obra: Marilise Pezzo Rossini
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15143/2026 para projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11659/2026
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5113/2024
Proprietário da Obra: André Luiz Risso
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15144/2026 e Alvará de Execução Nº 15145/2026 para projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 11659/2026
Proprietário da Obra: Vadir Tombolato
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15147/2026 para projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de HCSEI
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13168/2026
Proprietário da Obra: CHARLES HENRIQUE MOREIRA MATIAS
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15148/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8566/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: LUCIANE ESTEVES MARTINS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7282/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fernando Cesar kupper Cardoso
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 11828/2026
Proprietário da Obra: VINICIUS BECK GOULART
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15149/2026 e Alvará de Execução Nº 15150/2026 para projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo B em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6255/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARIANA SILVA ADAO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12150/2026
Proprietário da Obra: Marcos Lungato
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 9267/2025 - Cumprimento de Exigências 09
Proprietário da Obra: MPFO PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8046/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: PEDRO BASTOS RITTNER ALVES PEREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12914/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ROBERTA ROSSETTI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12372/2026
Proprietário da Obra: HOSPITAL VERA CRUZ S A
Decisão: Defiro projeto de Alvará de Instalação, Tapumes
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12835/2026
Proprietário da Obra: Jeferson Gustavo Pereira
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13286/2026
Proprietário da Obra: Heber Ricardo Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15151/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 12835/2026
Proprietário da Obra: Jeferson Gustavo Pereira
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 13286/2026
Proprietário da Obra: Heber Ricardo Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15151/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ
Requerimento: 12835/2026
Proprietário da Obra: Jeferson Gustavo Pereira
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15152/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6034/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: DANIELE BREGNOLI DE SALVO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 5721/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: CARLOS VANDERLEI MOREIRA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 8718/2025 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 6835/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: ANNICON CONSTRUÇÕES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 10663/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Carolina Fernanda Silveira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 2965/2024
Proprietário da Obra: Juan Caro Mercado
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10592/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 3550/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: VANESSA APARECIDA FANTATO REIS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO
Requerimento: 9267/2025
Proprietário da Obra: MPFO PARTICIPAÇÕES LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI-A-BG
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS
Requerimento: 12894/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Silvio Jose Frazatto Junior
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - SUSPENSÃO DE PRAZO
Requerimento: 4160/2024 - Suspensão de Prazo 01
Proprietário da Obra: Patrícia Garcia de Mira
Decisão: Suspensão de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA - DESINTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA - INDEFIRO - DEFIRO.
Processo: PMC.2023.00094261-78. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURMA-LINA.
Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 19610967), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00097329-61. Interessado: EDIFÍCIO RESIDENCIAL FLAVIA.
Decisão: Fica a edificação **INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme despacho SEI nº 19610763), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00031817-42. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUIDABAN.
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (Conforme Despacho SEI nº 19579093), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Em resposta ao despacho 19563242, publicar a seguinte decisão:
Processo: PMC.2026.00127518-82. Interessado: Condomínio Edifício Marquês do Cambuí.
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do AIM nº 31612 apresentada através do documento SEI nº 19363581 por intempestividade.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.

Em resposta ao despacho 19554916, publicar a seguinte decisão:
Processo: PMC.2024.00109344-41. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ERIKA MARIA.
1) Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do AIM nº 19335089 apresentada através do documento SEI nº 19547065 por falta de amparo legal.
2) Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo para o atendimento à intimação 12287990.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.
Campinas, 22 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA
Requerimento: 2826/2024
Proprietário da Obra: DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10593/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

INDEFERIDO
PROT. 26/11/706 SANDRA COLLAÇO TRAINOTTI;

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/2199 AUGUSTO JOSÉ BRACCIALLI;

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/1502 TGSP 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PROT. 26/11/1634 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA;
PROT. 26/11/1555 ECO VILA PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA;
PROT. 25/11/4241 SOCIEDADE CIVIL PORTAL DAS AMOREIRAS;
PROT. 26/11/1935 PAULISTÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
PROT. 26/11/2006 CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO CAPRESE LTDA;
PROT. 26/11/1553 VILMA EVANGELISTA DE SOUZA;
PROT. 23/11/12481 MARCOS CONSCETTA;
PROT. 26/11/2266 VALPELINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PROT. 20/11/11268 GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA.

Campinas, 22 de julho de 2026

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12091/2026
Proprietário da Obra: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15154/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 12090/2026
Proprietário da Obra: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15155/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12914/2026
Proprietário da Obra: ROBERTA ROSSETTI
Decisão: Defiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI

COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5886/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Solange Aparecida Pais Messias
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6911/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: EDILIA MARIA DE ALMEIDA TAVARES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8898/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: EDILIA MARIA DE ALMEIDA TAVARES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO E ADITAMENTO

Contrato nº:4089/26
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:BRN RESIDENCIAL 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Objeto:Formalização do Instrumento Particular ao Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia e Outras Avenças.
Data da Assinatura:21/07/2026

Prazo de Vigência:36 meses (de 21/07/2026 a 21/07/2029)
Processo Interno:SEI COHAB 2026.00001814-91.

Termo de Aditamento nº:4090/26

Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA
Objeto:Formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia e Outras Avenças.

Data da Assinatura:15/06/2026

Prazo de Vigência:12 meses (15/06/2026 a 14/06/2027)

Processo Interno: SEI COHAB 2023.00002554-19.

Campinas, 21 de julho de 2026

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

AVISO DE VENDA DIRETA DE VEÍCULOS

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, torna público a qualquer interessado, que considerando que o PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/25, realizado sob o modo de Disputa Aberto, foi DECLARADO DESERTO por ausência de interessados na Sessão Pública ocorrida em 15/01/2026e com fundamento legal no art. 29, III, da Lei Federal nº 13.303/2016, encontra-se disponíveis para venda direta por dispensa de licitação, os seguintes veículos com os seus respectivos valores individuais de Avaliação corrigidos para o mês de julho/26, sendo: A) 01 VEÍCULO VW/GOL 1.0, cor Branca, Placa CYZ8456, 1999/2000, Avaliado em R\$ 3.867,21 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); B) 01 VEÍCULO FIAT/UNO WAY 1.0, 2013/2014, Cor Vermelha, Placa FIQ6A84, Avaliado em R\$ 16.041,94 (dezesseis mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); C) 01 VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, Cor Branca, 2003/2003, Placa DHY2794, Avaliado em R\$ 6.108,13 (seis mil, cento e oito reais e treze centavos); D) 01 VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, Cor Branca, 2007/2008, Placa DXE2337, Avaliado em R\$ 10.068,79 (dez mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); E) 01 VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, 2002/2003, Cor Branca, Placa DGW3551, Avaliado em R\$ 5.241,68 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); F) 01 VEÍCULO I/ HAFEI TOWNER PICKUP UD, 2012/2013, Cor Branca, Placa FKX0724, Avaliado em R\$ 8.375,50 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); e G) 01 VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE, 2005/2006, Cor Branca, Placa DQI3441, Avaliado em R\$ 7.168,77 (sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Os interessados deverão atender a todas as condições previstas no Edital do PL nº 003/25 e manifestarem seu interesse na aquisição através do e-mail: suprimentos@cohabcp.com.br

Campinas, 22 de julho de 2026

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Chamamento Público nº 002/2024, protocolo SEI EMDEC.2024.00001600-43. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações, HOMOLOGO o credenciamento da empresa: COSTA E SILVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 42.099.758/0001-79, referente ao Chamamento Público nº 002/2024, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos leves e pesados no município de Campinas/SP, Lote 02.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00001415-70.Modalidade:Pregão eletrônico nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de refeições completas e lactário, com mão de obra especializada para a produção e distribuição. Termo de Aditamento: H00124/2026. Contratada: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.CNPJ: nº11.164.874/0001-09. Aditamento: Fica prorrogada a vigência do contrato por 6 (seis) meses,a partir de 15/08/2026. Valor do Contrato Atualizado:R\$ 9.037.632,84. Assinatura: 22/07/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2026.00002250-21

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.19638564 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento no artigo75,VIII, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sessões de Câmara Hiperbárica.

Contratado:HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA CNPJ:06.962.016/0001-61

Documentação:Doc.19614601.

Valor total da despesa:R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais);

Dotação orçamentária: Doc.19612221,19612226e19612238

Minuta de Contrato: Doc.19640784

Campinas, 22 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº HMMG.2026.00000443-11. Modalidade:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2026. Ata de Registro de Preços.Objeto: Registro de preços de materiais para cirurgias endovasculares (Fio guia e outros). Empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL

LTDA.CNPJ: 01.513.946/0001-14. Item 1 - R\$ 800,00. Item 2 - R\$ 1450,00. Item 4 - R\$ 895,00. Item 8 - R\$ 579,43. Item 9 - R\$ 579,43. Item 21 - R\$ 1350,00. Item 24 - R\$ 394,39. Item 27 - R\$ 3.000,00. Item 28 - R\$ 3.000,00. Item 29 - R\$ 500,00. **Empresa:** SOMMA-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 54.178.470/0001-79. Item 3 - R\$ 350,00. **Empresa:** SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 37.438.274/0001-77. Item 5 - R\$ 34,19. Item 6 - R\$ 34,19. Item 20 - R\$ 883,40. Item 25 - R\$ 40,00. **Empresa:** TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.CNPJ: 21.310.535/0001-39. Item 7 - R\$ 325,00. **Empresa:** E TAMUSSINO E CIA LTDA.CNPJ: 33.100.082/0002-86. Item 11 - R\$ 600,00. Item 12 - R\$ 600,00. Item 13 - R\$ 600,00. Item 14 - R\$ 600,00. Item 17 - R\$ 700,00. Item 26 - R\$ 500,00. **Empresa:** NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.CNPJ: 20.956.481/0001-10. Item 18 - R\$ 136,50. **Empresa:** MESSER MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.CNPJ: 26.824.272/0001-08. Item 19 - R\$ 35,00. Item 22 - R\$ 63,00. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 22/07/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00000506-04. **Modalidade:** Chamamento Público nº 002/2022. **Objeto:** Contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CE-BAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento SÃO JOSÉ, e de atividades educacionais voltadas à qualificação e formação de profissionais mediante serviço médico e multiprofissional, para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações do presente Termo de Referência. **Termo de Aditamento:** H00126/2026. **Contratada:** ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.CNPJ: nº 56.322.696/0001-27. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2026, com reajuste pelo IPCA de 4,724910%, a partir de 01/12/2026. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 16.453.157,52. **Assinatura:** 22/07/2026.

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2022.00002205-34. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 059/2023. **Objeto:** Contratação, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços médicos visando o atendimento no Pronto Socorro de Adultos no Hospital Municipal Dr. Mario Gatti. **Termo de Aditamento:** H00122/2026. **Contratada:** SOCIEDADE PARA EXCELENCIA DA SAÚDE E MEDICINA LTDA. CNPJ: nº 26.956.172/0001-27. **Aditamento:** Fica acrescido ao contrato 01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas de Médico Plantonista, de segunda a domingo, atuando 03 (três) vezes por semana, com início previsto para 26/07/2026. O aditamento acrescentará ao contrato o valor total de R\$ 573.897,84 (quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para 24 meses, que corresponde a 2,72% do valor inicial reajustado do contrato. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 24.792.293,76. **Assinatura:** 22/07/2026.

Campinas, 22 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 017/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - PROCESSO SEI Nº IMA.2024.00000939-31

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento de assistência psicológica, 24 horas por dia, oferecido aos funcionários, estagiários e aprendizes da IMA, por meio de plataforma on-line. **Contratada:** TELAVITA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., com sede na Rua Bela Cintra, 643 - Conj. 82 Apt. 8 - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01.415-901, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 27.460.001/0001-75, e inscrição municipal nº 56865139, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2026. **Valor Contratual:** Conforme acordado entre as partes, o valor global de R\$ 88.704,00 (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais) será mantido.

Campinas, 21 de julho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 019/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2026.00000388-50

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica SEI IMA.2026.00000311-71 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO S.A., para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 60 (sessenta) meses, limitados à vigência do Acordo, dos Programas de Computador e Ofertas de Serviços da SEMANTIX AI - Plataforma de Agentes Inteligentes com Governança e Integração. **Contratada:** MSB Tecnologia LTDA., com sede na Avenida Reinaldo Damasceno, nº 3249, Bairro Santa Rita, Macapá/Amapá, CEP 68.901-348, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 24.794.814/0001-03, neste ato representada na forma do seu estatuto social. **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data da sua publicação. **Valor Global Estimado:** R\$ 268.400.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos mil reais).

Campinas, 22 de julho de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/200 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVES COMBINADAS EM MILÍMETROS E POLEGADAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/8/2026 e início da disputa de preços dia 5/8/2026 às 9h. O acesso deve

ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2026/203 - ELETRÔNICO. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS GIRATÓRIAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/8/2026 e início da disputa de preços dia 13/8/2026 às 9h.

Pregão n. 2026/204 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS RANHURADOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 5/8/2026 e início da disputa de preços dia 5/8/2026 às 9h.

O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.2026/8931, Contratada: SADAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA; CNPJ: 02.242.814/0001-68; PRE. 2026/127; Objeto: prestação de serviços de reforma de dosador de cloro marca GRUNDFOS, ETA's 3 e 4; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2026; Valor: R\$ 77.800,00.

Contrato n.2026/8932, Contratada: HERDARA ASSISTÊNCIA EM IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 10.832.589/0001-48; PRE. 2026/143; Objeto: prestação de serviços topográficos e regularização de imóveis; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 22/07/2026; Valor: R\$ 26.000,00.

Contrato n.2026/8933, Contratada: SISTEMA & MÉTODO LTDA; CNPJ: 05.055.947/0001-13; CD 2026/03; Objeto: contratação de licença software inter-form NG2; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 22/07/2026; Valor: R\$ 390.313,70.

Contrato n.2026/8934, Contratada: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 33.479.392/0001-72; PRE. 2026/170; Objeto: assinatura anual Power BI PRO Microsoft; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2026; Valor: R\$ 88.000,00.

Contrato n.2026/8935, Contratada: HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 03.050.266/0001-37; PRE. 2026/147; Objeto: prestação de serviço de limpeza e desassoreamento do sistema de esgotamento, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/07/2026; Valor: R\$ 5.099.999,89.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 109/2026; Empresa: CAFAYATE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 47.504.653/0001-71, Preço Unitário Registrado. Objeto: Lote 01: CPU SERIE M580 BMPE581020 SCHNEIDER Código Sanasa: 105334-7 R\$ 25.175,00; SAIDA ANALOGICA SERIE M580 BMXAMI0810 SCHNEIDER Cód. Sanasa: 105332-1 R\$ 5.967,50; SAIDA ANALOGICA SERIE M580 BMXAMO0410 SCHNEIDER Cód. Sanasa: 105331-3 R\$ 5.390,00; ENTRADA ANALOGICA SERIE M580 BMXART0414 SCHNEIDER Cód. Sanasa: 105338-8 R\$ 3.638,25; FONTE SERIE M580 BMXCP3020 SCHNEIDER Código Sanasa: 105333-9 R\$ 5.005,00; ENTRADA DIGITAL SERIE M580 BMXDDI1602 SCHNEIDER Código Sanasa: 105328-9 R\$ 1.366,75; SAIDA DIGITAL SERIE M580 BMXDDO1602 SCHNEIDER Código Sanasa: 105336-2 R\$ 2.502,50; CONVERSOR SERIE M580 BMXNOM0200 SCHNEIDER Código Sanasa: 105330-5 R\$ 5.582,50; CONVERSOR ETHERNET SERIE M580 BMXPRA0100 SCHNEIDER Cód. Sanasa: 105337-0 R\$ 6.160,00; RACK SERIE M580 BMXXBP1200 SCHNEIDER Código Sanasa: 105327-1 R\$ 4.757,50; IHM SERIE M580 HMTGTO3510 SCHNEIDER Código Sanasa: 105335-4 R\$ 15.207,50; REMOTA PROFIBUS SERIE M580 TCSEGP23F14F SCHNEIDER Cód. Sanasa: 105339-6 R\$ 20.212,50; RACK SERIE M580 BMXXBP0800 SCHNEIDER Código Sanasa: 121917-9 R\$ 3.949,75; CONTROLADOR PROGRAMAVEL SERIE M241 TM24ICE24T SCHNEIDER Cód. Sanasa: 121913-8 R\$ 5.005,00; FONTE SERIE M241 ABL8RPS24100 SCHNEIDER Código Sanasa: 121914-6 R\$ 2.399,00; CONTROLADOR LOGICO SERIE M251 TM251MESE SCHNEIDER Cód. Sanasa: 128587-3 R\$ 5.005,00; ENTRADA DIGITAL SERIE M251 TM3DI16G SCHNEIDER Código Sanasa: 128588-1 R\$ 943,23; SAIDA DIGITAL SERIE M251 TM3DQ16R SCHNEIDER Código Sanasa: 128589-9 R\$ 1.058,75; IHM SERIE M251 HMIST6400 SCHNEIDER Código Sanasa: 128590-7 R\$ 9.635,00; ENTRADA DIGITAL SERIE M251 TM3DI8 SCHNEIDER Código Sanasa: 128591-5 R\$ 1.251,25; ENTRADA ANALOGICA SERIE M251 TM3AI8 SCHNEIDER Código Sanasa: 129592-2 R\$ 3.234,00; REMOTA PARA ENTRADAS SAIDAS SERIE M251 TM3BCEIP SCHNEIDER Código Sanasa: 128595-6 R\$ 2.774,50; SAIDA DIGITAL SERIE M251 TM3DQ8RG SCHNEIDER Código Sanasa: 128597-2 R\$ 1.270,50; Ata Registrada: 22/07/2026; Vig.: 12 (doze) meses.

Pregão nº 82/2026; Empresa: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 65.723.520/0001-78, Preço Unitário Registrado. Objeto: Lote 01: SERVIÇO PREDIAL PLANTIO GRAMA - ESME-RALDA Cód Sanasa: 128269-8 R\$ 15,63; Ata Registrada: 22/07/2026; Vig.: 12 (doze) meses.

Pregão nº 177/2026; Empresa: SKF AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP; CNPJ: 17.870.967/0003-99, Preço Unitário Registrado. Objeto: Lote 02: MOTOR ELET AC PREMIUM 30KW/40CV CARC 200M Código Sanasa: 101288-9 R\$ 27.066,97; MOTOR ELET AC PREMIUM 30KW/40CV CARC 200M Código Sanasa: 101289-7 R\$ 24.262,59; MOTOR ELET AC PREMIUM 30KW/40CV CARC 200L Código Sanasa: 101290-5 R\$ 43.956,45; MOTOR ELET AC PREMIUM 30KW/40CV CARC 200L Código Sanasa: 101604-7 R\$ 42.320,00; MOTOR ELET AC PREMIUM 37KW/50CV CARC 200L Código Sanasa: 101933-0 R\$ 28.208,32; MOTOR ELET AC PREMIUM 37KW/50CV CARC 200L Código Sanasa: 101291-3 R\$ 24.421,53; MOTOR ELET AC PREMIUM 37KW/50CV CARC 225M Código Sanasa: 101292-1 R\$ 38.863,18; MOTOR ELET AC PREMIUM 45KW/60CV CARC 225S Código Sanasa: 101293-9 R\$ 44.705,77; MOTOR ELET AC PREMIUM 45KW/60CV CARC 225S Código Sanasa: 101294-7 R\$ 43.425,87; MOTOR ELET AC PREMIUM 45KW/60CV CARC 250S Código Sanasa: 101934-8 R\$ 47.408,69; MOTOR ELET AC PREMIUM 55KW/75CV CARC 225M Código Sanasa: 101295-4 R\$ 50.469,70; MOTOR ELET AC PREMIUM 75KW/100CV CARC 250M Código Sanasa: 101296-2 R\$ 50.459,38; MOTOR ELET AC PREMIUM 75KW/100CV CARC 280M Código Sanasa: 101298-8 R\$ 118.868,48; MOTOR ELET AC PREMIUM 90KW/125CV CARC 280S Código Sanasa: 101299-6 R\$ 74.563,42; MOTOR ELET AC PREMIUM 90KW/125CV CARC 280S Código Sanasa: 101300-2 R\$ 80.900,43; MOTOR ELET AC PREMIUM 90KW/125CV CARC 280M Código Sanasa: 101301-0 R\$ 90.455,55; MOTOR ELET AC PREMIUM 110KW/150CV CARC 280M Código Sanasa: 101302-8 R\$ 121.216,90; MOTOR ELET AC PREMIUM 110KW/150CV CARC 280M Código Sanasa: 101303-6 R\$ 135.688,00; MOTOR ELET AC PREMIUM 150KW/200CV CARC 315S Código Sanasa: 101304-4

R\$ 116.288,24; MOTOR ELET AC PREMIUM 185KW/250CV CARC 315M Código Sanasa: 101305-1 R\$ 200.829,00; MOTOR ELET AC PREMIUM 220KW/300CV CARC 355 Código Sanasa: 101306-9 R\$ 204.750,00; MOTOR ELET AC PREMIUM 300KW/400CV CARC 355 Código Sanasa: 101307-7 R\$ 228.673,28; MOTOR ELET AC PREMIUM 300KW/400CV CARC 355M/L Código Sanasa: 101944-7 R\$ 262.599,00; MOTOR ELET AC PREMIUM 330KW/450CV CARC 355 Código Sanasa: 101286-3 R\$ 402.820,00 MOTOR ELET AC PREMIUM 370KW/500CV CARC 400L/K Código Sanasa: 101945-4; R\$ 491.065,59; Ata Registrada: 22/07/2026; Vig.: 12 (doze) meses.

GERENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Presidente da SETEC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 137, inciso I, e art. 155, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 72 da Lei Municipal nº 15.963/2020 e nas cláusulas 16 e 19 do Contrato Administrativo nº 15/2025, e considerando o descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, devidamente comprovado nos autos, bem como sua reiterada inércia perante as notificações administrativas e no exercício do direito de defesa, **DECIDE**:

(i) **extinguir** Contrato Administrativo nº 15/2025, cujo objeto resumido é o SERVIÇO DE LIMPEZA, VARRIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DE SOUSAS, firmado com a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 06.922.869/0001-70**, por culpa exclusiva da contratada;

(ii) **aplicar multa compensatória** equivalente a **30% do valor integral do contrato**, nos termos das cláusulas 16.1.3 e 16.1.3.1;

(iii) determinar à Diretoria Administrativa Financeira a apuração do valor definitivo e adoção das medidas de cobrança cabíveis, incluindo compensação com eventuais créditos e execução de garantia contratual; e

(iv) **cientificar** a contratada para, querendo, interpor os recursos administrativos cabíveis nos prazos legais.

Campinas, 21 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 38 DE 22 DE JULHO DE 2026.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei

Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

Artigo 1º) Tornar sem efeito a Portaria nº 36/2026, que colocou à disposição para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Sr. **Rodrigo Caetano dos Santos**, matrícula nº 1243, servidor desta Autarquia Municipal, **sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes ao cargo**;

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 22 de julho de 2026

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Administradores do Município de Campinas torna público que, em 17 de julho de 2026, foram realizadas eleições para renovação de sua Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto às Entidades Sindicais Superiores, com seus respectivos Suplentes, tendo sido eleita, pelos presentes na Assembleia Geral Extraordinária de 17/07/2026, a chapa NOVO NORMAL pelos seguintes membros: Presidente: Ronaldo José de Lima; Diretor Administrativo e de Assuntos Acadêmicos: Antonio Manuel da Rocha Ribeiro; Diretor Financeiro (tesoureiro) Augusto Cesar Mafra Tavares; Suplentes da Diretoria Executiva: Pedro Carlos de Carvalho; Adilson do Carmo Bassan; e Julio Cesar Barbosa Lima; Conselho Fiscal - Titulares: Waldir Rizzoli; João Batista Pereira Junior; e Eduardo Neme Mazzaro; Suplentes do Conselho Fiscal: Ignácio Purchio Caruso; João Vieira de Brito Filho; e Gislaine Cristina Heitmann G. Teixeira Cietto; Delegados Junto as Entidades Sindicais Superiores - Titulares: Ronaldo José de Lima e Augusto Cesar Mafra Tavares; Delegados Junto as Entidades Sindicais Superiores - Suplentes: Manuel da Rocha Ribeiro e Julio Cesar Barbosa Lima. Os membros eleitos cumprirão mandato de 4 (quatro) anos, iniciando-se em 20 de Julho de 2026 encerrando-se em 20 de julho de 2030. A posse da diretoria ocorreu às 18:00 horas do dia 20 de julho de 2026 na sede da entidade à Rua Barão de Paranapanema, 146, no térreo sala 13 Bosque - Campinas(SP).

ADM. WALMIR RIZZOLI

C.R.A. nº. 65.654 - CPF 043.381.488-88 Presidente da Comissão Eleitoral

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO
DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS
COM MEDICAMENTOS;**



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO
CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 COVID-19

DEVISA

Departamento
de Vigilância
em Saúde

SUS



Secretaria
Municipal de Saúde
de Campinas



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**